

DIÁRIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 142

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 19.975, que approva o regulamento da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio. (Rectificação.)
- Decreto n. 20.066, que transfere do Ministerio da Agricultura para o do Trabalho, Industria e Commercio a Fiscalização das Empresas que exploram a industria da borracha, mediante contracto firmado com o Governo Federal.
- Decreto n. 20.104, que abre o credito de 3.400:000\$, para a continuação das obras do novo Arsenal de Marinha, durante o corrente anno.
- Decreto n. 20.106, que modifica e completa a reorganização provisoria do Supremo Tribunal Federal e estabelece varias providencias sobre o processo na Justiça Federal.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 13 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Exposição de motivos.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Actos — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — Expediente.
- Ministerio da Fazenda — Circular — Apostila — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade e da Recebedoria do Districto Federal.
- Ministerio da Marinha — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.
- Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral de Agricultura e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade e dos Departamentos Nacionais da Industria, do Commercio e do Povoamento.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.066 — DE 2 DE JUNHO DE 1931

Transfere do Ministerio da Agricultura para o do Trabalho, Industria e Commercio a Fiscalização das Empresas que exploram a industria da borracha, mediante contracto firmado com o Governo Federal

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e attendendo á conveniencia de subordinar ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio a fiscalização das empresas que exploram a industria da borracha com os favores previstos nas letras a e b do art. 47 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado pelo art. 106, letra f, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e pelo art. 178 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, decreta:

Art. 1.º Fica transferida do Ministerio da Agricultura para o do Trabalho, Industria e Commercio a fiscalização dos contractos celebrados, de accordo com o disposto nos decretos numeros 15.818, de 14 de novembro de 1922, e 16.973, de 8 de julho de 1925, na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em 23 de agosto de 1924 e 8 de março de 1926, respectivamente, com a Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha e a Sociedade Anonyma "Fabricas Orion".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barboza Carneiro.

Encarregado do Expediente da Agricultura, na ausencia do Ministro.

Lindolfo Collor.

DECRETO N. 20.104 — DE 13 DE JUNHO DE 1931

Abre o credito de 3.400:000\$, para a continuação das obras do novo Arsenal de Marinha, durante o corrente anno

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito na importancia de tres mil e quatrocentos contos de réis (3.400:000\$000), á conta do saldo do Orçamento Geral da Republica, afim de atender ás despesas com a continuação do novo Arsenal de Marinha na ilha das Cobras, durante o corrente anno.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophies P. Guimarães.

DECRETO N. 19.975 — DE 12 DE MAIO DE 1931

Approva o regulamento da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio

RECTIFICAÇÃO

Na publicação constante do *Diario Official* de 19 de maio, rectificada no de 23 do mesmo mez e no de 13 do corrente, ha as correccões seguintes a fazer:

Art. 7º, n. 4 — Leia-se apenas: — a fiscalização dos trabalhos a cargo da portaria; — em vez do que está.

Art. 15, paragrapho unico — Em vez de — a cargo dos continuos, correios, serventes e trabalhadores — diga-se: — a cargo do pessoal da portaria.

Art. 22 — Em vez de — da Secretaria de Estado — diga-se: — do Ministerio — e em vez de — motoristas, sujeitos á jurisdicção do director da Secção de Expediente, todos estes encargos — leia-se: — motoristas todos esses encargos.

DECRETO N. 20.106 — DE 13 DE JUNHO DE 1931 (*)

Modifica e completa a reorganização provisoria do Supremo Tribunal Federal e estabelece varias providencias sobre o processo na Justica Federal.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1º Fica derogado o art. 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, em relação aos ministros do Supremo Tribunal Federal e reintegrados todos esses ministros, na situação em que ora se acham, na plenitude das garantias e imunidades que lhes conferiu a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, mantido, porém, o art. 19 do decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro do corrente anno, e mais actos do Governo Provisorio, e de accordo com o presente decreto.

§ 1º A irreductibilidade de vencimentos dos membros da magistratura não os exime dos impostos, taxas e contribuições de caracter geral, inclusive os que recaiam de modo uniforme, ou com proporcionalidade, sobre nomeações, aposentadorias, ou vencimentos de funcionarios publicos — assim como não impede a modificação das tabellas de vencimentos com diminuição destes, para ser applicada apenas aos ministros nomeados ulteriormente.

§ 2º A nomeação e demissão dos funcionarios da Secretaria do Supremo Tribunal Federal terá logar conforme as regras que o proprio Tribunal estabelecer, dentro, porém, dos quadros, e conforme as tabellas de vencimentos constantes das leis organimentarias, ou de leis especiaes promulgadas pelo governo.

Art. 2º Quando as turmas funcionarem separadamente serão presididas pelo ministro mais antigo de cada uma; quando, porém, em sessão plena, caberá a presidência ao presidente do Tribunal.

Art. 3º Si occorrer empate na votação, e o presidente do julgamento houver votado, será adiada a decisão, até que se possa tomar o voto de outro juiz, da turma respectiva que não tenha participado da votação empatada.

Art. 4º O Supremo Tribunal Federal poderá estipular, em seu regimento interno, a designação dos juizes que devam completar as turmas nos casos dos arts. 2º, 3º e 15 do decreto n. 19.656, por qualquer outra forma que melhor convenha á distribuição e efficiencia dos trabalhos.

Art. 5º O Supremo Tribunal Federal adoptará em seu regimento interno os dispositivos necessarios para coordenar os serviços de tachygraphia com os de sua secretaria, á qual ficarão incorporados, e para o bom funcionamento de uns e outros.

Paragrapho unico. O Tribunal poderá dispensar, quando entender conveniente, o apanhamento tachygraphico dos debates, na forma do art. 6º do decreto 19.656.

Art. 6º A antiguidade das causas, para julgamento, será regulada pelo numero respectivo; em relação a feitos de classe diversa, pela entrada no Tribunal. Ao relator cabe, todavia, pedir preferencia para julgamento de causas criminaes, cuja procedencia lhe pareça manifesta.

Art. 7º Nos conflictos de jurisdicção, quando o relator, por si mesmo ou mediante reclamação de qualquer interessado, considere tratar-se de recurso meramente protelatorio,

não determinará a suspensão do andamento dos processos respectivos, ou á do de um delles, ou revogará a determinação expedida, podendo em todo o caso, autorizar as medidas acatatorias que entender convenientes.

Art. 8º Para o julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, dos feitos que envolvam questão constitucional, será necessaria a presença de seis ministros, pelo menos, da turma julgadora, modificado, nesse sentido, o art. 4º do decreto numero 19.656.

Art. 9º Os embargos de nullidade e infringentes do julgado serão admissiveis contra decisão do Supremo Tribunal, terminativa do feito, nos casos em que o accordo não seja unanime.

§ 1º Além disso, os embargos de nullidade e infringentes do julgado, serão admittidos, sempre contra decisão terminativa do feito, sómente quando, apresentados os autos em mesa pelo relator, o Tribunal os considerar relevantes para tal effeito.

§ 2º Para a deliberação de que trata o paragrapho 1º, será designado novo relator, que não tenha tomado parte no primeiro julgamento, sempre que se trate de feito em que não haja revisor.

Art. 10. Inclue-se nos casos de competencia do relator, a que se refere o art. 11 "in principio" do decreto n. 19.656, a decretação de deserção de qualquer recurso sempre que a não tenha proferido o presidente do Tribunal, nos termos do paragrapho unico do art. 10 do mesmo decreto.

Art. 11. No § 1º do art. 11, do decreto n. 19.656, ficam supprimidas as palavras "salvo se fôr pobre o paciente" — acrescentando-se ao mesmo artigo os seguintes paragraphos:

§ 2º Quando o relator verificar que a revisão, ou o habeas corpus, deixou de ser instruido por motivo relevante, alheio ao requerente, poderá ordenar as diligencias que considerar necessarias ao conhecimento do pedido e seu julgamento.

§ 3º Quando se trate de reiteração de pedido de habeas corpus, poderá o relator admittil-o, attendendo á relevancia da materia ou a novos documentos ou allegações.

§ 4º O indeferimento *in limine*, pelo relator, terá cabimento em todos os casos de manifesta incompetencia do Tribunal para conhecer do pedido.

Art. 12. Cabe agravo, nos termos do art. 12, do decreto n. 19.656, das decisões proferidas pelo relator, nos casos dos arts. 10 e 11 do presente decreto.

Art. 13. O disposto no art. 13 do decreto n. 19.656, applica-se a todos os processos que o ministro de que se trata tenha já estudado e apresentado com o respectivo "visto".

Art. 14. Ficará traslado dos autos sómente quando o recurso tenha effeito meramente devolutivo; nos demais casos, subirão ao Tribunal os proprios autos.

Paragrapho unico. O disposto no art. 22 do decreto numero 19.656, se applicará unicamente aos casos de recurso extraordinario, devendo incluir-se no instrumento remetido ao Supremo Tribunal apenas a petição inicial, contestação, réplica, treplica, allegações finaes, sentenças e accordãos, além dos documentos e outras peças dos autos, que o recorrente designar.

Se o recorrido juntar, a suas allegações no recurso, certidão extrahida dos mesmos autos, originarios, não terá o recorrente nova vista para dizer sobre ella.

Art. 15. Os prazos de dous mezes e de um mez, constantes do art. 7º, §§ 3º e 4º, do decreto legislativo n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921, ficam reduzidos, respectivamente, a 30 dias e a 10 dias, mantidas as demais regras desses dispositivos.

Paragrapho unico. O preparo dos feitos criminaes, movidos pelas partes, terá logar no prazo de dez dias, pena de deserção.

Art. 16. O procurador geral terá vista dos autos além dos casos constantes do art. 21 do decreto n. 19.656, nos processos de recursos extraordinarios e de conflictos de jurisdicção.

Art. 17. Em todos os casos, no Supremo Tribunal Federal, se procederá á designação de relator pela forma constante do regimento interno, dispensado o sorteio exigido pelo art. 24, § 12 do decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923.

Art. 18. São da competencia da Justica Federal os crimes previstos pelo decreto n. 19.604, de 19 de janeiro de 1931.

Paragrapho unico. A denuncia será offerecida perante os juizes substitutos federaes, que procederão á formação da culpa até a pronuncia inclusive, com recurso necessario para os juizes federaes (lei n. 4.381, de 1921, art. 3º; decreto

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

n. 4.780, de 1923, art. 41; lei n. 4.861, de 1921, art. 1º; lei n. 4.743, de 1923).

Art. 19. Os funcionarios que ora servem na secretaria da Procuradoria Geral da Republicaahi continuarão a desempenhar as respectivas funcções, com exclusão de quaesquer outros serviços do Tribunal, sob a direcção unica do ministro procurador geral.

Paraphrasso unico. Na mesma secretaria servirá, além do actual continuo do ministro procurador geral, mais outro, que será requisitado do Tribunal, para o fim de proceder, privativamente, ás intimações e diligencias requeridas pela Fazenda Nacional, em 2ª instancia.

Art. 20. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 de junho, foi nomeado Cremilde Aguiar para servir, interinamente, o officio de avaliador da 2ª Vara de Orphãos, durante o impedimento do serventuário effectivo, a quem foi concedido um mez de licença para tratamento de saúde.

— Por outro da mesma data, foi indultado o sentenciado Durval Carlos da Fonseca do resto da pena de 3 annos e 4 mezes de prisão celllular a que foi condemnado em processo a que respondeu perante o Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em homenagem á grandiosa data em que a Marinha Nacional commemora o heroico feito naval do Riachuelo:

Resolve indultar as praças de Armada que se acham presas no Regimento Naval, por crime de deserção, aguardando processo, e as que, pelo mesmo crime, foram condemnadas até a presente data, desde que tenham tido anteriormente exemplar comportamento.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protagens P. Guimarães.

Por decretos de 13 de junho de 1931:

Foram promovidos:

No Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de capitão-tenente o primeiro tenente Jussaro Fausto de Souza;

No Corpo de Officiaes da Armada — QM — ao posto de capitão-tenente o primeiro tenente Sady Francisco Fischer.

A delineador da officina de obras civis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro o mestre Antonio José Baptista;

A mestre da officina complementar n. 2 (madeira), da Directoria do Armamento da Marinha, o operario de 1ª classe João de Souza Carmo;

A operario de primeira classe da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro o de segunda classe Simplicio Ferreira Baptista;

A operario de primeira classe da officina de trabalhos estruturales (secção de chapeadores) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro o de segunda classe Hermenegildo Felipe de Freitas;

A operario de primeira classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o de segunda classe Almenor Pinto Sampaio;

A operario de segunda classe da officina de trabalhos estruturales (secção de chapeadores) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o de terceira classe José Esteves;

A operario de segunda classe da officina de carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o de terceira classe Astregildo Santos;

A operario de segunda classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o de terceira classe Coriolano Borges;

A operario de terceira classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o de quarta classe Josué Francisco Marques;

A operario de terceira classe da officina de electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o de quarta classe Jacintho Lips;

A operario de terceira classe da officina de caldeiro de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o de quarta classe João Pereira da Silva;

A operario de terceira classe da officina de obras civis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o de quarta classe Nilo Cesar.

A operario de terceira classe da officina de obras civis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o de quarta classe Antonio de Oliveira Santos;

A operario de terceira classe da officina de machinas (secção de torneiros) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o de quarta classe Alfredo Ferreira Meghelly;

A operario de terceira classe da officina de embarcações miúdas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o de quarta classe Juvenal de Albuquerque Salles.

Foi noemado o servente da officina de obras civis (secção de pedreiros) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Theotônio Vieira Rangel, para exercer as funcções de operario de terceira classe da mesma officina.

Foi demittido, a pedido, André Vieira, do logar de remador da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas.

Foi concedida, de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, e mais disposições em vigor, a "Medalha da Victoria":

Ao capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Hildegrando Osorio da Silveira;

Ao marinheiro nacional n. 0428, primeiro sargento, auxiliar especialista de artilheiro, José Porphiria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Chefe do Governo Provisorio — Em exposição de 6 de fevereiro ultimo, tive a honra de submeter á consideração de V. Ex. o orçamento, na importancia de duzentos contos de réis (200:000\$000), organizado pela directoria da Estrada de Ferro Therezopolis, para proseguimento dos trabalhos de consolidação da linha da serra da Estrada, mediante substituição dos respectivos trilhos e cremalheiras.

Por despacho da mesma data, autorizou V. Ex. a continuação do serviço, o que foi feito, dentro do orçamento apresentado.

A directoria da estrada pede agora, para não ser obrigada a interromper os trabalhos de renovação da linha, a distribuição de um reforço de 35:000\$000.

Informa que, restaurados já cerca de 4.5 kilometros de linha, com a quantia ora solicitada poderá ella promover a renovação de mais tres kilometros, restando pouco mais de um kilometro para termo dos serviços urgentes de consolidação.

Havendo verba para occorrer á despesa, no fundo de obrigações ferroviarias, e já tendo este ministerio mandado reservar para a Therezopolis, á conta do mesmo fundo, a importância de 35:000\$000, a que se refere o orçamento anexo, nada parece oppor-se á autorização para o proseguimento desses trabalhos, reclamados pela segurança do trafego e exigidos para a conservação dos proprios serviços feitos anteriormente na linha da serra da Estrada.

Na forma do art. 3º, § 3º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro do anno findo, submetto o assumpto á deliberação de V. Ex., por se tratar de despesa superior a 30:000\$000.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1931. — José Americo de Almeida.

Despacho: Autorizado. Em 12-6-1931. — G. VARGAS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 17 do corrente mez:

Foi declarado que o fiscal da Inspectoria de Vehiculos, Armando Verçosa, tem direito à pensão annual de seis contos de réis;

Foi exonerado o 1º tenente do Exército, José Barreto Leite, do cargo de instructor de infantaria da Policia Militar, visto serem necessarios seus serviços no Ministerio da Guerra;

Foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saúde ao guarda-civil de segunda classe, Francisco Pinto da Cunha.

Requerimento despachado

Dia 17 de junho de 1931

Severo Carneiro, pedindo entrega do carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de junho de 1931

Requerimento despachado

Maria Schurz de Macedo, residente nesta Capital, solicitando naturalisação. — Requeira, querendo, título declaratório de cidadã brasileira, juntando para tal fim a prova de possuir bem immovel no Brasil; declare o dia, mez e anno do seu nascimento.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.409 — Solicitou-se a anulação da quantia de 4:026\$ no credito de 10:000\$, de que trata o decreto numero 19.893, de 21 de abril ultimo, e a sua distribuição ao Thesouro Nacional, para pagamento de vencimentos de 1 de julho a 31 de dezembro deste anno, ao juiz federal, em disponibilidade, bacharel Sergio Teixeira de Barros Lino Loreto.

N. 1.510 — Transmittiu-se o requerimento e a folha de pagamento da gratificação do guarda civil de 1ª classe, aposentado, Joaquim Jacintho Mendes, descontada no periodo de 23 de agosto a 31 de dezembro de 1930.

N. 1.512 — Solicitou-se o pagamento por exercicios findos, da quantia de 62\$898, de serviços executados pela The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited na Policia Militar do Districto Federal.

N. 1.513 — Idem de quantia de réis 2:036\$686, de fornecimento de luz electrica pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro à Corte de Appellação, no mez de dezembro de 1930.

N. 1.514 — Solicitaram-se informações sobre os recursos do Thesouro Nacional para a abertura do credito de 26:374\$747, para pagamento, no periodo de 20 de maio a 31 de dezembro de

vencimentos aos funcionarios em disponibilidade do Conselho Administrativo dos Patrimonios. Heitor de Souza Lima, Gentil Feydit Dias, bacharel Urbano Reis Mello Filho e Pedro Ramos de Farias.

— Ao Sr. depositario geral do Districto Federal:

N. 1.515 — Approvaram-se os balancetes de rendas e despezas, proprias e administrativas, no 2º bimestre deste anno e requisitou-se informações da razão porque os saldos não são recolhidos ao Thesouro Nacional, como renda eventual.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.516 — Declarou-se que opportunamente será attendido o pedido constante do officio n. 502, de 4 do corrente.

— Ao Sr. ministro da Educação e Sane Publica:

N. 1.517 — Transmittiu-se o officio n. 663, de 7 de maio findo do interventor do Estado da Minas Geraes, encaminhando o requerimento em que a Santa Casa de Misericórdia do Serro pede pagamento da subvenção deste anno.

Segunda secção

Solicitaram-se ao Tribunal de Contas os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.511 — De 360\$ a nove funcionarios do ex-Senado Federal, em exercicio na Secretaria de Estado, proveniente de serviços extraordinarios fora das horas de expediente.

N. 1.523 — De 11:701\$807 proveniente de gaz e luz electrica fornecidos de janeiro a abril ultimos, ao Instituto Sete de Setembro.

N. 1.524 — De 135\$, a Maria Rizzo, de lavagem de toalhas, em abril ultimo, para o Instituto Medico Legal.

N. 1.526 — De 688\$, a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos á Casa de Detenção, em abril ultimo.

N. 1.525 — De 2:000\$, como adiantamento, ao bacharel Guilherme Catramby, thesoureiro da Imprensa Nacional, para despezas miudas, de junho a agosto deste anno.

— Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 1.518 — Autorizou-se a cessão de uma area de terreno naquella escola a Clodoaldo Rodrigues dos Santos, mediante condições.

— Ao Sr. director da Casa de Detenção:

N. 1.519 — Comunicou-se haver este ministerio providenciado para o fornecimento de objectos de expediente pela Commissão Central de Compras.

— Ao Sr. director da Casa de Correção:

N. 1.520 — Comunicou-se haver sido dispensada, provisoriamente, da instalação de medidores de gaz, luz e energia electrica a Companhia Calçado Bordallo, mediante o aumento para 700\$, da sua contribuição.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.521 — Comunicou haver providenciado sobre o adiantamento de 2:000\$ ao thesoureiro, para despezas miudas nos mezes de junho a agosto deste anno, recommendando-se a remessa da comprovação do adiantamento anterior.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 1.522 — Comunicou-se não ser possível aquella corporação comprar os artigos de que necessita independentemente da Commissão de Compras.

Solicitaram-se ao Tribunal de Contas, os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.527 — De 10:634\$320, a dez credores, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em abril ultimo;

N. 1.528 — De 26:003\$050, de oito credores, de fornecimentos feitos ao Instituto Sete de Setembro, em março ultimo;

N. 1.529 — De 1:993\$233, como adiantamento ao director do Instituto Sete de Setembro, para despezas miudas, durante os mezes de junho a agosto;

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.530 — Transmittiu-se a copia do officio do director da Casa de Detenção, solicitando autorização para adquirir objectos de expediente, por não ter sido attendido pela Commissão Central de Compras.

N. 1.531 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento feito ao director do Instituto Sete de Setembro nos mezes de fevereiro a abril ultimos.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.029 — Remetteram-se, para encadernar, quatro volumes de minutadas de avisos da 2ª Secção de Contabilidade da Secretaria de Estado.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma Brasileira Esboceamentos Mestre & Blatgé, pedindo a entrega de um automovel. — Dirija-se á Junta de Sanções, pois que o processo foi a ella encaminhado. Companhia de Calçado Bordallo, pedindo dispensa da collocação de medidores de luz, gaz e energia electrica. — Dispensou, provisoriamente, á vista das razões apresentadas, a instalação propria de luz e energia, aumentando, porém, de 500\$ para 700\$ a actual contribuição mensal da fabrica.

Policia do Districto Federal

Por actos de 16 do corrente:

Foi exonerado Francisco Silva, do cargo de fiscal de reserva da Inspectoria de Vehiculos, por abandono de emprego.

Foram transferidos os commissarios de 2ª classe: bacharel Antonio Pizarro de Moraes, do 23º para o 13º; Amador Rodrigues da Costa, do 13º para o 23º; Victor José de Albuquerque, do 23º para o 27º; José Tiburcio Sá Freire, do 27º para o 23º; Pedro de Freitas Regazzi, do 11º para 19º; Djalma Braga, do 20º para o 11º; bacharel Aldarico de Souza, do 19º para o 16º, e deste para o 20º districto policial, Caetano Carlos da Cunha.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Dia 17 de junho de 1931

Primeiro sargento Francisco Barroso do Souza. — Attenda-se. Soldado Joaquim José Vieira. — Deferido, á vista da informação. Clovis Thimotheo de

Azevedo e João José de Moraes. — Certificam-se de acordo com as informações da Inspectoria da Guarda Civil. Manoel Marques Cavadas, José Lopes Ferreira Campos e Elias Leiger Scurier. — A vista dos pareceres das 3ª e 4ª delegacias auxiliares. Rubens Agostinho da Silva. — Transmitta-se o requerimento, devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saúde. Maria Oyazum. — Deferido, á vista das informações, reconhecendo-se a authenticidade das impressões digitais. José Forjan Negreiro, José Eduardo Gonçalves dos Santos e João Fernandes Caseira. — Indeferidos, á vista dos pareceres das 3ª e 4ª delegacias auxiliares. Dr. Ariosto Pinto. — Certificam-se de acordo com a informação da delegacia do 19º districto policial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Albertina Campos Nunes, Diamantina de Almeida, Dr. Severiano de Andrade Cavalcante, Olga de Oliveira Cavalcante, Sylvio do E. Santo, Adelia Pizzi Taggiani, Antonio Medeiros da Silva e José Maria da Silva Couto. — Concedam-se os passaportes. Antonio José Miranda Cunha, Dr. Benedicto Moraes, Bruno Castelli, Cypriano Rodrigues Pereira, Raphael Cabral de Lacerda, Julio Alves Jardim, Arthur José Barroso Pereira, Octavio Henrique Mallet, Edelberto Gomes da Silva, Dr. Alvim Ramos de Mello e Dr. Leonidio Ribeiro Filho. — Averbem-se, em termos. Anglo Mexican Petroleum Companhia, Limitada. — A 1ª delegacia auxiliar. Antonio Augusto Martins, Antonio Cide Loureiro (2 requerimentos), Antonio José Carneiro, Antonio Guilherme Antunes, João Gonçalves de Souza, Gustav Friederich Thomas, Joseph Arthyr Taylor, Calil Saadi, Samuel Avzaradel, Alexandre Jachowsky, Janca Sandor, Nicoletti Pantaleo, José Lopes Guimarães, Empresa Brasileira de Informações e Manoel Pereira Braz. — A 4ª delegacia auxiliar. Manoel Mendes de Abreu Campos Amaral, Luciano Pereira Barbedo. — Certificam-se. Adalina dos Santos Teixeira, Agostinho dos Santos, Raphael de Maria e Arnaldo Mendes Tavares. — Restituam-se, em termos e certifiquem-se. Alpino Bastos Biavati. — A Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1931

Requerimentos despachados

Augusto Alberto Machado Filho. — Indeferido, nos termos das informações. Alfredo Pimentel Pereira. — Certificam-se. João Ribeiro do Sul. — Aguarde oportunidade. Manoel Frontino Julio da Costa. — Como requer. Decio dos Santos Lima. — A Secção Central para informar. Dias Garcia & Comp. — Como requer nos termos das informações. Offícios remetidos: N. 1.254 — Srs. Brunner, Conenna & Massaro, informando sobre a remessa do Diário Oficial.

N. 1.252 — Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, informando sobre Joaquim Augusto da Costa, que se acha doente.

N. 1.253 — Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, informando sobre a remessa do Diário Oficial.

N. 1.254 — Sr. director da Despesa Publica, remetendo processo relativo a um pagamento da Companhia Brasileira de Portos.

N. 1.255 — Sr. Interventor Federal no Paraná, informando sobre a reforma de assignatura do Diário Oficial.

N. 1.256 — Sr. B. Luiz Danziato, informando sobre a venda de obras.

N. 1.257 — Sr. secretario da Legação da Alemanha, informando sobre um pedido de collecções completas do Diário Oficial.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a maio de 1931 442:810\$118
De 1 a 15 de junho de 1931 40:405\$768

Total. 482:215\$886

Em igual periodo de 1930. 443:572\$637

Diferença para mais em 1931. 39:643\$249

Imprensa Nacional, 16 de junho de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º escripturario, Honorio Leal. — Visto, A. Araripe Filho, chefe.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a maio de 1931 442:810\$118
De 1 a 16 de junho de 1931 42:643\$938

Total. 485:454\$056

Em igual periodo de 1930 445:608\$137

Diferença para mais em 1931. 39:845\$919

Imprensa Nacional, 17 de junho de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º escripturario, Honorio Leal. —

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por actos de 16 de junho de 1931, foram apostillados, pelo Sr. ministro, os titulos dos seguintes lentes da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro:

Dr. Augusto Barbosa da Silva, para reger as III e V cadeiras (Physica 1ª e 2ª partes), nos termos do art. 298, § 3º, do decreto n. 19.852, de 11 de abril do corrente anno.

Dr. Gastão Gomes, para a regencia da IV cadeira (Geometria descriptiva. Elementos de geometria projectiva. Perspectiva. Applicações technicas), nos termos do referido art. 298.

Dr. Fausto Alves de Brito, para reger a VII cadeira (Topographia. Geodesia elemental. Astronomia de campo) nos termos do mesmo art. 298, § 2º, do decreto citado.

Dr. Alfredo Teixeira Baeta Neves, para a regencia da IX cadeira (Botânica

e Zoologia), nos termos do § 2º do artigo 298.

Dr. José Augusto de Azevedo Vianna, para reger a XII cadeira (Resistencia dos materiaes. Grapho-estatica), nos termos do art. 298, § 3º, do referido decreto.

Dr. Carlos Thomaz de Magalhães Gomes, para a regencia da X cadeira (Chimica industrial. Chimica analytical), nos termos do art. 298, § 4º, do referido decreto.

Dr. Custodio da Silva Braga, para reger a XIII cadeira (Electrotechnica geral. Machinas electricas. Medidas electricas e magneticas), nos termos do § 3º, do referido art. 298.

Dr. Lucio José dos Santos, para a regencia da XVI cadeira (Hydraulica theorica e pratica. Motores hydraulicos), nos termos do § 3º, do mesmo art. 298.

Dr. Domingos Fleury da Rocha, para reger as XX e XXVII cadeiras (Estradas de Ferro e Rodagem — Pontes e viaductos. Grandes estruturas), nos termos do art. 298, § 4º, do referido decreto.

Dr. Alberto Augusto de Magalhães Gomes, para a regencia da XXIII cadeira (Metallurgia especializada. Siderurgia. Metallographia microscopica), nos termos do § 5º, do referido art. 298.

Dr. Clodomiro Augusto de Oliveira, para reger as XXIV e XXVI cadeiras (Navegação interior. Portos de mar. Construcção civil. Hygiene industrial e dos edificios. Architectura. Saneamento e traçado das cidades), nos termos do art. 298, § 4º, do decreto n. 19.852, de 11 de abril do corrente anno.

Dr. Joaquim Furtado de Menezes, para a regencia da XXVIII cadeira (Economia politica. Finanças. Estatistica. Direito administrativo. Legislação), nos termos do referido art. 298.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 15 do corrente mez, foram concedidos a Carolina Vieira Machado Coelho, professora cathedratica do Instituto Nacional de Musica, tres mezes de licença para tratamento de saude, a contar de 1 de maio do corrente anno.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 11 de junho corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, em prorogação, a escripturaria Marietta Canedo Penna, sendo tres mezes nos termos do art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, e mais um mez pelo n. II do mesmo artigo.

Por portaria de 12 de junho corrente, foram concedidos tres mezes de licença nos termos do art. 8º n. I, a enfermeira de Saude Publica, Lucinda de Araujo Maia, a partir de tres de junho corrente.

Expediente de 15 de junho de 1931

Communicou-se:

Ao juiz de direito da 3ª Vara Criminal, em resposta ao officio n. 868, de 23 de maio ultimo, que o funcionario Bento Alves de Mendonça está sciente da solicitação. (Officio n. E. 1.641.)

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em resposta ao officio n. 887, que o Sr. director geral, por despacho de 5 do corrente, autorizou a rectificação do nome da servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Cacilda Coelho Piza para Cacilda Toledo dos Santos. (Officio E. 1.637.)

Solicitaram-se providencias:

Ao director do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, no sentido de informar si ha nesse Abrigo serventes que trabalham mais de oito horas por dia. (Officio E. 1.638.)

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido de ser estudado o caso do requerimento de David do Cotto Pinto da Motta, afim de evitar futuras reclamações contra este Departamento. (Officio E. 1.636.)

Remetteu-se ao presidente da Comissão de Compras, a copia do officio numero 368, de 12 de junho corrente, do Hospital São Sebastião. (Officio E. 1.640.)

Remetteram-se:

Ao director de Divulgação e Estatística do Ministerio da Educação e Saude Publica, as estatísticas junta dos Serviços effectuados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios e repartições dependentes, relativa ao mez de abril proximo passado. (Officio E. 1.645.)

Ao director geral do Departamento Nacional de Industria, a copia do parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios sobre a invenção de "um novo typo de assucreiro hygienico", denominado "Rex" para que pediu privilegio Armando Robba. (Officio E. 1.653.)

Ao mesmo, a copia do parecer emitido pelo Hospital São Francisco de Assis, sobre a invenção de um novo typo de absorvente para uso das senhoras, denominado "Absorvente Hygienico", para que pediu privilegio Guido Mello. (Officio E. 1.654.)

Ao mesmo, a copia do parecer emitido pelo Laboratorio Bacteriologico sobre a invenção de um novo aparelho formado por um corpo de chapa de ferro batido esmaltado, para filtros sob pressão, para que pediu privilegio João Rodrigues Nunes. (Officio E. 1.655.)

Ao mesmo, a copia do parecer emitido pela Inspectoria de Generos Alimentícios, relativa a invenção de "Assucreiro Hygienico denominado — Paz e Amor", para que pedem privilegio Ramos & Machado. (Officio E. 1.656.)

Ao mesmo, a copia do parecer emitido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria sobre a invenção de "um aparelho para limitar a quantidade constante de desinfectante nas caixas distribuidoras de agua dos vasos sanitarios denominada limitador hygienico", para que pediu privilegio Orozimbo Pereira de Souza. (Officio E. 1.662.)

Ao mesmo, a copia do parecer emitido pelo Laboratorio Bromatologico sobre a invenção de "uma nova applicação da mandioca", para que pediu privilegio Jorge Rossmann. (Officio E. 1.661.)

Ao inspector de Engenharia Sanitaria, o relatório descriptivo e amostra do "Hydrometro Trident", n. 4.376.197 afim de que seja experimentado de accordo com a solicitação de William Mazzocco, representante geral no Brasil de Neptune Meter Company de New York. (Officio E. 1.649.)

Solicitaram-se providencias:

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, no sentido de habilitar esta Secretaria Geral a cumprir o despacho do Sr. director geral que determinou seja "verificado o tempo do serviço" de Duarte Francisco Nery, marinhheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, cujo processo está apenas disso dependendo. (Officio E. 1.651.)

Ao director do Hospital São Sebastião, no sentido de informar tudo que consta sobre Oscar de Moura por haver o mesmo requerido certidão em tempo em que serviu nesse hospital, desde 23 de julho de 1908 até a data em que deixou de figurar nas folhas de pagamento do referido hospital. (Officio E. 1.657.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:
Jayme de Oliveira Pereira, pedindo readmissão. (Requerimento 56331). — Aguarde oportunidade.

CONTABILIDADE

Expediente de 8 de junho de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:
Officios:

N. 5.777 — De 36\$, a Barros & Comp., Ltda., de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Hospital S. Sebastião.

N. 5.776 — De 426\$960, a V. Silva & Comp., de fornecimentos feitos em abril ultimo, ao Centro de Saude de Jacarepaguá.

N. 5.800 — De 1.763\$, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos em abril ultimo, a Secretaria Geral.

N. 5.774 — De 5.933\$830, a Inspectoria de Aguas e Esgotos, do serviço de emergencia na Estação da Piedade em Janeiro do corrente anno.

N. 5.799 — De 312\$600, a diversos, de fornecimentos feitos ao Centro de Saude de Inhauma, em abril ultimo.

N. 5.775 — De 269\$, a V. Silva & Comp., de fornecimentos feitos, em abril ultimo, a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Requerimento despachado

Industrias Reunidas Caneco S. A., solicita a revalidação do contracto para concertos na Lancha Rivadavia. — Indeferido.

INSPECTORIA DE HYGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 15 de junho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 482, Francisco A. Santos & Comp. — Concedo 60 dias. N. 484, Pedro Acciaris & Comp. — Deferido. N. 485, F. Ferreira Pinto & Comp. — Indeferido. N. 486, Julio Alonso. — Indeferido. N. 487, J. C. Fragata & Comp. — Concedo 90 dias.

Dia 16

N. 473, Leonardo Augusto Colino. — Indeferido. N. 475, Luiz José Antunes. — Indeferido. N. 478, Robin, Jaureguiber & Comp. — Concedo 90 dias. N. 479, Vicente Di Puglia. — Concedo 90 dias. N. 480, Antonio Jannuzzi & Comp. — Deferido, como ultima prorrogação. N. 481, Manoel Roque de Almeida Coelho. — Concedo 90 dias. Numero 483, Manoel Augusto Ozorio. — Concedo 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 11 de junho de 1931

Officios:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 1.134 — Comunicando as providencias tomadas sobre o embarque dos funcionarios dos Telegraphos no vapor "Miranda", com a urgencia pedida em officio n. 1.524, do director dos Telegraphos.

N. 1.135 — Remettendo, acompanhando do laudo de inspecção, o requerimento de Eloy Bazilio Dias Teixeira, machinista da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, solicitando ao Sr. ministro a sua aposentadoria.

N. 1.136 — Remettendo a conta de fornecimento a esta directoria, em maio ultimo, de Hime & Comp.

N. 1.137 — Informando quacs os creditos destinados ao custeio desta repartição, para o corrente exercicio, e que não dependem da Comissão de Compras.

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 1.138 — Remettendo o pedido desta directoria, como reforço estimativo da quota destinada a attender as despesas de transportes e fretes pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, durante o exercicio corrente.

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.139 — Comunicando que foram tomadas as providencias solicitadas ao Sr. director geral, em officio n. 1.524, sobre o embarque do inspector de 2ª classe Severino Martins da Fonseca, e um de seus auxiliares, a bordo do vapor "Miranda".

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.140 — Agradecendo a rectificação do expediente publicado a 28 de maio ultimo; solicitando providencias, afim de serem publicados dous officios do expediente publicado no dia 11 deste mez, — ns. 1.084 e 1.089 —, os quacs foram omitidos por essa imprensa.

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina:

N. 1.141 — Solicitando ordens no sentido de ser submettido a inspecção de saude o marinhheiro Ayrton Ribeiro, do quadro da Inspectoria de Saude do porto do Rio de Janeiro:

Dia 12

Ao Sr. director do Departamento N. do Povoamento do Solo:

N. 1.142 — Comunicando ter designado o Dr. Agenor Lopes de Oliveira, para servir como medico na Hospedaria de Immigrantes, de accordo com o pedido do Ministerio do Trabalho:

Ao Sr. director do Hospital Paula Candido:

N. 1.143 — Solicitando uma relação dos nomes dos hospitalizados sob os numeros constantes do officio n. 185, de 26 de abril ultimo, desta directoria, visto não existirem no archivo as listas dos passageiros relativos ao anno de 1926.

N. 1.144 — Solicitando providencias no sentido de serem extrahidas e remettidas vias das contas ns. 15 e 16, referentes a tratamento nesse hospital, dos tripulantes dos vapores "Mandu" e "Uca", do Lloyd Brasileiro, durante o mez de abril ultimo.

Dia 13

Ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.145 — Comunicando que as contas ns. 38 e 39, relativas a tratamento no Hospital Paula Candido, de um passageiros e um communicante do vapor "Flandria", em fevereiro de 1929, ficaram sem effeito.

Ao Sr. secretario geral:

N. 1.146 — Dando esclarecimentos sobre o Dr. Carlos de Mello e Silva, que pleiteia o recebimento de vencimentos que deixou de receber.

Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 1.147 — Remettendo boletins da repartição "Office International d'Hygiene Publique", e da "Officina Sanitaria Panamericana".

N. 1.148 — Remettendo mappas de vaccinações e revaccinações em diversas repartições a esta directoria subordinadas.

Ao Sr. director-presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 1.149 — Comunicando que foi solicitado o empenho por estimativa, da quantia de 3:000\$, na sub-consignação 461.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1931

Ns.: 955, Francisco de Oliveira Reis — Archive-se. 2.589, Emilio Ajroldi — Apresente novos modelos de rotulo e bulia. 1.476, Antonio Satyro B. Barbosa — Deferido. 1.687, Augusto Franca Gontijo; 1.593, João Tafuri; 1.594, Falk Sacavem de Brito e 1.677, Coaracy de Barros Corrêa — Compareçam nesta inspeccoria. 1.678, Ary Pereira da Cruz; 1.532, Floriano Cesar de Carvalho, e 1.531, Manoel Patti — Deferidos.

Dia 13

Ns.: 1.599, Gustavo Adolpho de Lima Torres; 1.565, Alvaro Pinto de Souza Vargas; 1.657, Henrique de Oliveira; 1.600, Gustavo Adolpho de Lima Torres, e 1.598, Gustavo Adolpho de Lima Torres — Deferido. 2.007, S. A. Industrias F. Matarazzo — Compareça nesta inspeccoria.

Dia 15

N. 1.688, J. Cunha — Deferido. 1.141, Dircilla Pereira — Compareça nesta inspeccoria.

Dia 16

N. 310, H. C. Carpinetti — Compareça nesta inspeccoria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 16 de junho de 1931

Requerimentos numerados: 3.112, de Aurora Monteiro. 3.418, de Manoel Dias Guimarães. 3.483, de Fritz Garbrecht. 3.470 de Enéas Vieira de Andradas e 3.403, de Amaral & Pinheiro. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 3.270, de Antonio Pereira de Andrade. — Deferido até ulterior deliberação; 3.490, de Enéas Vieira de Andradas. 3.472, de José Calazans da Silva, 3.473, de Annibal Pereira Couto, 3.475, de Joaquim da Silva Freitas e 3.479, de Sam D'Oliveira. — Certifique-se; 3.358

de a Cooperativa Agricola de Forqueta; 3.437, do Dr. Euzebio de Queiroz Lima, 3.356, de Barbosa de Angra-de & Comp. e 3.347, de Salvador Gerbas & Filhos. — Deferidos; guias numerados 769, 770, 771 e 772; 3.483, de Francisco Flausino Cortes, 3.405, de Luiz Pellegrini e 3.442, de Busi & Companhia. — Deferidos; 3.425, de Luiz Ribeiro. — Complete as installações e communique; 3.441, de Antonio Martins Junior. — Concedo 90 dias; 3.406, de Francisco Nunes Ferreira e 3.456, de José da Silva. — Será relevada a infracção, si forem cumpridas as exigencias regulamentares, dentro do prazo de 60 dias.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 16 do corrente, foi designado o consul de 1ª classe Oscar Corrêa para exercer as funções de chefe do Serviço de Material, ficando sem effeito a portaria de 20 de maio ultimo que o designava para exercer as funções de chefe do Serviço de Comunicações.

Requerimento despachado

Dia 16 de junho de 1931

Narciso José Nogueira Braga. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 40 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931.

Na conformidade do resolvido no processo n. 11.155, de 1930, declaro aos senhores inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que o calculo para a cobrança dos 2 % ouro para melhoramento dos portos e demais taxas, deve ser feito sobre o valor official ou mercantil que as mercadorias tiverem pela tarifa, valor que somente se considera alterado quando a lei modifica expressamente a "razão" para a cobrança dos direitos.

Fica, assim, revogada a doutrina constante da ordem da Directoria da Receita, n. 1.322, de 30 de dezembro de 1929, á Alfandega do Rio de Janeiro. — J. M. Whitaker.

— No decreto de 1 de abril ultimo, que nomeou Ignacio de Oliveira Valle agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, foi feita, em data de 16 do corrente, a seguinte apostilla: "Chama-se Ignacio de Oliveira Valle Machado e não Ignacio de Oliveira Valle, o serventário de que trata o presente processo."

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1931

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 73 — Restituindo o processo relativo á distribuição de credito ás delega-

cias fiscaes nos Estados e á Alfandega de Santos, no total de 136:700\$, para attender ao pagamento dos serviços do Imposto sobre a Renda nos Estados e communicando que da referida importancia apenas 1:400\$ se destinam a despeza de material, concernente ao aluguel do prédio onde funciona a secção do mesmo imposto em Alagoas, conforme a informação prestada pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 23 — Transmittindo, em face do disposto no decreto n. 19.959, de 7 de maio do corrente anno, o processo relativo ao requerimento em que D. Alzira Conceição Corrêa Villela pede lhe seja reconhecido o direito á posse do prédio n. 5 e respectivo terreno, situado na ilha do Bom Jesus.

N. 24 — Transmittindo, pelo mesmo motivo, o processo relativo ao aforamento dos terrenos de marinha situados na praia de São Bento ns. 137, 138 e 141, ilha do Governador, requerido por Carlos Francisco Mata.

N. 25 — Transmittindo, por identico motivo, o processo relativo ao requerimento em que o Dr. Octavio do Rego Lopes pede aforamento das terras da antiga fazenda denominada Cachoeira das Dôres, situada no municipio da Estrella, Estado do Rio de Janeiro.

Directoria da Receita Publica

Requerimento despachado

N. 30.962, de 1931 — Padre, director da Sociedade Brasileira de Educação, pedindo isenção de direitos. — Preliminarmente apresente o attestado da Escola de Bellas Artes, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1931

Officios expedidos:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 667 — Pelo officio n. 1.384, de 23 de maio ultimo, fichado sob n. 31.104, deste anno, propozestes não só o preenchimento de tres vagas existentes de membros effectivos na Comissão de Tarifa dessa Alfandega pelos supplentes Nestor Augusto da Cunha, Eugenio Augusto Pourchet e Uldarico Bezerra Cavalcanti, como, também, a elevação do numero de supplentes de quatro para oito, constituidos pelos conferentes Srs.: Horacio Ramos Machado, Waldemar de Avellar Andrade, Pedro Torres Leite, Julio de Oliveira Maciel, José Mendes Pereira, José Vieira de Rezende Silva, Flavio Martins Penna e Paulo Martins, de modo que o numero de supplentes seja igual ao de membros effectivos da Comissão de Tarifa.

O Sr. ministro, em data de 30 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Approvo, de accordo com os pareceres."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi accordo com o prestado pela 1ª Sub-directoria nos seguintes termos:

"O inspector da Alfandega desta Capital, no presente officio, pede breve solução para a proposta que faz de alterações na composição da Comissão de Tarifa, augmentando para oito o numero de supplentes, excluindo, justificadamente, um membro e incluindo outros. Comquanto a organização das Comissões da Tarifa

nas Alfandegas, independa de approvação superior, contrariamente ao que occorre com as comissões arbitraes, as modificações introduzidas pelo inspector *são de molde a merecer plena approvação do Thesouro, visto visarem maior eficiencia nos serviços da comissão, consultando, dess'arte, os interesses da Fazenda Nacional.*

O que vos communico para os devidos fins.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 43 — Scientificando que foi procedido balanço na thesouraria da Alfandega de Manáos, verificando-se exactidão em todos os saldos existentes. (Processo n. 20.451, de 1931.)

N. 44 — Idem, attinente á Alfandega e á Delegacia Fiscal na Bahia. (Processo n. 22.297-22.964, de 1931.)

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 404 — Com o officio n. 2.386, de 20 de dezembro de 1926, fichado no Thesouro sob n. 55.844, do mesmo anno, eu caminhaes a esta Directoria o recurso interposto por Augusto Reis & Comp., do acto dessa Recebedoria que considerou o seu contracto social sujeito ao pagamento de sello maior que o effectivamente pago, além da revalidação devida.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Tratando-se de alteração de contracto, sem augmento do capital social, não havia sello a pagar pela reconstituição do mesmo capital, de accordo com os termos precisos do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, art. 13, n. 10. (Processo n. 55.844, de 1926.)

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 715 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda permittiu á Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Commercio e Navegação), despachar cerca de tres milhões e seiscentos mil (3.600.000) kilos de carvão de pedra, com isenção de direitos de importação e de expediente, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 (sessenta) dias. (Processo n. 34.950, de 1931.)

N. 716 — Reiterando a ordem n. 68, de 20 de janeiro deste anno, já reiterada, para que possa ter andamento o processo n. 8.304, deste anno. (Processo n. 8.304, de 1931.)

N. 717 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos aduaneiros e de quaesquer outros impostos ou taxas, para uma caixa marca D M B, 24.353/1, bem como de outra caixa n. 24.353/2, consignadas á firma Herrn. Stoltz & Comp., desta Capital, pertencentes ao hydro-avião allemão DO-X. (Processo n. 34.504, de 1931.)

N. 718 — Transmittindo, para receber esclarecimentos, o processo fichado no Thesouro sob n. 29.959, do anno em curso, em que é interessada a firma Coelho Duarte & Comp.

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 350 — Solicitando sejam cancelladas as dividas do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1925 em nome de Vasco P. Azambuja, enviadas a essa procuradoria com a série E. Z., sob numeros 9.167/8. (Processo n. 31.719, de 1931.)

N. 351 — Remettendo, para cobrança, as certidões de divida de n. 2.016 e

9.047, da serie F. C., em nome de Manoel Teixeira & Comp., na importancia total de 2:685\$800.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 101 — Communicando que o Sr. ministro resolveu que o fiscal do sello adhesivo em São João da Barra, Aloysio Corrêa Franco, designado para ter exercicio na cidade do Rio Grande, voltasse ao exercicio de suas proprias funções, nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 137 — Communicando que o Sr. ministro resolveu que o fiscal do sello adhesivo em São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, designado para ter exercicio na cidade do Rio Grande, voltasse ao exercicio de suas proprias funções.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 67 — Recommendando seja remetida ao Thesouro a quantidade sufficiente da agua que exploram Virgilio Moura & Comp. Ltda., extrahida da fonte da "Imperatriz", situada no municipio da Palhoça, nesse Estado, para ser submettida a exame. (Processo n. 27.008, de 1931.)

Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 33 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu permittir á União Fabril, dessa cidade, despachar como barro de qualquer qualidade, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, o material destinado ao novo grupo de caldeiras pela mesma adquirido. (Processo n. 32.528, de 1931.)

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 464 — Communicando que a San Paulo Gas Company, Limited, concedeu redução de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, para quatro (4) caixas com a marca S P — Gaz — 1/4 — Santos — 2.998, contendo dez mil (10.000) véos incandescentes para os combustores da iluminação publica. (Processo n. 33.374, de 1931.)

N. 465 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda á Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., resolveu conceder isenção de direitos de importação e expediente para corréas de algodão e borracha para machinas, pesando mil e duzentos (1.200) kilos e corréas de cauché para machinas, pesando quinhentos (500) kilos. (Processo n. 24.525, de 1931.)

N. 466 — Transmittindo o processo n. 25.423, deste anno, em que é interessada a firma Higino Otero & Comp., para os fins enunciados no despacho. (Processo n. 25.483, de 1931.)

Ao Sr. Dr. André Negreiros Falcão, D. Prefeito de Serrinha, no Estado da Bahia:

N. 155 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso officio n. 14, de 24 de janeiro do corrente anno, fichado no Thesouro sob n. 20.212, deste anno, por acto de 23 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer."

O meu parecer e o da 1ª Sub-directoria foram accordes com a informação do escripturario Other de Mendonça, nos seguintes termos:

"Solicita o Sr. prefeito municipal de Serrinha (Bahia), no officio de fls. 2, isenção dos impostos aduaneiros para o

material electrico destinado á iluminação publica, adquirido em Hamburgo.

Penso que se deve declarar á autoridade officiante que, nos termos do art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, o municipio gosa somente de redução de direitos para o material importado para execução ou exploração do serviço publico de luz, esclarecendo que, afim de ser beneficiado pela lei, faz mister que se organize o pedido de redução, de accordo com o art. 6º do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911."

Portaria

Declarando ao Sr. director da 3ª Sub-directoria que, nesta data, fica desligado o diarista da Directoria do Patrimonio Nacional, Sabino Barbosa de Campos, afim de se apresentar á referida directoria, actualmente subordinada ao Ministerio do Trabalho.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de junho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 79 — Remettendo o processo relativo á aposentadoria do Dr. Ricardo Calmon de Siqueira.

N. 81 — Solicitando sejam annullados e transferidos ao Thesouro Nacional os creditos de 10:440\$000 e 350\$700.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 114 — Concedendo por conta da verba 31ª, Administração, etc., Tribunal de Appellação — 4 — Ajudas de custo, etc., o credito de 1:000\$000, para pagamento ao Dr. José Moreira Brandão Castello Branco Sobrinho.

N. 115 — Informando sobre o pagamento das ajudas de custo de 1:000\$000, a que tem direito Francisco Carlos Lopes Lima.

N. 123 — Concedendo o credito de 900\$000 para pagamento da divida de que é credora D. Idalina Fernandes da Silva Tavora.

N. 124 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento da divida de que é credora D. Idalina Fernandes da Silva Tavora.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 160 — Concedendo o credito de 764\$000, para pagamento á firma Freitas G. Dias.

N. 161 — Informando sobre a distribuição do credito de 23:335\$471, para pagamento de vencimentos dos membros da Delegação do Tribunal de Contas, naquelle Estado.

N. 162 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento de 2:208\$000 a Laudelino Ferreira Borges.

N. 163 — Concedendo o credito de 400\$000, para pagamento das ajudas de custo de primeiro estabelecimento a que tem direito Onesino Lima.

N. 164 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 47:360\$000 á Empresa Fluvial do Rio São Francisco e seus afluentes.

N. 165 — Restituindo o registro de Joaquim Florentino Vaz Junior, pedindo certidão.

N. 166 — Concedendo por conta da verba 17ª, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, o credito de 11:000\$, para occorrer ás despesas de Fiscalização de Portos, daquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 131 — Concedendo o credito de réis 305\$000, para pagamento da divida de que é credor Euriberto Prado Bandeira.

N. 135 — Informando sobre gratificação percebida pelo serviço da Caixa Economica e concedida pelo Instituto de Previdencia.

N. 136 — Devolvendo os titulos referentes ás pensionistas DD. Evangelina Ramos, Maria Leticia Ramos, Noemia Ramos, Maria de Lourdes Ramos e Maria do Carmo Ramos.

N. 137 — Concedendo o credito de 1:350\$000, para pagamento da differença de vencimentos de inactividade que competem a João Baptista de Moraes.

N. 138 — Concedendo por conta da verba 8ª. Serviço de Intendencia e Material — Material de consumo, etc., o credito de 2:190\$000, destinado ao 23º Batalhão de Caçadores.

N. 139 — Concedendo o credito de 259\$200, para pagamento da divida de que é credor Antonio de Oliveira.

N. 140 — Devolvendo o processo relativo á aposentadoria de Floriano Xavier da Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 63 — Concedendo o credito de réis 900\$000, para pagamento da ajuda de custo e preparos de viagem o primeiro estabelecimento a que tem direito o bacharel Samuel Porto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 44 — Concedendo o credito de réis 438\$400, para pagamento a Manoel José de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 108 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro, o pagamento de 600\$000, a Avila Vasconcellos Linhares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 129 — Concedendo o credito de 1:200\$000, para pagamento das ajudas de custo de primeiro estabelecimento a que tem direito Thomaz Francisco de Rezende.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 109 — Concedendo o credito de 400\$000, para pagamento das ajudas de custo de primeiro estabelecimento, a que tem direito Antonio Raposo Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 66 — Concedendo o credito de 1:346\$250, para pagamento de vencimentos a Pedro Canuto Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 152 — Concedendo o credito de 146\$000, para pagamento á Companhia Magyana de Estradas de Ferro.

N. 153 — Concedendo o credito de 30:861\$000, para pagamento a officiaes reformados e sargentos reservistas que servem na 7ª Circumscripção de Recrutamento naquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 126 — Concedendo os creditos de 1:973\$328 e 3.340:349, para pagamento da pensão de montepio que compete a D. Jesuina Vasconcellos Doria.

N. 127 — Concedendo o credito de 883\$000, para pagamento do saldo e etapas que competem ao ex-marinheiro, Benedicto Antonio Marques.

N. 128 — Concedendo os creditos de 4:243\$892 e 2:661\$996, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a João Roberto dos Reis.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 117 — Remettendo a guia de n. 108, de 28 de maio ultimo, a favor da pensionista D. Anna Carneiro da Cunha Falcão.

N. 118 — Concedendo o credito de 612\$000, para pagamento das despesas feitas pela Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 109 — Concedendo o credito de 38\$600, para pagamento a Cesar Pinto Ribeiro.

N. 118 — Concedendo o credito de 7:910\$000, para pagamento de vencimentos que competem aos sargentos ajudantes Manoel Aristides de Farias e João de Araujo Filho; reformados, respectivamente.

N. 111 — Concedendo o credito de 500\$000, para pagamento das ajudas de custo de preparos de viagem a que tem direito Benedicto Roriz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 183 — Concedendo o credito de 1:612\$901, para pagamento da divida de que é credor bacharel Ubaldo de Oliveira Mello.

N. 184 — Concedendo o credito de 1:680\$000, para pagamento da pensão de montepio, em reversão, a que tem direito D. Maria Eulalia da Camara Barreto Sampaio.

N. 185 — Concedendo o credito de 2:604\$500, para pagamento da divida de que é credor o cabo do Exercito, Antonio João do Nascimento.

N. 185 — Informando sobre o processo relativo ao pagamento da divida de 513\$540 a João Lopes de Farias.

N. 187 — Concedendo o credito de 723\$000, para pagamento da divida de que é credor o ansepeçada, asyloado, Manoel Celestino Sobral.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 55 — Concedendo os creditos de 666\$666 e 275\$925, para pagamento das pensões de montepio que competem a D. Georgina Pires Ferreira Chaves e ao menor George Pires Chaves.

N. 56 — Concedendo o credito de 1:973\$316, para pagamento das pensões de montepio que cabem a D. Maria de Paiva Gonçalves, Isabel, Maria Gonçalves e Elisa.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1931

N. 32.679 — Requerimento da Associação de Caridade, de Capella, Estado de Sergipe, por seu procurador. — Faça a prova de que trata a parte final do parecer da sub-directoria.

Dia 15

N. 29.743 — Requerimento de José Olympio da Silva, por seu procurador. — Em face da informação, indeferido.

N. 31.763 — Requerimento de Joaquim Cardoso. — Satisfaca a exigencia do parecer a apresente certidão de que continúa como tutor dos menores.

Dia 16

N. 32.287 — Requerimento de José de Lima Coutinho. — Compareça á 2ª Paçadoria.

N. 32.258 — Requerimento de Mangel José Xavier. — Apresente o conhecimento da caução.

N. 33.024 — Requerimento de Castro & Ribeiro — Venha por intermedio do Ministerio da Justiça.

Dia 17

N. 34.286 — Requerimento de Rosa de Deus Gomes Donat, por seu procurador. — Prove o signatario da petição que sua constituinte é, de facto, inventariante do de cujos.

N. 16.010 — Requerimento da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro de Petrolina a Thezina. — Declare os nomes dos funcionarios consignantes e as folhas por onde percebem vencimentos.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de junho de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 411\$750, a favor do doutor Carlos Copertino do Amaral, e 300\$, a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral; Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de João do Rego Medeiros, de 800\$, a favor de Gaspar de Barros Lage e de 600\$, a favor de Julio Dias Duarte; Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 800\$, a favor de Ivan Maury e de 600\$, a favor de Manoel de Sampaio Torres Netto; Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Pedro Serrado Filho; Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio Cicero Galvão; Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Felix Coelho e de 300\$, a favor de Ernani Corrêa; Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Hildebrando Pinto Moreira e de 800\$, a favor de Virgilio Alves Simões; Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Manoel Domingos da Silva e de 500\$, a favor de João de Freitas Peixoto; Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 400\$, a favor de Luiz Benedicto de Miranda Reis; Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Waldemar Fernandes; de 1:000\$, a favor do Dr. Stelio Galvão Bueno; de 1:000\$, a favor do Dr. Stelio Galvão Bueno; de 249\$388, a favor do Dr. Stelio Galvão Bueno; de 500\$, a favor de Adelino Casuata Coloneze; de 300\$, a favor do Dr. Celso Ramos de Mello e de 300\$, a favor do Dr. Celso Ramos de Mello; Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 700\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho; Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho; de 300\$, a favor de Adelino Rosas; de 300\$, a favor de Ernani Corrêa; de 1:000\$, a favor de Joaquim Augusto dos Santos e de 1:000\$, a favor de José Roberto; Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho e 500\$, a favor de Francisco Martins; Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Mario José da Costa; Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Alvaro Monteiro Basto e de 300\$, a favor de Ernani Corrêa; Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor do Dr. Celso Ramos de Mello; de 300\$, a favor de Albano Ferreira da Costa e de 300\$, a favor do Dr. Pedro Waldemar de Carvalho. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 12.834, H. Souza Maia & Comp. — Annotada a fallencia e feito o expediente decorrente, proceda-se á inscripção dos collectandos pela fórma proposta na informação de laudo retro. N. 22.687, Duarte Nogueira & Gouveia: Nada ha que deferir. Ao requerente sabia o direito que lhe confere o artigo 30 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ou o art. 41 do mesmo decreto. N. 1.544, Jacintho Bresciani. — Em face do informado, transfira-se. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei. N. 6.392, Ermelinda Menezes Martins. — Idem. Sem numero, M. E. de Carvalho. — Proceda-se á inscripção nos termos da informação e parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei. N. 20.750, Aurelio Ferreira Esteves. — Idem. N. 9.454, André Rodrigues dos Santos. — Em face do que affirma o informante, reconsidere o despacho de 6 de abril ultimo, para torná-lo de nullo effeito e mando que feitas as devidas annotações seja o mesmo archivado. N. 7.239 — Costa Lopes & Silva. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei. N. 4.821 — Demetrio Saide. — Em face do informado, já tendo sido ordenada a mudança do negocio de que se trata, nada mais ha que providenciar. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei. N. 8.602, Francisco Carino. — Em face do informado, transfira-se. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei. N. 19.480, F. Figueirêlo & Irmão. — Idem. N. 27, José Ferreira Bastos. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 8:400\$000 o valor locatario arbitrado para o lançamento do negocio de que trata, no corrente anno. N. 10.085, S. Bastos Dias. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho de folhas, indefiro o pedido de fls. 2, e mando que seja archivado este processo. Sem numero, Euclides Carneiro de Araujo. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei. Numero 18.652, Manoel G. Gouvêa. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, proceda-se á inscripção do collectando pela fórma proposta na informação de fls. 7 e 8, transferindo-se em seguida, para a rua 12 de Fevereiro n. 44. Em consequencia, dê-se baixa, a partir de 1929, no lançamento existente em nome de Botelho & Ribeiro, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A. de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Imponho ao collectando Manoel G. Gouvêa, a multa de 100\$000, minimo do art. 17, paragrapho 3º do mesmo decreto. Numero 22.358, Guilherme Mueller. — Em face do informado, annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Directoria da Receita. N. 21.482, Adriano Correia Pinto. — De accordo com a informação, laudo e parecer, indeferido. N. 7.024, Alvaro de Lannes Pereira. — Dê-se vistas do processo ao denunciado, marcando o prazo de cinco dias, para apresentação da defesa.

Autos de infracção:

N. 858, de 1930, contra D. Bittencourt. — Intime-se a firma D. Bittencourt, de accordo com a ultima parte do despacho de 16 de abril deste anno.

N. 816, de 1930, contra R. Ross & Comp. e outros. — Intime-se a firma R. Rossi & Comp. e Teixeira Balula, a se defenderem da infracção do artigo 62, "d", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, á vista do laudo da Casa da Moeda. N. 123, de 1931, contra Sebastião Osorio & Comp. — Faça o deposito prévio da multa, ou apresente fiador idoneo na fórma do regulamento em vigor.

N. 656, de 1931, contra Antonio Rodrigues Rezende. — Contra Antonio Rodrigues Rezende, á rua do Carmo n. 72, foi lavrado auto de folhas 3, por ter exposto á venda diversos vidros de perfumarias falsificadas e indicando falsa procedencia, o que foi confirmado pelo exame procedido no Laboratorio Nacional de Analyses. Em sua defesa, allega o autuado serem as perfumarias apprehendidas, de origem estrangeira e adquiridas no balcão de varejo das casas especialistas, adduzindo diversas considerações de menor relevancia. Verifica-se dos laudos de exame procedido no Laboratorio acima referido que nenhum dos productos apprehendidos é verdadeiro, tendo o autuado a cautela de não indicar "as casas especialistas onde costuma adquirir taes perfumarias. Ademais, o autuado não é um simples particular, mas um negociante estabelecido, não podendo allegar que não recebe as notas de venda, quando mais não fosse, para exhibil-as aos agentes do fisco, sendo exigidas, de accordo com o art. 112, paragrapho 6º, letra "d", do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, cujo dispositivo tambem infringiu. Vê-se em tudo isto um propósito de confundir a fiscalização, mas improficuamente. Achando-se, pois, perfeitamente caracterizada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a Antonio Rodrigues Rezende a multa de 1:200\$, minimo do art. 78, combinado com o art. 206 do decreto acima citado. Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro em 15 dias, na fórma da lei.

N. 381, de 1929, contra João Rizzi & Comp. — Contra a firma João Rizzi & Comp., á rua do Rezende n. 98, foi lavrado o auto de folhas 7, por ter fabricado e vendido, no periodo de novembro de 1926 a 5 de julho de 1929, caixas vãsias de madeira, proprias para joias e outros objectos, sem o pagamento do sello respectivo; havendo, de accordo com o exame procedido na escripta commercial, por não possuir a referida firma escripta fiscal, uma sonegação de 2:101\$450. Defendendo-se allega a autuada attender apenas a encomendas, sem expor á venda a alludida mercadoria, não estando, portanto, sujeita ao pagamento de sello nos termos claros da lei. Cita a decisão desta recebedoria no "Diário Official" de 7 de maio de 1926, declarando só é devido quando expostas á venda as caixas, constituindo obrigação dos fabricantes declararem na nota essa circumstancia. Tudo visto e bem examinado, e, attendendo a que em 27 de maio de 1929, no processo annexo, numero 8.793, desse anno, o agente fiscal Alarico José Coelho Cintra representou contra a firma João Rizzi & Comp., estabelecida á rua do Rezende n. 98, pela falta de pagamento do imposto de consumo sobre caixas e estoijos para joias de sua fabricação, sendo, então designada uma commissão para examinar o occorrido, dando em resultado o auto de folhas 7; attendendo á que trata-se de um caso julgado, quando do auto n. 238, de

1926, contra a mesma firma, considerando expostas á venda todas as mercadorias, objecto de commercio, encontradas nas casas de negocio, ainda que guardadas em caixas ou moveis; attendendo, portanto, a que, em face do exposto, a autuada nem sequer pôde allegar ignorancia ou má interpretação do dispositivo regulamentar, julgo procedente o auto e imponho á firma João Rizzi & Comp. a multa de 2:101\$450, do art. 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia correspondente ao imposto sonegado. Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que, pôde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

N. 311, de 1923, contra José Pinto de Azeredo Junior. — Contra José Pinto de Azeredo Junior foi lavrado o auto de folhas, por haver sido encontradas, em seu estabelecimento, diversas garrafas de cognac, rotuladas como de procedencia franceza, quando, pela analyse procedida pelo Laboratorio Nacional de Analyses, se evidenciou tratar-se de bebida falsificada. Defendeu-se o autuado, allegando haver comprado a Corrêa Ribeiro & C., estes a Miguel C. Monteiro e, finalmente, esta firma, a J. Lanneluc & Comp. Ltda., sendo apresentadas as facturas correspondentes. Acrescentam Corrêa Ribeiro & Comp. e J. Lanneluc & Comp. Limitada que a acção fiscal está prescripta. A prescripção a que alludem, porém, não se applica á especie. As faltas que ella contempla são as que o producto denota á primeira vista, em sua rotulagem, composição ou estampilhamento: é nunca nas que podem illudir á todos, menos aos que compram e revendem mercadorias falsificadas, condição que se infere de circumstancias. Demais, nada indica que parte da mercadoria não se encontrasse ainda em poder dos contraventores successivos, ligados todos pela mesma intenção dolosa. Por outro lado, negociantes habituaes do genero, não podiam ignorar, dado o preço da compra, a procedencia clandestina da bebida indicada, como bem salienta a informação de fls. Acresce que José Pinto de Azeredo Junior, Corrêa Rezende & Comp., e, muito principalmente J. Lanneluc & Comp. Limitada, esta a falsificadora do producto, são firmas afeitas á fraude, infractoras contumazes dos regulamentos fiscaes, como está demonstrado no processo, á sociedade. A vista do exposto, e de accordo com o art. 78, combinado com o art. 221 do regulamento expedido com o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a paragrapho unico daquelle artigo, julgo procedente o auto de fls. para impor a J. Lanneluc & Comp. Limitada a multa de cinco contos de réis (5:000\$000), a José Pinto de Azeredo Junior e Corrêa Ribeiro & Comp., a cada um, a de dous contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), gráo minimo das multas comminadas no alludido art. 78 e paragrapho unico, e a Miguel C. Monteiro a de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), gráo minimo da mesma multa. Intimem-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias; e tal não succedendo, extraiam-se as necessarias certidões de divida para os fins convenientes. Fica salvo o direito de recurso para a superior instancia, na

prazo de 15 dias uteis contados da intimação e mediante as formalidades necessarias.

N. 762, de 1931, contra Schadlick Obert & Comp. — Contra a firma Schadlick Obert & Comp., á rua Jorge Rudge n. 120, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter fabricado e vendido, no periodo de 2 de julho de 1928 a 6 de abril de 1931, artefactos de tecido, insufficientemente selados, verificando-se, do exame procedido nas escriptas fiscal e commercial, uma sonegação de 270\$000. A autuada não apresentou defesa, sendo, por isso, lavrado o termo de revelia de fls. 6. Achando-se provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a Schadlick Obert & Comp. a multa de duzentos e setenta mil réis (270\$000), do art. 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação ainda de recolher igual importancia correspondente ao imposto sonegado, na forma do art. 204 do mesmo decreto. Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 337, de 1929, contra a Fabrica de Cofres Nacional Limitada. — Contra a Fabrica de Cofres Nacional Limitada, á rua Senador Pompeu n. 19, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter produzido e vendido, no periodo de 13 a 18 de abril de 1929, 15 cofres sem o pagamento do selo respectivo, havendo uma sonegação, apurada do exame da escripta fiscal em confronto com os talões notas, na importancia de 252\$000. Feita a necessaria intimação, não apresentou defesa a autuada, deixando o processo correr á revelia, do que se lavrou o termo de fls. 4. Achando-se provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho á Fabrica de Cofres Nacional Limitada, a multa de duzentos e cincoenta e dois mil réis (252\$000), do art. 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda, de recolher igual quantia correspondente ao imposto sonegado. Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 834, de 1931, contra Euclides da Silva, estabelecido á rua Carolina Machado n. 202 A. — Contra Euclides da Silva, estabelecido á rua Carolina Machado n. 202 A, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter dado sahida de sua fabrica a diversos moveis sem rotulo e sellados insufficientemente com estampilhas não inutilizadas, notando-se, ainda, a ausencia do livro talão-nota.

Em sua defesa allega o autuado pouca pratica e ignorancia da lei, não tendo procedido de má fé. Em face do exposto, achando-se provadas as infracções, julgo procedente o auto e imponho a Euclides da Silva a multa de 600\$000, minimo do art. 61, paragrafo unico do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação ainda de pagar a importancia de réis 30\$000, correspondente ao imposto não satisfeito em tempo, ex-vi do art. 204 do mesmo decreto. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais,

salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 72 do citado decreto.

N. 142, de 1931, contra Fernando Marques de Souza. — Contra Fernando Marques de Souza, foi lavrado o auto de fls., por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intimada, não apresentou defesa a firma autuada, correndo o processo á revelia. Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a Fernando Marques de Souza a multa de quinhentos mil réis (500\$000), minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, supracitado. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 122, de 1931, contra a S. A. Companhia Lanston do Brasil — Contra a S. A. Companhia Lanston do Brasil foi lavrado o auto de folhas, por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intimada, não apresentou defesa a autuada, correndo, assim o processo á revelia. Nestas condições, julgo procedente o referido auto, para impôr á S. A. Companhia Lanston do Brasil a multa de quinhentos mil réis (500\$000), minimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem o mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 126, de 1931, contra Silva Marques & Comp. — Contra a firma Silva Marques & Comp., foi lavrado o auto de folhas, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intimada, deixou de apresentar defesa a firma autuada, correndo o processo á revelia. Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a Silva Marques & Comp. a multa de quinhentos mil réis (500\$000), minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, supracitado. Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; decorrido este, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 591, de 1930, contra José Torres Lima & Comp. — A infracção do art. 6º do regulamento annexo ao decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, está provada, não sendo aceitaveis as allegações da defesa, em vista da refutação a estas oppostas pela firma emittente, na petição de fls. Julgo, pois, procedente o auto de fl. 2, para impôr á firma José Torres Lima & Comp. a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), minimo do art. 32, 2º, do decreto numero 17.535, citado. Intime-se; e, decorrido o prazo de 15 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 555, de 1929, contra Pinto Gonçalves & Comp. — A infracção do art. 6º do regulamento annexo ao decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, está provada, não sendo aceitaveis as allegações da defesa, em vista da refutação a estas oppostas pela firma emittente, na petição de fls. Julgo, pois, procedente o auto de fls. 2, para impôr a Pinto Gonçalves & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, citado. Intime-se; e, decorrido o prazo

de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 102, de 1931, contra Medeiros de Carvalho & Comp. — Contra Medeiros de Carvalho & Comp. foi lavrado o auto de fls., por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intimada, não apresentou defesa a firma autuada, correndo o processo á revelia. Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma Medeiros de Carvalho & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, supracitado. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de junho de 1931

Requerimentos:

N. 10.395, Antonio Rodrigues da Costa Junior. — Imponho a Caetano Esmeraldo dos Santos a multa de 20%, minimo da lei. N. 16.182, Pio Castagnoli. — A decisão de 21 de março do corrente anno, publicada no *Diario Official*, de 26 deste mez, já fôra proferida em solução ao pedido de reconsideração do notificado Pio Castagnoli; absolvido naquella despacho da multa de 150\$, que lhe havia sido imposta, em virtude da notificação n. 1.192, de 1929, — pelas razões expedidas no mesmo despacho. Não cabe a esta instancia apreciar nova petição sobre a materia julgada, assegurado, entretanto, ao peticionario, o direito de recurso para a autoridade superior, observados os prazos estipulados no regulamento. Intime-se, novamente. N. 7.684, M. E. de Carvalho & Comp. — Junte-se a collecta a que se refere o peticionario, fazendo-se as diligencias necessarias no sentido de ficar provado se funcionou o negocio em apreço. Numero 13.145, Adolpho Lachtermacher. — Averbese a mudança "ex-officio" para á rua Coronel Rangel n. 452 e, na forma do pedido para á rua Julio do Carmo n. 83, em seguida, faça-se a transferencia de nome. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 10.079, Antonio Dumont. — Já estando solucionado o lançamento do imposto de industrias e profissões, volte a 3ª Sub-directoria para providenciar quanto á ultima parte da informação do senhor agente fiscal N. 13.058, Abel Fernandes de Souza, e n. 13.057, Roberto Clemente Campello. — Transfira-se e avenge-se a mudança. N. 9.105, João Monteiro, e n. 7.502, Salvador Jorge Nessimian. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia da 2ª Sub-directoria — indeferido, de accordo com o parecer. N. 20.907, Marques & Rezende. — Officie-se á Directoria da Receita Publica, no sentido de serem cancelladas as dividas constantes das certidões ns. 5.455 e 5.456, de 6 de agosto de 1930. A notificação n. 679, feita em 28 de maio de 1929 por falta do emolumento de registro para commercio a varejo das cinco especies nella declaradas, na importancia de 130\$, não pôde subsistir em seus effectos, paga como se achava a respectiva patente de registro para o commercio das mesmas cinco especies, desde 28 de março de 1929, conforme prova a notificação com o documento de fls. — patente de re-

registro n. 13.356, do exercício de 1929. Feitas as devidas anotações, archive-se. N. 10.275, Augusto Cardoso Ferreira. — Averbese a mudança, voltando a informação do Sr. agente fiscal. O processo é 3.ª Sub-directoria para providenciar quanto a patente de registro. N. 2.625, Elias Habib & Comp., e número 5.013, Carneiro & Martins. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência — indeferido. Archive-se. N. 10.953, Belmiro Rodrigues & Comp., e número 20.032, Carlielli & Irmão. — Averbese a mudança. N. 11.061, Benedito Cyrillo Lanza. — Transfira-se, à vista da informação e parecer, imponho a Benedito Cyrillo Lanza a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 8.035, Candido Salles Bomfim. — Faça-se a transferência "ex-officio", de acordo com a informação e parecer, sendo o collectando considerado successor para o effecto do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Candido Salles Bomfim a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 7.785, Antonio Henrique. — Averbese a mudança, sob o valor locativo indicado, fazendo-se a alteração da taxa fixa, de accordo com a informação e parecer. Cumprido o despacho, volte o processo à 3.ª Sub-directoria para providenciar, quanto a patente de registro. N. 1.970, Ernesto Hildevert; n. 10.640, Carmen Mayano; n. 4.708, Europa Machinas de Escrever Ltd., e n. 11.435, Luiz Biondi. — Archive-se, à vista da informação. N. 16.739, Olympio de Azevedo. — Transfira-se, quanto ao imposto de industrias e profissões, em face da informação e parecer; em seguida, encaminhe-se o processo a 3.ª Sub-directoria para providenciar em relação à patente de registro. N. 2.563, João Ferreira da Costa. — O preposto do despachante que assignou a petição de fls. 3, aceita e despachada por esta repartição, também o fez na de fls. 5, em 11-5-931, não constando que o mesmo tivesse tido conhecimento da portaria n. 205, de 6 desse mez, não parecendo justo que, por esse motivo, seja prejudicada a parte. Faça-se, portanto, a transferência requerida. N. 16.421, Thomez da Fonseca e outro. — Transfira-se, em face das informações e pareceres, imponho aos vendedores, indicados pela informação, a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 1.220, J. Franco. — Anote-se a baixa para 1930, cancellando-se a certidão indicada, n. 33.444, offiando-se, a respeito, a Directoria da Receita. N. 8.860, R. Miranda & Comp. — Averbese a mudança. N. 12.235, Julieta Nogueira de Macedo; n. 12.402, Savio Luiz Buzzi, e n. 12.800, Theza Dutra Tavares. — Archive-se. N. 2.846, Armando Castello. — Transfira-se a industria, nos termos da informação e parecer da 2.ª Sub-directoria, voltando, depois, o processo a 3.ª Sub-directoria para providenciar quanto ao registro de consumo de 1931. N. 11.621, L. L. Wright Camp. Ltd.; n. 13.182, Affonso Pinto Teixeira; n. 13.653, José Cardoso Lameira; número 13.058, Seraphim Guilleva, e número 13.075, Alvaro d'Almeida Arango. — Faça-se a transferência requerida. N. 5.816, Aguiar Sarcio & Comp. — Averbese a mudança requerida, no lançamento de 1930, voltando depois, o processo à 3.ª Sub-directoria para dizer se o requerente consta registrado pelo novo local no exercício de 1931. N. 10.687, M. Pires Irmão & Comp. — Transfira-se a firma, na forma requerida. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida, volte o processo à 3.ª Sub-dire-

ctoria para dizer se foi paga a patente de registro no exercício de 1929 e 1930, pela rua da Misericordia n. 16. Número 2.130, Dib Issa & Comp. — Estando regular o processo, quanto ao imposto de industrias e profissões. — Transfira-se, nos termos da informação e parecer da 2.ª Sub-directoria. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida, volte o processo à 3.ª Sub-directoria para informar se foi paga a patente de registro de 1931. N. 3.240, Clovis Bidart. — Transfira-se, nos termos da informação e parecer da 2.ª Sub-directoria. Em seguida, encaminhe-se o processo à 3.ª Sub-directoria para informar se foi paga a patente de registro de 1931. Número 2.617, Bernardo Corrêa Moraes. — Transfira-se, nos termos da informação e parecer da 2.ª Sub-directoria, encaminhando-se, em seguida, o processo à 3.ª Sub-directoria, para providenciar sobre a patente de registro. N. 8.725, Gabriel Martins Fernandes. — Averbese a mudança. N. 12.409, Dionysio Custodio d'Almeida. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei. N. 16.740, Antonio Pereira, e n. 7.890, Antonio Garcia da Cruz. — Archive-se. Número 18.066, Esteves Ferreira Leubeck. — Transfira-se e averbese a mudança. Imponho a multa de 300\$, mínimo da lei, a João de Faria, procedendo-se, pelo modo indicado na referida informação, de acordo com o parecer, quanto a cobrança do debito existente, inclusivo de 1931. N. 11.553, M. A. Lopes & Irmão. — Averbese a mudança em face da informação e parecer. N. 7.516, Antonio Francisco Parada; n. 11.537, José Maria Pereira; n. 7.534, Paulina Loreta de Sant'Anna; n. 7.545, Francisco de Paula Vianna; n. 7.550, Jacintho de Souza; n. 9.072, Julio Pinheiro; n. 11.515, Commercial Trust Company of Brasil, e n. 7.562, Salvador Otero. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência — indeferido. Archive-se. N. 7.423, Mario Bulhões Pedreira. — Em face do parecer, archive-se, visto estar feita a transferência. N. 8.522, Manoel da Costa Novaes. — Transfira-se em face das informações e parecer. N. 11.506, João Martins de Carvalho Mourão. — Anote-se a baixa requerida, em face da informação e parecer. N. 5.611, Albino de Souza Cruz. — Imponho a cada um dos signatarios do documento em apreço a multa de 40\$, mínimo da lei. N. 9.783, Miguel Ferreira; n. 7.759, Diogenes Alves Corrêa Filho; n. 7.779, Gabino Ferreira Netto; n. 7.783, Armando Alves Marques, e n. 7.772, Antonio Moreira de Sá. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência, — indeferido. Archive-se.

Certidões:

N. 640, Rosa Augusta Barbosa n. 641, N. 640, Rosa Augusta Barbosa, n. 641, Moreira Macedo & Comp. e n. 642, R. L. Kornmeier. — Certifique-se o que constar. N. 680, Panair do Brasil S. A.; n. 698, Companhia Commercial e Maritima e n. 648, A. Mattos & Irmão. — Certifique-se. N. 643, Produtos Limitada; n. 643, J. Santos & Comp. e n. 649, Octavio de Oliveira. — Certifique-se o que constar. N. 647, Joaquim Rodrigues Ventura. — Certifique-se, quanto à taxa de consumo de agua; quanto à taxa de saneamento, dirija-se, querendo, a Directoria da Receita.

Notificações:

N. 532, Ojeto Sotio Filhos, Avenida Rio Branco, 128. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emo-

lumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 749 — Oliveira, Meiralles, Barroso, 215. — Idem. N. 746, E. P. Pereira & Lage, Gonçalves Dias, 12. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 741, João Francisco Barreto, Estrada Real de Santa Cruz, 186. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 740, Manoel Gomes Grillo, S. Pedro de Alcantara, 12. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 291, Miguel Zattar & Filhos, Alfandega, 366. — Sendo a equidade principio que escapa à alçada desta instancia, mantenho o despacho de 12 de maio proximo findo, em face da notificação n. 291, deste anno. A falta articulada está provada e confessada.

N. 1.114, de 1930, contra a Sociedade Commercial Hungaro Brasileira Ltd. — Tendo em vista o que consta da informação de agente fiscal notificante, Sr. Rubens Rego Serra Martins, accentuando a existencia de processo já decidido pela autoridade competente, condemnando a sociedade notificada ao recolhimento do imposto de consumo de artefactos de papel, de sua fabricação, mantenho o despacho anterior, proferido a fls. 3, deste processo. A Sociedade Commercial Hungaro Brasileira Ltd. é assegurado o direito de recurso desta decisão, para a superior instancia. Officie-se à Directoria da Receita para que sejam cancelladas as certidões de divida ns. 9.581 e 9.582, de 9 de abril ultimo, que se subordinam aos prazos regulamentares a serem observados. Intime-se a notificação ao recolhimento das quantias devidas, no prazo de quinze dias, a ser attendido tambem para interposição de recurso, querendo, mediante deposito das ditas quantias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 17 de Junho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 5.360, Victorino Evangelista da Silva, pedindo prorrogação de prazo. — Nos termos do regulamento, só tenho competencia para conceder o prazo de 30 dias; n. 5.173, Adherbal de Medeiros Pereira, idem. — Indeferido. O requerente deve apresentar, nos termos da lei, o balanço encerrado em junho de 1930; n. 5.742, Jayme de Oliveira & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos; n. 5.607, Jayme de Oliveira & Comp., idem; n. 5.067, Companhia Sertaneja, apresentando declaração de renda. — Receba-se de acordo com as instruções em vigor; número 5.853, Companhia de Oleos e Produções Chimicas, apresentando declaração e balanço. — Idem; n. 5.783, Olavo da Almeida Leme, respondendo e devolvendo notificação. — Indeferido. O pagamento do imposto proporcional na fonte de rendimentos não dispensa o contribuinte de apresentar a sua declaração; n. 10.400, Antonio Adelino de Faria, idem. — Archive-se; n. 15.118, Benedito Alves dos Santos, idem. — Indeferido em virtude da alinea c do artigo 29 do regulamento; n. 18.906, José Machado, idem. — Indeferido em virtude do paragraho 3.º do artigo 57 do

regulamento; n. 3.893, S. A. Fabrica Nacional de Chapéus "Algovia", idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio", n. 13.703, Cartor Reis & Comp., idem. idem; n. 14.150, J. Fernandes & Ferreira, idem. — Cancele-se o lançamento.

Officio expedido:

N. 721 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Fazendo comunicação.

Telegramma expedido:

N. 168 — Circular — Srs. delegados fiscaes em todos os Estados — Fazendo comunicações.

CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Resumo dos trabalhos da 235ª reunião, realizada em 9 de junho de 1931

Presidente, o Dr. Oscar Weinschenck

Presentes todos os membros do conselho.

Depois de despachado o expediente foram julgados os seguintes processos:

N. 620 — The Canadian Bank of Commerce — Relator o Sr. Otto Schilling.

Preliminarmente o conselho resolve tomar conhecimento do recurso, contra os votos dos Drs. Oscar Weinschenck e Prudente de Moraes Filho. De meritis dar-lhe provimento, por unanimidade, para que sejam cancelados os lançamentos impugnados.

N. 648 — Octavio Cupertino Durão e Clovis Daudt Pinheiro — Relator, o Sr. Eugenio Pourchet.

O conselho, considerando que os recorrentes não requereram a rectificação da declaração de rendimentos, antes da notificação do lançamento, como preceitua o artigo 98; considerando, porém, que o recurso foi interposto dentro do prazo regulamentar; accordam delle tomar conhecimento e negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida pelos seus fundamentos legais.

N. 652 — Florismundo Marques Lins. Relator, o Sr. Eugenio Pourchet. — O conselho, decide dar provimento ao recurso para que seja admitida a revisão de lançamento pedida, attendidas pela Delegacia Geral, como mereceram, as despesas de manutenção de familia reclamadas pelo recorrente.

N. 655 — Carlos G. da Vosta Wigg. Relator o Sr. Eugenio Pourchet. — O conselho, considerando que não houve decisão da primeira instancia, quanto ao merito, uma vez que a Delegacia Geral deixou de conhecer da reclamação, por perempta; considerando, porém, que o recurso foi interposto dentro do prazo regulamentar; accordam delle tomar conhecimento e negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida pelo seu fundamento legal.

Foram distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 606, pedido de reconsideração, de Gomes Quintas & Pinheiro; n. 618, de Bernardino Cardozo Mendes; n. 633, pedido de reconsideração, de Arbuckia & Companhia; n. 658, de Josepha da Costa e Sá Velloso; n. 659, de Graciano Ribeiro de Castro e n. 660, de "Algovia" Fabrica Nacional de Chapéus S. A.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, 17 de junho de 1931. — Walter Eustachio Cogho, pelo secretario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1931

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.067 — De 149\$324, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Joaquim Nogueira da Silva.

N. 2.068 — De 74\$648, ao 2º marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Amaro Rufino de Mattos.

N. 2.069 — De 93\$324, ao marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Milúteo Manoel de Oliveira.

N. 2.070 — De 224\$, ao patrão da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Domingos Gavinho Torres.

N. 2.071 — De 93\$324, ao 1º marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Pereira Lima.

N. 2.072 — De 1:630\$, ao 1º sargento José Monteiro da Silva Filho.

N. 2.073 — De 74\$648, ao 2º marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Jardel de Jesus.

N. 2.074 — De 210\$, ao 2º pharoleiro Claudio Vaz Pinto.

N. 2.075 — De 149\$324, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Alves Salles.

N. 2.076 — De 93\$324, ao marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Teixeira de Oliveira.

N. 2.077 — De 10\$300, á Companhia do Navegação Lloyd Brasileiro.

Ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.078 — De 4:404\$700, a Freire Guimarães & Comp.

N. 2.079 — De 705\$100, á Companhia Brasileira de Portos.

N. 2.080 — De 463\$500, a Teixeira Borges & Comp.

N. 2.081 — De 230\$600, á Companhia do Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.082 — De 40:745\$300, á Imprensa Naval.

N. 2.083 — De 715\$300, a Arminda Pereira Lima.

N. 2.084 — De 6:297\$500, sendo: Moreira Barbosa & Comp. Ltd., 318\$500, Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. 179\$, e Ferreira Souto, S. A., 5:800\$000.

N. 2.085 — De 250\$200, a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.088 — Transmittindo o requerimento em que D. Maria da Gloria Murat Cordeiro de Farias, viuva do capitão de corveta, aviador naval, Floriano Peixoto Cordeiro de Farias, pede seja aposentado o seu titulo de pensionista do montepio militar.

N. 2.091 — Solicitando o pagamento de 640\$, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel Clarindo da Costa.

N. 2.092 — Pedindo o pagamento de 583\$580 ao operario de primeira classe,

aposentado, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Eduardo Rodrigues Maia.

Requerimentos despachados

Jovino Lopes de Oliveira, ex-cabo. — Não pôde ser attendido por não haver vaga. (Requerimento de 25 de abril de 1931). Oscar Pedro Brum da Silveira. — Não pôde ser attendido por não haver vaga no Corpo de Marinheiros Nacionais. (Requerimento de 29 de maio de 1931). Antonio Cesario Moreira Dias Junior. — Indeferido. (Requerimento de 10 de abril de 1931). José Garcia, ex-praça. — Nada ha que deferir. (Requerimento de 10 de junho de 1931). Octaciano Martins Ribeiro. — Indeferido. (Requerimento de 24 de abril de 1931). Claudio-nor José do Carmo. — Indeferido. (Requerimento de 9 de maio de 1931). Manoel de Oliveira Barbosa. — Não pôde ser attendido, tendo em vista o que dispõe o art. 10, do decreto n. 19.962, de 8 de maio de 1931. (675 — Arsenal do Rio, 9 de maio de 1931). Alfredo Malaquias de Souza Pinto. — Sim, mediante recibo. (Requerimento de 2 de junho de 1931). Ataliba Carneiro Motta. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 3 de junho de 1931). Antonio de Oliveira — s. o. — Não pôde ser attendido, por não permittir a legislação em vigor. (Requerimento de 9 de junho de 1931). Manoel Theotonio Francisco de Assis. — Não pôde ser attendido, de accordo com o parecer do consultor juridico. (2.892 — P. C. Juridico, 9 de junho de 1931). Maria Emilia Trindade. — Não pôde ser attendida, de accordo com o parecer do consultor juridico. (2.862 — P. C. Juridico, 29 de abril de 1931). Antonio Devillart, S. O. — Não pôde ser attendido por não permittir a legislação em vigor. (Requerimento de 16 de maio de 1931). Casimiro Demosthenes de Salles. — Não pôde ser attendido, de accordo com o parecer do consultor juridico. (2.866 — Parecer do consultor juridico do M. M., 28 de maio de 1931). Manoel Rosa da Silva, ex-marinheiro nacional. — Indeferido. (Requerimento de 27 de abril de 1931). Fernando Garcia Junqueira. — Compareça á Directoria do Expediente. (Carta sem data). Manoel Rodrigues de Freitas. — Indeferido. (Requerimento de 15 de abril de 1931). Carlos Alves de Souza. — Indeferido, á vista do resultado do exame vestibular a que foi submettido. (Requerimento de 6 de março de 1931). Pagani & Costier Ltd. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 3 de maio de 1931). José Barros, ex-praça. — Não pôde ser attendido. (Requerimento de 10 de junho de 1931). Luiz Marques da Cunha. — Aguardar oportunidade. (Requerimento de 9 de junho de 1931). 2º tenente José Lins de Vasconcellos. — Indeferido. O requerente deverá prestar exame na E. M. M. para a obtenção da carta. (2.884 — Parecer do C. J., 26 de maio de 1931). João Guimarães, 1º tenente. — Selle a petição. (Requerimento de 30 de maio de 1931). Antonio Victorino. — Indeferido. (Requerimento de 10 de abril de 1931). Heinrich Lange. — Não ha que deferir, por não se tratar de pessoa subordinada a este ministerio. (Requerimento de 3 de junho de 1931). Engenheiro Silvino de Faria. — Não ha que deferir, por se tratar de pessoa subordinada a este ministerio. (Requerimento de 14 de maio de 1931). Adilio Teixeira de Assis, ex-marinheiro nacional. — Indeferido. (Requerimento de 6 de abril de 1931). Raul

Machado Fragoso de Mendonça. — Indeferido. O requerente deverá prestar os exames do Regulamento em vigor, para obtenção da carta de capitão de Cabotagem. (Requerimento de 18 de maio de 1931).

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo declarado, foi layrada a seguinte apostilla:

Por decreto de 19 de fevereiro de 1931, foi de accôrdo com o art. 22, paragraho 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.031, de 31 de dezembro de 1928, transferido para a reserva de 1ª classe o capitão de cavallaria Gustavo Adolpho Ramos de Mello, de quem trata esta carta-patente, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo, com trinta annos, tres mezes e oito dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931.
— José Fernandes Leite de Castro.

Por despacho de 5 do corrente:

Foram considerados idoneos os comissionamentos no posto de 2º tenente dos seguintes sargentos:

Sargento ajudante Astor Barcellos Sastre; primeiros sargentos Francisco Rodrigues, Salvador Camargo, Heracito Victorio, Seraphim Fagundes; segundos ditos. Victal Carmanin Necchy, Coralino dos Santos Dornelles, Aristides Pedro Bellocchio, Hernani de Oliveira Baptista, Valdeimar Velasco Molina, Oswaldo de Azambuja Centeno, Conceição Pantaleão da Silva, Guilherme Gonthier Pinalli, Humberto, Zazzeron, Godoaldo Amorim, Lydio Bolivar Corrêa, Manoel Vivaldo Rodrigues, Bráulio Nogueira da Veiga, Felipe Nery Gonçalves, Carlos Soares de Oliveira, Oswaldo Gomes; e terceiros ditos Apparcio José de Braga, Laudelino Rodrigues, Bonorino Moreira Monteiro, Camillo Gamureto Gall, Valeriano José Luiz e Zeferino Silveira Castro, do 6º Regimento de Artilharia Montaña (L. 66).

— Por outros de 15 do mesmo mez: Foram transferidos:

Na arma de infantaria — o 2º tenente Anthero de Almeida, do 1º para o 3º Regimento de Infantaria (V. Militar e P. Vermelha) a pedido;

No serviço de recrutamento — o 2º tenente commissionado Manoel Ferreira da Costa, de adjunto da 1ª secção da 24ª Circumscripção, para delegado da 6ª zona (Barreiro).

Foi designado:

No serviço de recrutamento — o 2º tenente commissionado Alberto Marcelino Cariry, para adjunto da 1ª secção da 14ª Circumscripção, interinamente.

Foi dispensado:

No serviço de recrutamento — o 2º tenente commissionado Sabino Firmino da Silva, de delegado da 6ª zona na 14ª Circumscripção.

O director da Fabrica de Polvora da Estrella foi autorizado a preencher os dous cargos vagos de serventes existentes actualmente naquella fabrica.

— Por outro de 16 do mesmo mez:

Foi dispensado:

Na Escola de Aviação Militar — o 1º tenente Antonio de Lemos Cunha, de su-

balterno da esquadilha mixta dessa escola, a pedido.

— Por outro de 17 do mesmo mez:

Foi dispensado:

No serviço de recrutamento — o 1º tenente Armando Catani, de adjunto da 6ª Circumscripção.

Foi designado:

No serviço de recrutamento — o 1º tenente Iguatemy Graciliano Moreira, para adjunto da 6ª Circumscripção.

Requerimentos despachados

Antonio de Oliveira, Assis & Irmão, Benedicto Alves Bastos, Berillo Leandro Ferreira, Companhia Porto Independencia, Domingos Nanni & Rinaldi, Erasmo Ferreira da Silva, Francisco de Barros, Frederico Thomem, Frederico Warch, Florencio Baptista de Amorim, Heleodoro Vanine, Henrique Stahlke, Irmãos Dulce, Jeronymo Gomes da Silva, João Ditzel Sobrinho, João Pedro da Silva, Joaquim Pedroso da Silva, José Antonio de S. Albuquerque, José Antonio Sealas, José Carneiro da Rocha, Joaquim Soares de Oliveira e Luiz Tupinã, José Hygino de Siqueira, José Luiz Pereira Sobrinho, José Palhares, José Panta, Josino José do Nascimento, Leopoldino Procopio da Silva, Luiz Taborelli, Manillo Gobbi, Manoel Felizardo da Costa Campos, Manoel Felizardo & Filhos, Manoel Oliveira da Silva, Maria Angelina Addor Palmas, Monaco Barros & Comp., Ltda., Narciso Sufê & Comp., Olívio Augusto Pereira, Paulo M. Barreto, Pedro Laborna, Pedro Mayolino, Ragi Badre, Sociedade Anonyma Sul-Americana Belga, Wenceslão Jorge Pelerigo, pedindo pagamento. — Não ha credito. Aguardem oportunidade. Carlos Chiappeta, Emygdio Antonio de Carvalho, Gabriel Gonçalves da Silva, João Francisco Caporossi, João Luiz da Silva, José Laghetto, Macario Aristimunho, Manoel Jorge das Neves, Manoel Ignacio de Farias, Miguel Ferrenato, Moyses Mendes de Souza, Otto Iuski, Severino Carvalho de Toledo, pedindo pagamento. — Não ha credito para o pagamento, se decidido. Archivem-se, para aguardar oportunidade. Edmundo Auernig Burle, 1º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo reconsideração de despacho sobre promoção. — Mantenho o despacho anterior á vista da informação do D. G. José Victor Barbosa, 2º tenente pharmaceutico de 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo promoção. — Indeferido, de accôrdo com a informação do D. G. Manoel Augusto Pereira, reservista, pedindo rectificação de nascimento. — Faça-se a rectificação. Manoel Ferreira de Souza, pedindo relevação de multa. — Indeferido de accôrdo com o parecer da secção de justiça. Manoel Francisco de Almeida, 2º tenente reformado, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. Permanecem de pé as informações do actual commandante do A. I. P. Requeira inquerito, si lhe convier. Agenor Baptista de Azevedo, cabo do 26º Batalhão de Caçadores, pedindo passagens para desonto. — Sim, dentro do presente exercicio. Amadeu Carpi, Anna Virginia Dulce e Brune de Faria, pedindo pagamento. — Não ha credito. Aguardem oportunidade. Celencino da Silva Lisboa, ex-alumno-piloto do curso de sargento-aviador da Escola de Aviação Militar, pedindo seu aproveitamento como 2º tenente commissionado. — Selle o memorial. Dimas de Siqueira Menezes, capitão, pedindo passagem para descon-

to. — Sim, dentro do presente exercicio. Francisco Marques da Costa, cabo ajudante de motorista, pedindo equiparação de vencimentos. — Não pôde ser attendido, em face da informação da Directoria de Intendencia da Guerra. Isaas Viegas Pereira, capitão, pedindo certidão de idade. — Certifique-se. Luiz Lopes de Souza, ex-alumno da Escola de Sargentos de Infantaria, pedindo reinclusão no posto de sargento e no 2º periodo da Escola de Sargentos. — De accôrdo com o parecer do estado-maior do Exercito, concedo permissão ao requerente para voltar á situação primitiva de alumno, e ser matriculado no 2º periodo do curso da Escola de Sargentos de Infantaria, no posto que então tinha de cabo e não de sargento como solicita. Miguel Archanjo D'Albuquerque, major reformado, pedindo passagens para desonto. — Sim, dentro do presente exercicio. Manoel Burgos Ponce de Leon, 3º sargento reservista, pedindo restituição de documentos. — Os documentos a que se refere o petitorio não deram entrada neste ministerio. Manoel Joaquim dos Santos, 3º sargento do 26º Batalhão de Caçadores, pedindo solução de um requerimento em que pedia asyramento. — Deferido. Norival de Freitas, pedindo reforma, asylamento ou uma pensão. — O requerente apresente nova petição definindo a sua pretensão — reforma ou asylamento. Severino do Nascimento, 1º sargento do 29º Batalhão de Caçadores, pedindo ser commissionado no posto de 2º tenente. — A pretensão do petitorio já foi resolvida pela Comissão de Revisão de Comissionamento. Abel Cabral Baptista, 2º sargento commissionado em 2º tenente, pedindo equiparação de vantagens aos segundos tenentes comissionados. — A pretensão do requerente já está resolvida pela Comissão de Revisão de Comissionamento. Affonso Frederico Weigert, Alfredo Dulce e Amarillo Bento de Britto, pedindo pagamento. — Não ha credito. Aguardem oportunidade. Candido de Moraes e Castro, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão no contingente da Escola Militar. — Não pôde ser attendido por ser grande o numero de aggregados. João Pires Seabra, 2º sargento aggregado á Companhia de Metralhadoras Mixta, pedindo comissionamento no posto de 2º tenente cirurgião-dentista. — Indeferido em face da informação da Directoria de Saude da Guerra. José da Camara Pimentel, soldado asylado, pedindo residir em Pernambuco, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim, nos termos em que requer. José Neves Junior, ex-operario de 4ª classe da Fabrica de Polvora Sem Fumaça, pedindo pagamento. — Aguarde oportunidade que permita a abertura do necessario credito especial. José Campos Nogueira, cabo enfermeiro reformado, pedindo asylamento. — Indeferido em face da acta de inspecção de saude. Umberto Montano, 2º sargento auxiliar de instructor do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, pedindo permissão para prestar concurso. — Aguarde oportunidade.

Directoria da Aviação

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL DIRECTOR

Requerimentos despachados

José Dias Werneck de Freitas, Euclydes de Oliveira, Francisco José da Silva, Mario Massaro, Orsetes Massaro &

Moacyr Gonçalves Moreira Leite, candidato à matrícula no Curso de Sargento-Aviador. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigências regulamentares.

Cypriano Barbosa, candidato à matrícula no Curso de Sargento-Aviador. — Indeferido, por não satisfazer as condições exigidas pela letra a, do art. 40, do R. E. Av. M.

Departamento Central do Ministério da Guerra

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

PROPOSTA N. 8 APRESENTADA AO EXMO. SR. MINISTRO DA GUERRA

Infantaria

As vagas de coronel, resultantes das promoções a general, dos coroneis Raymundo Rodrigues Barbosa, José Sotero de Menezes Junior, Guilherme Ribeiro Cruz e Mauricio José Cardoso, por decretos de 7, da transferência, para a reserva de 1ª classe, do coronel Benedicto Marques da Silva Acuan, por decreto de 14, tudo de maio ultimo, competem as 1ª, 3ª, e 5ª ao principio de merecimento e as 2ª e 4ª ao de antiguidade.

Para as vagas, que competem ao principio de merecimento, a comissão propõe o seu preenchimento com a inclusão dos coroneis Estevão Dionysio de Avilla Lins, Francisco José da Silva Junior e Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, promovidos, por esse principio, por decretos de 7 de maio, e que se encontram excedendo ao respectivo quadro.

As vagas, que competem ao principio de antiguidade, cabem aos tenentes-coroneis Arthur Lopes de Castro Pinto e Tancredo Vieira da Cunha.

Dessas promoções resultam cinco vagas de tenente-coronel, que competem as 1ª, 3ª e 5ª ao principio de antiguidade e as 2ª e 4ª ao de merecimento.

Para as vagas de merecimento, a comissão apresenta a seguinte lista:

Major Napoleão de Lima Costa.
Major Manoel Collares Chaves.
Major Euclides Fleury de Souza Amorim.

Major Boanerges Lopes de Souza.
Os dous ultimos entraram na presente sessão.

As vagas, que competem ao principio de antiguidade, cabem aos maiores Orlando da Rocha Outeiral, Theophilo Ribeiro da Fonseca e Carlos Amadeu de Carvalho.

Das promoções acima decorrem cinco vagas de major, que cabem as 1ª, 3ª e 5ª ao principio de antiguidade e as 2ª e 4ª ao de merecimento.

A comissão apresenta, para as vagas de merecimento, a seguinte lista:

Capitão João Moreira de Castro e Silva.
Capitão João Izidoro Caldas.
Capitão José Ricardo da Veiga Abreu.
Capitão Francisco de Paula Peixoto Vieira da Cunha.

Os dous ultimos entraram na presente sessão.

As vagas de antiguidade, cabem aos capitães José Travassos da Veiga Cabral, Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho e Francisco Pereira da Costa.

Das citadas promoções resultam cinco vagas de capitão, competindo a 1ª ao principio de merecimento e as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª ao de antiguidade.

Para a vaga de merecimento, a comissão apresenta a seguinte lista:

1º tenente Alcindo Nunes Pereira.
1º tenente Ignacio de Freitas Rolim.

1º tenente Arthur da Costa e Silva.

Todos entraram na presente sessão.

As vagas de antiguidade cabem aos primeiros-tenentes José Bibiano Chaves, Alcindo Nunes Pereira, João Segadas Vianna e Arthur da Costa e Silva ou Hugo Silva, caso um dos primeiros-tenentes Alcindo Nunes Pereira e Arthur da Costa e Silva seja promovido por merecimento.

Cavallaria

As vagas de coronel, abertas com as promoções a general, dos coroneis José Maria Franco Ferreira, Almerio de Moura, João Ferreira Johnson e Pedro Aurelio de Góes Monteiro, por decretos de 7 de maio, competem a 1ª ao principio de merecimento, a 2ª, pelo principio de antiguidade, ao tenente-coronel Francisco de Mello Moreira, que, por pertencer ao quadro Q, inverte o principio, passando esta vaga a competir tambem ao principio de merecimento, a 3ª ao de antiguidade, e, finalmente, a 4ª ao principio de merecimento.

Para as vagas de merecimento, a comissão apresenta a seguinte lista:

Tenente-coronel Joaquim Ferreira de Mello.

Tenente-coronel Renato da Veiga Abreu.

Tenente-coronel João Theodoro Pereira de Mello Netto.

Tenente-coronel Themistocles Paes de Souza Brasil.

Tenente-coronel Eurico Gaspar Dutra.

Os tres ultimos entraram na presente sessão.

As duas vagas de antiguidade cabem aos tenentes-coroneis Francisco de Mello Moreira, já citado, e o tenente-coronel Joaquim Ferreira de Mello ou João Aymbiré Mendes, caso o tenente-coronel Joaquim Ferreira de Mello seja promovido por merecimento.

Dessas promoções resultam quadro vagas de tenente-coronel, competindo a 1ª ao principio de antiguidade, a 2ª ao de merecimento, a 3ª, ainda, pelo principio de antiguidade, ao major Nilo Ribeiro de Oliveira Val, que, por pertencer ao quadro Q, inverte o principio, passando esta vaga a competir ao principio de merecimento, e, finalmente, a 4ª ao principio de antiguidade.

Para as vagas de merecimento, a comissão apresenta a seguinte lista:

Major Deocleciano Xavier de Souza.
Major Antonio da Silva Rocha.
Major Francisco Gil Castello Branco.
Major Leon de Campos Pacca.

Os dous ultimos entraram na presente sessão.

As vagas de antiguidade cabem aos maiores Oswaldo Villa Bella e Silva, Nilo Ribeiro de Oliveira Val, já citado, e Antonio da Silva Rocha ou Eurico Alves do Banho, caso o major Antonio da Silva Rocha seja promovido por merecimento.

Das promoções acima resultam quatro vagas de major, competindo as 1ª e 3ª ao principio de merecimento e as 2ª e 4ª ao de antiguidade.

Para as vagas de merecimento, a Comissão apresenta a seguinte lista:

Capitão Edgard Soares Dutra.
Capitão Achilles Lima de Moraes Coutinho.

Capitão Alkindar Pires Ferreira.
Capitão Aristoteles de Souza Dantas.

Todos entraram na presente sessão.

As vagas de antiguidade cabem aos capitães Romulo Pacheco d'Avila e Alcides Rodrigues Paim.

Com essas promoções abrem-se quatro vagas de capitão, competindo as 1ª, 3ª e 4ª ao principio de antiguidade e a 2ª ao de merecimento.

Para a vaga de merecimento, a comissão apresenta a seguinte lista:

1º tenente Ary Salgado Freire.
1º tenente Oscar Fernandes da Costa.
1º tenente Carlos Menna Barreto.

Os dous ultimos entraram na presente sessão.

As vagas de antiguidade cabem aos primeiros-tenentes Estevam Taurino de Rezende Netto, Ary Salgado Freire e José Theophilo de Arruda ou Armando de Moraes Ancora, caso o 1º tenente Ary Salgado Freire seja promovido por merecimento.

Artilharia

As vagas de coronel, resultantes das promoções a general, dos coroneis Cesar Augusto Parga Rodrigues e Bertholdo Klinger, por decretos de 7 de maio, competem a 1ª ao principio de merecimento e a 2ª, pelo principio de antiguidade, ao tenente-coronel João Antonio de Moura e Cunha que, por pertencer ao quadro Q, inverte o principio, passando esta vaga a competir ao principio de merecimento.

Para as vagas de merecimento, a comissão apresenta a seguinte lista:

Tenente-coronel Victor Francisco Lapagesse.

Tenente-coronel Francisco José Pinto.

Tenente-coronel Alfredo Alberto de Alencastro.

Tenente-coronel Brasílio Taborda.

Os dous ultimos entraram na presente sessão.

Dessas promoções resultam duas vagas de tenente-coronel, competindo a 1ª ao principio de merecimento e a 2ª ao de antiguidade.

Para a vaga de merecimento, a comissão apresenta a seguinte lista:

Major João Bernardo Lobato Filho;
Major Alcides de Mendonça Lima Filho;

Major Glycerio Fernandes Gerpes.

Todos veem da lista anterior.

A vaga, que compete ao principio de antiguidade, cabe ao major Julio Eraldes de Oliveira.

Das promoções acima, resultam duas vagas de major, que competem a primeira ao principio de antiguidade e a segunda ao de merecimento.

A vaga de antiguidade cabe ao capitão Antonio Carneiro Pinto.

Para a vaga de merecimento, a comissão apresenta a seguinte lista:

Capitão Anor Teixeira dos Santos;
Capitão João de Andrade Nino;
Capitão João Carlos Barreto.

Os dous ultimos entraram na presente sessão.

Para as tres vagas de capitão, resultantes dessas promoções, e da promoção do major Oswaldo Cordeiro de Farias, por decreto de 7 de maio, a comissão propõe o seu preenchimento com a inclusão dos capitães Fernando Bruce, Heitor Bianco de Almeida Pedrosa e Alcides Paulino da Franca Velloso, promovidos por decretos de 15 de novembro do anno findo.

Corpo de Saude

(Quadro pharmaceutico)

A vaga de 1º tenente, aberta com a transferencia, para a reserva de primeira classe, do 1º tenente pharmaceutico Alvaro de Aquino Braga, por decreto de 14 de maio, cabe ao 2º tenente Domingos Pessoa Guedes.

(Quadro veterinário)

A vaga de tenente-coronel, resultante da transferência, para a reserva de primeira classe, do tenente-coronel veterinário Augusto Tito da Fonseca, por decreto de 14 de maio proximo findo, competindo ao principio de merecimento, a comissão apresenta a seguinte lista:

Major Leopoldino Ouriques de Almeida;

Major Severo Barbosa;

Major Alfredo Ferreira.

Todos entraram na presente sessão.

Dessa promoção resulta uma vaga de major que ainda compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista:

Capitão João Couto Telles Pires;

Capitão Rodolpho Durães Pacheco Sobrinho;

Capitão Sylvio Romero Ribeiro Taques.

Todos entraram na presente sessão.

Da promoção acima, resulta uma vaga de capitão, que cabe, pelo principio de antiguidade, ao capitão graduado Joaquim Fernandes Barbosa.

Para a vaga de 1º tenente, resultante dessa promoção, a comissão propõe o seu preenchimento com a inclusão do 1º tenente Philomeno da Silveira e Silva, que se acha excedendo ao respectivo quadro.

Em 16 de junho de 1931. — Augusto Tasso Fragoso, general de divisão.

Directoria de Intendencia da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. CORONEL DIRECTOR

Transferencias de officiaes:

Por despacho de 13 do corrente, foram transferidos os segundos tenentes contadores commissionados abaixo mencionados:

Miguel Gomes da Costa Meira, do 24º Batalhão de Caçadores (São Luiz do Maranhão), para o 21º Batalhão de Caçadores (Recife), Januario de Almeida Genú, do 26º Batalhão de Caçadores (Belém), para o 24º Batalhão de Caçadores (São Luiz do Maranhão), João Luiz Sobrinho, do Parque de Aviação (Campo dos Affonsos), para a Escola de Aviação Militar (Campos dos Affonsos), e José Ferreira, do 6º Batalhão de Engenharia (Aquidauana), para o Serviço de Subsistencias Militares da 4ª Região Militar (Juiz de Fora).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 803 — Restituindo os avisos deste ministerio referentes aos pagamentos de 399:163\$260 e 232:611\$130, de fornecimentos feitos, para os serviços a cargo da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, declara que já não existe o motivo que determinou o pedido de de-

volução dos mesmos avisos, prevalecendo, porém, a suspensão dos pagamentos até ulterior deliberação deste ministerio.

N. 804 — Solicitando o pagamento de contas (2), sendo uma de Fonseca, Almeida & Comp., de 1:775\$200 e uma de Francisco Leal & Comp., de 23:400\$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 807 — Solicitando o pagamento de contas (2), de Francisco Diehl, de 6:452\$702, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 808 — Solicitando o pagamento de contas (2), de Fonseca, Almeida & Companhia, de 2:963\$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 809 — Comunicando ter sido arbitrada em 9:600\$, de accordo com o art. 3º do decreto n. 5.567, de 8 de novembro de 1928, a fiança a ser prestada pelo pagador da Directoria Geral dos Correios.

N. 810 — Solicitando que, em face do decreto n. 19.966, de 8 de maio ultimo, seja modificada a decisão relativa ao aviso deste ministerio, na parte relativa ás dotações destinadas a Material ns. 5 a 16, da verba 2ª — Correios.

N. 811 — Solicitando seja distribuída á Thesouraria da Estrada de Ferro Therezopolis, a quantia de 4:000\$, afim de ocorrer ás despesas a que se refere a sub-consignação 6 — Material — da verba 14ª.

N. 812 — Solicitando pagamento da conta de Fonseca, Almeida & Comp., de 3:449\$260, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 813 — Solicitando o pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de 100:000\$, de subvenção, pelas viagens contractuacs realizadas na linha Sul-Norte, em março do corrente anno.

— Ao consultor geral da Republica:

N. 106 — Solicitando parecer sobre o fornecimento do material patentead, para expedição de correspondencia postal, proposto por Lincoln Nodari.

— A' Junta de Sanções:

N. 107 — Transmittindo o relatório parcial n. 4, apresentado pela Comissão de Syndicancia na Repartição Geral dos Telegraphos, relativo a uma conta de credito aberta no Comptoir d'Escompte de Paris, á Directoria daquella repartição, no anno de 1926.

— Ao Ministerio da Agricultura:

N. 108 — Tendo este ministerio necessidade de conhecer a relação das empresas que receberam os favores constantes do decreto n. 3.316, de 16 de agosto de 1917, para amparar a produção nacional, roga providencias no sentido de ser satisfeito o pedido constante do aviso n. 33, de 10 de janeiro de 1930.

Requerimentos despachados

R. Petersen & Comp. Ltda., J. Almeida Vieira & Comp. Ltda. e Herm Stoltz & Comp., solicitando o pagamento de suas contas que se encontram no Thesouro. — Aguardem o resultado dos trabalhos da Comissão de Syndicancias 11 de junho de 1931.

Figueiredo, Vianna & Comp. e José Amílcar Bedaque, reclamando indemnização por avarias, em 1925. — Inde-

Hênrique José da Costa, consultando sobre a pagamento da taxa de "predio não sujeito ao imposto predial" á The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Dirija-se ao Ministerio da Educação e Saude Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisição de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 805 — Folha de diarias, de 690\$, a que fez jus em abril ultimo, Amphiloquio de Araujo Ribeiro Junior, 2º escripturario da L. F. de Portos, Rios e Canaes.

N. 806 — Contas (2), de Willmann, Xavier & Comp., de 545\$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 802 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a aquisição de 325.000 kilos de ferro guza, da Companhia Siderurgica Belgo Mineira, por intermedio da Comissão de Compras.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1931

Inspectoria Federal de Navegação:

Aviso n. 82, do Sr. inspector autorizando que os paquetes da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, sejam utilizados nos serviços contractuacs de navegação da Companhia Nacional de Navegação Costeira, assumindo esta companhia o compromisso de applicar nos navios motores "Ara" a mesma tabella approvada para o tipo "Itaquatiá", evitando, assim, o inconveniente da elevação dos preços das passagens.

Aviso n. 79 A, ao Sr. ministro procurador geral da Republica, solicitando providencias no sentido de ser promovida a cobrança judicial da importancia de 586\$877\$341, correspondente á metade do saldo annual, apurado na tomada de contas da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, a cargo de The Leopoldina Railway Company, Ltd., excedente ao capital garantido á dita estrada.

Aviso n. 80, ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, transmittindo, afim de ser ouvida a Directoria do Patrimonio Nacional, o processo referente ao pedido da Prefeitura Municipal de Santos para abertura de uma avenida do ponto da ferry boat do Guarujá até a avenida Rei Alberto, em terrenos cedidos pela Companhia Docas de Santos.

Aviso n. 78, ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, approvando a tomada de contas, relativa ao anno de 1929, á Companhia Industrial de Ilhéos, concessionaria do porto do mesmo nome.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Portaria de 16 do corrente, approvando uma folha de 329 diaristas, contractados para os serviços da construção da estrada de rodagem de Piripituba-Belém, a cargo do 2º districto, a partir de 1 de abril ultimo até ulterior deliberação do Governo.

Portaria de 16 do corrente, approvando uma folha de 266 diaristas contractados para diversos serviços a cargo do 2º districto, durante o mez de janeiro ultimo.

Portaria de 16 do corrente, approvando 57 folhas de 12.898 diaristas contractados para os serviços a cargo do 2º districto, durante o mez de fevereiro ultimo.

Portaria de 16 do corrente, approvando quatro folhas de 339 diaristas contractados para os serviços a cargo do 2º districto, durante o mez de março ultimo.

Portaria de 16 do corrente, approvando uma folha de pagamento do mez de dezembro de 1930, na importancia total de 1:848\$, de diaristas contractados para os serviços da construção da ponte de "Camueá", a cargo do 2º districto.

Dia 17

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 81 — Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso officio n. 259-Z, de 21 de maio ultimo, que, de accordo com as conclusões da acta, approvo a tomada de contas do Prolongamento da Estrada de Ferro Maricá, trecho entre as estações Nilo Peçanha e Iguaba Grande, pertencente ao Governo Federal, arrendado á Compagnie Générale de Chemins de Fer des Etats

Addicionando este resultado ao do 1º semestre, teremos para o movimento financeiro do anno:

Receita do 1º semestre.....	163:271\$740	
Receita do 2º semestre.....	139:664\$980	302:936\$720
Despeza do 1º semestre.....	328:391\$870	
Despeza do 2º semestre.....	297:803\$206	626:195\$076
Deficit.....	323:258\$356	

Quota de arrendamento

A Junta aceitou como renda bruta do segundo semestre a importancia de réis 139:664\$980 que, sommada á do primeiro semestre do mesmo anno, réis

E como esta attinge á renda estabelecida na clausula XXV do contracto, fica a companhia obrigada a recolher ao Thesouro Nacional a importancia da quota de arrendamento calculada como se segue:

5 % de.....	2:500\$000 x 65,180 ou de	162:950\$000 =	8:147\$500
10 % de.....	1:500\$000 x 65,180 ou de	97:770\$000 =	9:777\$000
15 % de.....	500\$000 x 65,180 ou de	32:590\$000 =	4:888\$500
20 % de.....	147\$694 x 65,180 ou de	9:626\$720 =	1:925\$344
	4:647\$694 x 65,180 =	302:936\$720	24:738\$344

Deduzindo-se de 24:738\$344, quota do arrendamento annual, a quantia de réis 14:745\$945, que é a quota de arrendamento do primeiro semestre, está a companhia obrigada a recolher ao Thesouro Nacional, de conformidade com a clausula 25, do contracto, a quantia de réis 9:992\$399, relativa á quota de arrendamento do segundo semestre, e mais a importancia de 20% de sello proporcional sobre a referida quota, de accordo com a clausula LVIII, do contracto. Já foi recolhida ao Thesouro Nacional a quota de arrendamento do primeiro semestre, conforme o talão n. 6.520, de 13 de novembro de 1930, e a importancia do sello proporcional, conforme o talão n. 6.521 da mesma data.

Tendo havido deficit no anno de 1930, fica a companhia desobrigada da contribuição a que se refere o n. 2, da clausula XXV, do contracto.

Havendo um pequeno erro de calculo que affecta o total das quotas de arrendamento em cinco réis para mais, na acta da tomada de contas, deixamos de

Unis du Brésil, relativa ao 2º semestre de 1930.

Prolongamento da E. F. Maricá — Tomada de contas — 2º semestre de 1930 — Officio n. 259-Z, 21 de maio de 1931:

Exmo. Sr. ministro — Submetto á apreciação de V. Ex. a acta e mais documentos da tomada de contas do Prolongamento da Estrada de Ferro Maricá, trecho entre as estações Nilo Peçanha e Iguaba Grande, pertencente ao Governo Federal e arrendado á "Compagnie Générale de Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil", relativa ao 2º semestre de 1930.

Extensão em trafego. 65km,180

Movimento financeiro

Tendo a Junta procedido ao exame dos documentos apresentados pelo representante da companhia, apurou os seguintes resultados:

Receita.	139:664\$980
Despeza.	297:803\$206
Deficit.	158:138\$226

163:271\$740, dá o total de 302:936\$720 para renda bruta do anno de 1930. Dividido esse total pela extensão média em trafego, 65km,180, durante o referido anno, tem-se a renda bruta kilometrica de 4:647\$694.

corrigir por ser um valor que pôde ser desprezado sem prejuizo da quota referida.

Quota de fiscalização

A Junta verificou ter a companhia recolhido ao Thesouro Nacional, conforme conhecimento n. 124, de 9 de janeiro de 1931, a importancia de 6:000\$000, correspondente á quota de fiscalização do primeiro semestre de 1931.

Imposto de transporte e taxa de viação

Verificou a Junta terem sido recolhidas á 1ª Collectoria Federal de São Gonçalo as quantias de 30:735\$100 de imposto de transporte e 20:793\$ de taxa de viação, arrecadadas durante o semestre considerado, cabendo ao trecho do prolongamento, respectivamente, as importancias de 11:800\$900 e 4:183\$950.

Caixa de Aposentadorias e Pensões

As contribuições para a Caixa de Aposentadorias e Pensões, recolhidas de ac-

côrdo com o art. 3º do decreto numero 5.109, de 20 de dezembro de 1926, importaram no semestre de que se trata em 37:970\$300, assim discriminadas:

a) contribuição dos empregados	10:957\$600
b) contribuição da companhia	10:957\$600
c) contribuição do publico	11:894\$300
d) joias dos empregados	4:049\$800
e) promoções	37\$500
h) multas	73\$500
Total	37:970\$300

Taxa adicional de 10 %

A companhia, em cumprimento do termo de accordo de 15 de setembro de 1928, recolheu á agencia do Banco do Brasil, em Nitheroy, a importancia total de 13:391\$800, sendo a quantia de réis 12:498\$100, referente á taxa de 10 % arrecadada no segundo semestre considerado e 896\$700 correspondente aos juros de 3 % ao anno sobre o total em deposito no mesmo semestre. Total arrecadado em 1930 e recolhido á agencia do Banco do Brasil, em Nitheroy, inclusive juros de móra, 28:372\$150.

Direitos alfandegarios

A Junta não apurou a importancia das isenções de direitos sobre o material importado pela companhia, por estar providenciando junto ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro a relação dos despachos effectuados nas condições acima.

Parecer

A' vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada de accordo com as conclusões da acta.

Saule e fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas.

Alvaro Crespo de Oliveira, inspector.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1931

Rede de Viação Cearense:

Officio n. 25, ao Sr. director, devolvendo, devidamente rubricadas, as folhas do pessoal mensalista contractado pela portaria de 13 do referido mez, para os serviços dessa Rede durante o corrente anno, a partir de 1º de abril ultimo.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 53, ao Sr. inspector, remetendo tres folhas de pagamento do pessoal diarista contractado para os serviços a cargo do 2º Districto, referentes ao mez de março ultimo, que deixaram de acompanhar a portaria de 13 de maio findo, que as approvou.

Inspectoria Federal de Navegação:

Officio n. 51, ao Sr. inspector, comunicando, para os fins convenientes, que, em solução ao requerimento da Empresa Viação do São Francisco, solicitando sejam acceitas, como motivadas por força maior, as razões com que, em vista do máo estado dos navios de sua frota, pretende justificar a não realização das viagens de seu contracto de navegação fluvial, o Sr. ministro, em data de 10 do corrente, proferiu o seguinte despacho: "Não se podendo reconhecer força maior no facto de estarem os navios em máo estado, indeferido."

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1931

Rodovaldo de Mello Coutinho, auxiliar de praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para o lugar de praticante. — Não ha vaga. (Officio n. 1.508|E|2°, de 4 de maio de 1931, D. G. C.).

Innocencio Alves de Brito, carteiro de 3ª classe, aposentado, dos Correios do Paraná, pedindo contagem de tempo de serviço. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda. (Officio n. 1.510|E|2°, de 4 de maio de 1931, D. G. C.).

Joaquim Bento de Oliveira e Souza, thesoureiro da agencia postal da Luz, no Estado de São Paulo, pedindo readmissão no cargo de agente do Correio de Amparo. — O cargo pretendido não está vago. (Officio n. 873|E|2°, de 12 de março de 1931, D. G. C.).

José Oliva, ex-estafeta da agencia postal de Mogy das Cruzes, no Estado de S. Paulo, pedindo readmissão. — Indeferido, em vista das informações. (Officio n. 894|E|2°, de 14 de março de 1931, D. G. C.).

Jorge Miguel Maltz, amanuense da Administração dos Correios de Santa Catharina, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 1.754|PC|2°, de 28 de maio de 1931, D. G. C.).

Milton Whitley de Assumpção, pedindo nomeação para o lugar de praticante da Directoria Geral dos Correios. — Já ha proposta para a vaga existente. (Officio n. 1.767|PC|2°, de 30 de maio de 1931, D. G. C.).

Anna Vidal de Negreiros Chaves, ajudante da agencia do Correio de Brasília, no Territorio do Acre, pedindo remoção para igual cargo na agencia postal de Xapury. — Indeferido, por não haver vaga. (Officio n. 1.787|PC|2°, de 2 de junho de 1931, D. G. C.).

Aristides Rocha, ex-auxiliar de praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo reintegração. — Junto prova das allegações feitas. (Officio numero 1.797|PC|2°, de 3 de junho de 1931, D. G. C.).

Sabina Soares Martins, ajudante da agencia postal de Manaos Harbour, pedindo para servir na Administração dos Correios do Ceará. — Indeferido, á vista das informações. (Officio n. 1.793|PC|2°, de 3 de junho de 1931, D. G. C.).

Athayde Barbosa de Andrade e Silva, auxiliar de praticante, *pro-reta* da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo nomeação para o lugar de praticante da mesma repartição. — Não ha vaga. (Officio n. 1.807|PC|2°, de 4 de junho de 1931, D. G. C.).

Edmundo de Araujo Soares, ex-auxiliar de praticante dos Correios do Amazonas, pedindo o seu aproveitamento na vaga aberta no quadro dos agentes embarcados daquella repartição. — O cargo já foi preenchido. (Officio n. 1.812|PC|2°, de 4 de junho de 1931, D. G. C.).

Humberto Corrêa, carteiro de 3ª classe dos Correios do Distrito Federal, pedindo nomeação para o lugar de prati-

cante da Directoria Geral. — Não ha vaga. (Officio n. 1.808|PC|2°, de 4 de junho de 1931, D. G. C.).

Arnaldo Gibson, amanuense da Administração dos Correios, aposentado, pedindo reversão ao serviço. — Mantenho os despachos anteriores. (Officio n. 1.769|PC|2°, de 30 de maio de 1931, D. G. C.).

Guilherme Rodrigues dos Santos, auxiliar de escripta de 1ª classe, diarista da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo a remessa de documentos áquella Inspectoria, afim de ser nomeado 3º escripturario. — Aguarde reforma da Inspectoria de Portos para ser examinada a possibilidade da sua promoção.

José Maria da Fonseca, guarda de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade. (Officio numero 436, de 3 de junho de 1931, E. F. C. B.).

José Simões Panasco, pedindo admissão como guarda-cancella da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Não ha vaga. (Officio n. 428, de 28 de maio de 1931, E. F. C. B.).

— Por portarias de 17 de junho de 1931, foram concedidas as seguintes licenças: a Agnaldo Mesquita, auxiliar de expediente da Estrada de Ferro Central do Brasil, um anno, a contar de 1º de janeiro de 1931; a Evaldo Pinheiro, conductor de 2ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, seis mezes, a contar de 1º de setembro de 1930; e a Adaucto Versiani Caldeira, auxiliar da Administração dos Correios de Minas Geraes, seis mezes, a contar de 15 de novembro de 1930.

— Em data de 17 de junho de 1931, foram feitas as seguintes apostillas: no decreto de 8 de maio de 1931, que nomeou Herminia de Camargo para exercer o cargo de agente do Correio de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, declarando-se que o cargo é de ajudante de agencia; no decreto de 10 de março de 1931, que nomeou o conductor de malas Eloy de Sá Barreto, para exercer o cargo de agente do Correio de Pojuca, no Estado da Bahia, declarando-se que o cargo é de estafeta e não de agente; e no decreto de 2 de maio de 1931, que nomeou Judith da Costa Lima, para exercer o cargo de agente do Correio de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro, declarando-se que o nome da nomeada é Julieta da Costa Lima.

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista que a portaria de 1 de junho corrente determinou o fechamento, dentro do prazo de 15 dias, das empresas que estavam autorizadas, a titulo precario, a executar o serviço radiotelegraphico publico interior e internacional; mas,

Atendendo a que de varias cidades do norte e do sul do paiz tem sido dirigidas petições no sentido de evitar-se a dispensa repentina das pessoas empregadas nos serviços dessas estações, que se veriam de um momento para outro sem trabalho; e,

Atendendo a que é conveniente conceder-lhes prazo razoavel para que pos-

sam estabelecer novas condições de vida:

Resolve dilatar até 31 de julho proximo vindouro o prazo fixado na portaria de 1 do corrente mez para o fechamento definitivo das estações que executam, a titulo precario, o serviço radiotelegraphico publico interior e internacional.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.
— José Americo de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1931

Avisos:

N. 20, á Inspectoria das Estradas, aprovando documentos referentes a desapropriações amigaveis no ramal do Paranapanema, na importancia de réis 2:635\$800.

N. 31, ao interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, communicando não ter fundamento a noticia da supressão da estação Casal da linha do Centro da E. F. Central do Brasil.

N. 117, ao Ministerio do Exterior, solicitando providencias no sentido do nosso paiz ser representado no XV Congresso Internacional de Navegação por um dos nossos representantes diplomaticos.

N. 118, ao mesmo, communicando ser de toda a conveniencia a participação do Brasil na segunda reunião da comissão consultiva e technica de communicações radiotelegraphicas.

N. 119, ao Ministerio da Agricultura, enviando cópia do officio em que a Directoria Geral dos Correios pede seja ouvido esse ministerio sobre o tratamento a ser dado ás amostras contendo sementes de seringueiras.

N. 120, ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias no sentido de ser autorizado o inspector da Alfandega de Manaos a dar baixa em um termo de responsabilidade assignado pelo engenheiro chefe do districto telegraphico, Antonio Sampaio.

N. 121, ao Ministerio da Educação, communicando não ser possivel attender o pedido de concessão de passagem com abatimento nos trens da Central do Brasil, feito pelos guardas da Directoria de Saneamento Rural do Departamento Nacional de Saude Publica, por não cogitar o decreto n. 19.964, de 8 de maio ultimo, dessa classe de empregados.

N. 122, ao Ministerio da Justiça, consultando sobre remessa de armas e munições por via postal.

N. 123, ao Ministerio da Marinha, enviando requerimento em que The Caloric Company pede permissão para effectuar a dragagem junto á ponte construida na ilha Redonda, de sua propriedade.

Requerimentos despachados

A Tarde, pedindo que as reduções estipuladas para os serviços de imprensa pelo decreto n. 19.631, de 28 de janeiro do corrente anno, sejam extensivas ao serviço que a requerente transmitia durante o mez de março ultimo. — Indeferido, em vista das informações.

Empregados da portaria do Ministerio da Educação, pedindo passe com abatimento na Central do Brasil. — Não estão comprehendidos no decreto que regula a concessão de passagens, indeferido.

Funcionarios da Administração dos Correios de Diamantina, pedindo passagem por preço reduzido na Central do Brasil. — Indeferido, por não estarem

compreendidos no decreto que regula a concessão de passagens.

Edgard Caselli, recorrendo do acto do inspector de Portos que negou a restituição da quantia de 218\$450, importância cobrada a título de "aggravação de armazenagem", pela Companhia Brasileira de Portos. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Octavio Costa, recorrendo do acto do director dos Correios que o responsabilizou pela importância de 30\$000, que faltou ao registrado n. 10.893, com o valor declarado de 337\$600. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Nelson de Souza e Silva, pedindo concessão de uma parada, no ramal de Angra dos Reis, na E. F. Oeste de Minas. — Dirija-se ao Governo do Estado de Minas Geraes, a quem compete resolver o assumpto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officio n. 227, ao chefe do Estado Maior do Governo Provisorio, communicando ter sido entregue ao Sr. Francisco C. Laport, o automovel Ford "A — 1.444.686", da Inspectoria de Illuminação, que estava recolhido á garagem da Directoria dos Correios.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secretaria

Por portaria de 13 do corrente o senhor inspector concedeu dous mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao desenhista de 2ª classe Levy da Silva Alencastro Autran, a partir de 1 deste mez.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1931

R. M. Santos, pedindo pagamento. — Aguarde o requerente que a commissão de syndicança desta Estrada resolva sobre o fornecimento a que se refere. Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, pedindo restituição da importância de 640\$000. — Em face da informação da 3ª Divisão, restitua-se a quantia de réis 640\$000. José Alves de Carvalho, pedindo revisão de processo. — Em face das informações, torno sem effeito a punição imposta ao requerente, devendo a referida punição ser transferida para o guarda de 2ª classe Pedro da Cruz. José Claro, pedindo pagamento. — Deferido. Pedro Manoel, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão. Victorino Manzan. — Deferido, tendo em vista a informação da 2ª Divisão. Antenor Pereira Leite, pedindo readmissão. — Indeferido. Heitor Severi, pedindo permissão para instalar uma sorveteria (systema casquinha), na gare da estação Pedro II. — Indeferido. Victor Couto da Costa, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido. Reynaldo Gualberto de Menezes, pedindo passe. — Indeferido, visto não haver dispositivo que permita a concessão do passe solicitado. Renato Viriato de Miranda Carvalho. — Indeferido, visto não ter esta directoria autoridade para conceder o abono solicitado, por se tratar de dispensa an-

terior á data do decreto n. 20.001. Quanto ao aproveitamento do requerente, não é ainda opportuna a sua readmissão. Nelson Gomes, pedindo reintegração. — Indeferido, em face das informações. Narciso Cavalcante de Albuquerque, pedindo permissão para instalar uma banca para venda de jornaes, na plataforma da estação de Cascadura. — Indeferido, em vista das informações.

José Pereira de Macedo. — Não tendo esta directoria competência para mandar fazer em folha de pagamento descontos que não sejam os fiscaes ou autorizados por autoridade superior, nada ha que deferir. Tiburcio Alves, pedindo licença. — Indeferido, de accordo com o artigo 1º do decreto n. 20.063, de 2 do corrente. Tanereto Tavares, pedindo licença. — Concedo 15 dias, com dous terços da diaria. Henrique Hermogenes da Silva Loureiro, Carminda de Barros Martins, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento. J. M. Nascimento. — Indeferido. Esta directoria não tem competencia para mandar effectuar descontos em folha de vencimentos, além dos autorizados em lei ou autoridade superior. Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, pedindo restituição da importância de 3:200\$000. — Restitua-se, conforme o parecer da 3ª Divisão. Sosthenes Cesar de Mello. — Sim, a título precario, para experiencia. Odilon Burlamaqui, pedindo certidão. — Satisfaca a exigencia da 6ª Divisão Provisoria. Maria Margarida Callado da Costa, Paschoal Alves de Carvalho, Rosa Raposo Ribeiro, Tide Water Oil Export Corporation, Urbano Setembrino de Carvalho, pedindo certidão. — Certifique-se. Manoel Ferreira. — Indeferido, em vista das informações. Odemar Tude dos Santos, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa e certifique-se. Joaquim Seabra Ramalho. — Indeferido. Julio Mourão. — Pague-se a quantia de 528\$100, correndo a despeza por conta desta Estrada. Irmãos Lange. — Pague-se a quantia de 280\$, correndo a despeza por conta desta Estrada. Niccanor Netto Arcos. — Pague-se a quantia de 221\$200, correndo a despeza por conta desta Estrada. Halley Bandeira da Silveira. — Indeferido, visto ter sido a dispensa do requerente anterior á data do decreto n. 19.878, de 17 de abril ultimo. Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes Companhia de Seguros. — Pague-se a quantia de 1:413\$600, correndo a despeza por conta desta Estrada. Vasco de Lacerda Gama, Raul Ferreira, Romualdo Telles Carvalhaes, Mario Antonio Ferreira, José Venuto Silve e outros, Carlos Wigg, Abilio Escalda & Comp., Ltda., Alceste de Miranda Fragozo. — Compareçam á Secretaria.

Directoria Geral dos Correios

1ª SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL E CONTABILIDADE

Requerimento despachado

Mario Nazareth, negociante, estabelecido á rua Conselheiro Zacharias n. 42, pedindo inscrição da sua firma na concorrência administrativa para venda de chumbo inservivel aberta nesta repartição, conforme edital publicado no *Diario Official*. — Deferido á vista das informações.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Expediente de 17 de junho de 1931

Do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro:

Avisos:

N. 315 — Ao assistente technico deste Ministerio agronomo Ottoni Soares de Freitas, designando-o para coordenar e organizar a representação dos diversos departamentos do ministerio na Feira Internacional de Amostras do Districto Federal.

N. 316 — Ao 2º official da Directoria Geral de Agricultura, da Secretaria de Estado, Sr. Roberto de Oliveira Borges, designando-o para auxiliar o funcionario acima referido, na citada commissão.

N. 317 — Ao interventor no Districto Federal, communicando as designações supra.

Do Sr. director geral:

Officios:

Ns. 1.749, 1.750 e 1.751 — Aos directores das Estações de Campos, Barreiros e Fomento Agricola, communicando, para que façam chegar ao conhecimento dos interessados que, por portaria de 12 do corrente, ficou resolvido fixar, até ulterior deliberação, em 50 % da produção de cada usina, o alcool a ser desnatado nas safras que ora se iniciam, observando-se quanto aos desnatantes a serem utilizados, o que fór determinado pelo Ministerio da Fazenda.

N. 1.754 — Ao director da Industria Pastoral, communicando a aprovação das medidas estabelecidas pelo Serviço, sobre a qualificação das carnes para o consumo publico, bem assim a declaração proposta sobre o assumpto e a ser publicada, officialmente.

N. 1.755 — Ao Instituto Biologico, solicitando publicações sobre entomologia agricola para o Sr. Baldomero Orellana O., do Chile.

N. 1.756 — Ao director da Escola Superior de Agricultura, communicando que D. Anna Ottilia Ruth Mager Pimentel, alumna do 1º anno do Curso de Medicos Veterinarios, deve satisfazer a exigencia do parecer da escola.

N. 1.757 — Ao mesmo director, communicando a designação do naturalista-viajante, interino, Dr. Fernando Rodrigo da Silveira, para instruir as especializações a que se vão consagrar, naquella repartição, os alumnos do 4º anno do Curso de Chimica Industrial, Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho e Dolores Tatfo.

N. 1.759 — Ao director da Estação de Campos, remetendo o pedido feito pelo da Barreiros, no Estado de Pernambuco, sobre remessa de roletes de canna.

N. 1.760 — Ao director geral dos Telegraphos, pedindo fiança telegraphica para o inspector de carnes e derivados Argemiro de Oliveira e Heitor Cordeiro, da Inspectoria Agricola do 7º districto.

N. 1.764 — Ao director da Escola Superior de Agricultura, remetendo a communicação do director geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental, acerca do estagio dos alumnos do 4º anno do Curso de Chimica Industrial Coriolano Pereira, José da Silva e Euphrasio Theotônio da Costa.

N. 1.765 — Ao Instituto Biologico

Remetendo a informação prestada pelo Ministério da Viação acerca da instalação da Inspectoria de Vigilância Sanitária Vegetal no Porto de Recife.

Requerimento despachado

Lourival Ferreira de Souza, pedindo matrícula no 2º anno do Curso de Chimica Industrial, anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. — De accôrdo com a informação, indeferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 16 de junho de 1931

Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo pagamento, por exercicios findos, de contas na importancia de 485\$700, de transportes em proveito do Instituto Biológico de Defesa Agricola, em 1928. — Apresente a 1ª via do empenho por estimativa. (D. C. 5963/31).

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria de 13 do corrente, resolveu, de accôrdo com o aviso n. 206, de 9 de setembro de 1925, designar o ajudante de inspector, interno, agrônomo Olmiro Amado para servir na Inspectoria Agricola do 17º Distrito, Estado do Rio Grande do Sul.

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1931

Ao Sr. inspector agricola do 5º districto, Fortaleza:

N. 2.252 — Para que sejam entregues aos interessados, Srs. Joaquim Valentim de Castro, Pericles Fabricio de Barros e Augusto Lessa, junto remette os seus titulos de inscrição no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. inspector agricola do 12º districto, Victoria:

N. 2.253 — Junto envia seis certificados de inscrição no Registro de Lavradores deste ministerio, para que sejam entregues aos requerentes.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 2.258 — Comunica que o agrônomo Reitor Cordeiro, ajudante de inspector deste serviço, está servindo junto á inspectoria do 7º districto, Estado da Parahyba.

— Ao Sr. agente da estação S. Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.259 — Solicita providencias no sentido de serem entregues ao despachante desta directoria, oito caixas com mudas de amoreira, procedentes de Barbacena e destinadas a este ministerio.

Segunda secção technica

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1934

Ao Sr. inspector agricola Federal — Curitiba:

N. 771 — Solicitando informar se já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Chacara Schaffer".

N. 782 — Solicitando informar se já se tomou possivel o reinicio dos trabalhos

no campo de cooperação "S. Manoel".

— Ao Sr. gerente da Usina Paineiras — Cachoeiro do Itapemirim — Espírito Santo:

N. 775 — Respondendo vossa carta de 10 de outubro de 1930, junto vos remetto copias dos orçamentos, apresentados pela firma Bromberg & Comp., para installação de uzinas para fabrico de alcool de batata, pelo exame das quaes podereis vos orientar no louvavel empreendimento que tendes em vista. Outrosim, vos communico que, vos dirigindo, directamente, ás firmas abaixo relacionadas, podereis tambem obter esclarecimentos a respeito do assumpto que vos interessa.

Firmas a que se refere o officio supra:

Sander & Deutschmann — rua São Pedro n. 120, 1º andar.

F. Luiz Wist, rua dos Benedictinos n. 16, 1º andar.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 15 de junho de 1931

Sr. delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 811 — Confirma o telegramma numero 195, de 15 do corrente, pedindo "informações montagem camara expurgo adquirida viuva Craig. Caso negativo, onde se acha".

— Sr. interventor federal em Alagoas:

N. 812 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, approvou a prestação de contas de 1930 e autorizou o pagamento da subvenção deste anno, para custeio dos serviços do algodão nesse Estado.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Pará:

N. 814 — Communico-vos, para os devidos fins, que o credito para pagamento do pessoal assalariado e diarista dessa delegacia, durante o mez de janeiro do corrente anno, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, pelo officio n. 133, de 9 deste mez, da Directoria da Despesa Publica.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

[(Importação de machinas e accessorios, a que se refere o decreto n. 19.739, de 7 de março de 1931 — Pedidos de licença para importal-os ou de autorização para o respectivo despacho nas alfândegas.)]

Dia 24 de março de 1931

Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim (processo n. 82-S-931). — Proveu o Sr. delegado da Sociedade Commercial e Industrial

Suissa no Brasil (83-S-931). — Deferido.

Dia 28

Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim (82-S-931 e 105-S-931). — Deferido.

Dia 11 de abril

Henry Rogers, Sons & Comp. of Brasil Limited (24-H-931). — Deferido. Companhia Cedro e Cachoeira (270-C-931). — Deferido.

Dia 14

Joseph M. Elias (205-J-931). — Deferido. Companhia Valença Industrial (281-C-931). — Deferido. Sociedade Visco-Seda Matarazzo, Limitada (96-S-931). — Deferido. Companhia Luz Stearica (277-C-931). — Deferido. Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara (273-C-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo (95-S-931). — Deferido. A mesmo (97-S-931). — Deferido. A mesma (98-S-931). — Deferido. Simonsen & Comp. (89-S-931). — Deferido. Companhia de Fiação e Tecidos Sarmiento (278-C-931). — Deferido. Hopkins, Causser & Hopkins (25-H-931). — Deferido. Bhering & Comp. (23-B-931). — Deferido. F. Vicente Blanes (85-F-931). — Deferido. Petrarca Bacchi (250-P-931). — Deferido.

Dia 17

Schering Kahlbaun Ltda. (92-S-931). — Deferido. Carvalho, Paes & Comp. (453-C-931). — Deferido. Gomes & Comp. Ltda. (72-G-931). — Deferido. Falek & Comp. Ltda. (111-F-931). — Deferido. Pignatari & Matarazzo (252-P-931). — Deferido. Emilio Atta & Irmão (81-E-931). — Deferido. Viuva José Rufino & Filhos Ltda. (23-V-931). — Deferido. José de Brito Costa (2233-J-931). — Deferido.

Dia 19

P. Buckup & Comp. (249-P-931). — Deferido. Sociedade Technica "Bremensis" Limitada (153-S-931). — Deferido. Companhia Fiação do Rio de Janeiro (450-C-931). — Deferido. Cotofificio Othon Bezerra de Mello, Sociedade Anonyma (325-C-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo (155-S-931). — Deferido. R. Piersen & Comp. Ltda. (61-R-931). — Deferido. Lodovico Lazzati (73-L-931). — Deferido. O mesmo (81-L-931). — Deferido. Affonso Gunkel (210-A-931). — Deferido. Dr. Ing. Werner Dohlmann (707-D-931). — Deferido. O mesmo (708-D-931). — Deferido.

Dia 21

Bromberg & Comp. (31-B-931). — Deferido. Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas (454-C-931). — Deferido. Oscar Taves & Comp. (37-O-931). — Deferido. Pirelli Sociedade Anonyma (261-P-931). — Deferido. Companhia Luz Stearica (332-C-931). — Deferido. Charles Hahlo & Sons Ltd. (453-C-931). — Deferido. A mesma (458-C-931). — Deferido. A mesma (459-C-931). — Deferido.

Dia 22

Usina Cansação de Sinimbu, Sociedade Anonyma (23-U-931). — Deferido. O. R. Mueller & Comp. (30-O-931). — Deferido. Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (463-C-931). — Deferido. Luporini & Comp. (75-L-931). — Deferido. Zerrener, Bulow & Comp., Ltda. (7-Z-931). — Deferido.

Dia 23

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco (460-C-931). — Deferido. A mesma (461-C-931). — Deferido. Glossop & Comp. (73-G-931). — Deferido. Byington & Comp. (43-B-931). — Deferido. Pires, Fontoura & Comp. (258-P-931). — Deferido. Companhia Antarctica Mineira, Sociedade Anonyma (452-C-931). — Deferido. Zerrenner, Bulow & Comp., Ltda. (8-Z-931). — Deferido. Lodovico Lazzati (76-L-931). — Deferido.

Dia 24

Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil (86-S-931). — Deferido. Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil (86-S-931). — Deferido. A mesma (90-S-931). — Deferido. A mesma (91-S-931). — Deferido. T. Svendsen & Matthiesen (73-T-931). — Deferido, quanto á primeira parte; quanto á segunda, dirija-se ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda. Max Matthiesen & Comp., Ltda. (377-M-931). — Deferido. Hopkins, Causser & Hopkins (37-H-931). — Deferido. Fares Irmãos (112-F-931). — Deferido. Dr. Ing. Werner Dihlmann (706-D-931). — Deferido. Sociedade Industrial e Commercial Schmuziger Limitada (156-S-931). — Deferido. Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta" (285-C-931). — Deferido. Companhia de Fiação e Tecidos Santa Maria (456-C-931). — Deferido. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (457-C-931). — Deferido. Sociedade Agricola Fazenda Amalia-Matarazzo & Comp. (162-S-931). — Deferido. Companhia Antarctica Paulista, Sociedade Anonyma (451-C-931). — Deferido. San Paulo Gas Company, Ltd. (157-S-931). — Deferido. Fiação Sul Americana Limitada (87-F-931). — Deferido.

Dia 27

Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil (106-S-931). — Deferido. A mesma (107-S-931). — Deferido. A mesma (161-S-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Gordinho Braune (160-S-931). — Deferido. Sociedade Industrial e Commercial Schmuziger Limitada (164-S-931). — Deferido. A. F. da Costa Azevedo (273-A-931). — Deferido. O mesmo (274-A-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Cottonificio Gavea (163-S-931). — Deferido. General Electric, Sociedade Anonyma (57-G-931). — Deferido. Companhia Nacional de Estatística (465-C-931). — Deferido. Sociedade Anonyma White Martins (165-S-931). — Deferido.

Dia 28

Motores Marelli Sociedade Anonyma (378-M-931). — Deferido. Société Cotoniére Belge-Brésilienne (94-S-931). — Deferido. Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil (158-S-931). — Deferido.

Dia 29

San Paulo Gas Company, Limited (159-S-931). — Deferido.

Dia 30

Beltramo & Comp. (42-B-931). — Deferido. S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi (167-S-931). — Deferido. Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil (114-S-931). — Deferido. Scott & Williams Company of Brasil (119-S-931). — Deferido. Companhia Fiat Lux (337-C-931). — Deferido.

Companhia Melhoramentos de São Paulo (338-C-931). — Deferido. Francisco Beck (Beck Ferencz) (122-F-931). — Deferido. S. I. A. M. Torcuato di Tella, Sociedade Anonyma (166-S-931). — Deferido. Arb, Bógus & Comp. (272-A-931). — Deferido. Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil" (154-S-931). — Deferido. Fares Irmãos (88-F-931). — Deferido. Os mesmos (110-F-931). — Deferido. Luiz Frevisoli (80-L-931). — Deferido. Companhia de Tecidos Paulista (282-C-931). — Deferido. Tecelagem Maria Luiza, Limitada (72-T-931). — Deferido. Companhia Fabril de Juta (Taubaté) (336-C-931). — Deferido. Herm. Stoltz & Comp. (38-H-931). — Deferido. Augusto Carlsson (242-A-931). — Deferido. Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil (118-S-931). — Deferido. Companhia Industrial de Algodão e Oleos (441-C-931). — Ao Departamento Nacional da Industria. Companhia S. K. F. do Brasil (462-C-931). — Deferido. Hircher, Hillmann & Comp. (7-K-931). — Deferido.

Dia 2 de maio

Fabrica Japy Sociedade Anonyma (117-F-931). — Deferido.

Dia 5

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo (169-931). — Deferido. Ernesto Cocco & Comp. (88-E-931). — Deferido. Companhia Fiação e Tecidos "Cometa" (466-C-931). — Deferido. F. R. Moreira & Comp. (113-F-931). — Deferido. Empresas Electricas Brasileiras Sociedade Anonyma (145-E-931). — Deferido. Storani & Comp. Ltda. (168-S-931). — Deferido.

Dia 7

Refinação de Milho, Brasil, Sociedade Anonyma (62-R-931). — Deferido. Companhia de Machinas Keystone Sociedade Anonyma (322-C-931). — Deferido. A mesma (323-C-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim (178-S-931). — Ao Departamento da Industria. A mesma (179-S-931). — Ao Departamento Nacional da Industria. Joaquim Gonçalves & Companhia (292-J-931). — Deferido. Sociedade Technica "Bremensis" Ltda. (170-S-931). — Deferido. Fabrica de Tecidos Tatuapé, Sociedade Anonyma (114-F-931). — Deferido. Assumpção & Comp. Ltda. (276-A-931). — Sella e volte. A. Costi & Filhos (275-A-931). — Deferido. Theodor Wille & Comp. (74-T-931). — Deferido. Bromberg & Comp. (38-B-931). — Deferido quanto ao desembaraço das machinas. Quanto ao prazo de retirada, dirijam-se os requerentes ao Ministerio da Fazenda. G. Gradwohl & Fils e Cortume Cearense Limitada (74-G-931). — Deferido. Oscar Flues & Comp. (38-O-931). — Deferido. Langone & Irmão (77-L-931). — Deferido. Companhia Industrial de Algodão e Oleos (441-C-931). — Deferido.

Dia 8

Virgilio Brambilla (18-V-931). — Deferido. Herm. Stolt & Comp. (39-H-931). — Deferido. Lodovico Lazzati (74-L-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé (175-S-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo (176-S-931). — Deferido. Syndicato Anglo Brasileiro.

Sociedade Anonyma (173-S-931). — Deferido. General Electric Sociedade Anonyma (75-G-931). — Deferido. A mesma (76-G-931). — Deferido. Companhia Fabrica de Papel Itajahy (442-C-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo (174-S-931). — Deferido. Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo do Estado de São Paulo (177-S-931). — Deferido. Simonsen & Comp. (172-S-931). — Deferido. Fabrica Santa Heloisa (116-F-931). — Deferido. Wolfmetall Limitada (22-W-931). — Deferido. Companhia de Machinas Keystone, Sociedade Anonyma (335-C-931). — Deferido. Zerrenner, Bulow & Companhia Limitada (9-Z-931). — Deferido. A mesma (10-Z-931). — Deferido. Pignatari & Matarazzo (397-P-931). — Deferido. Oswaldo Reis de Magalhães (39-O-931). — Deferido. A. W. Vessey & Comp. Ltda. (277-A-931). — Deferido. Assumpção & Comp. Ltda. (276-A-931). — Deferido. Refinações de Milho, Brasil, Sociedade Anonyma (63-R-931). — Deferido. Bromberg & Comp. (37-B-931). — Deferido. Fiação Sul Americana Limitada (118-F-931). — Deferido.

Dia 11

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd. (75-T-931). — Deferido. Companhia Carbonifera Rio Grande, Sociedade Anonyma (464-C-931). — Deferido. The Clyde Oil System, Ltd. (71-T-931). — Deferido. Ford Motor Company, Exports, Inc. (115-F-931). — Deferido.

Dia 12

Eduardo Carú (147-E-931). — Deferido.

Dia 14

Pelo Sr. director geral!
(Por delegação do Sr. ministro)

Dia 18

Sociedade Anonyma White Martins (182-S-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Lonificios Minerva (84-S-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim (178-S-931). — Deferido. A mesma (179-S-931). — Deferido. Fabrica Maracanã, Sociedade Anonyma (120-F-931). — Deferido. Oscar Flues & Comp. (40-O-931). — Deferido. Byington & Company (40-B-931). — Deferido. Biscoitos Aymeré Limitada (39-B-931). — Deferido. John Jurgens & Comp. (294-J-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo (466-S-931). — Deferido. Companhia de Tecidos Paulista (Fabrica Rio Tinto). (449-C-931). — Deferido. Sociedade Moinho Paulista Limitada (380-M-931). — Deferido. Haupt & Comp. (43-H-931). — Deferido. Sociedade Anonyma Moinho da Bahia (180-S-931). — Deferido. José Tavares Pereira de Oliveira (293-J-931). — Deferido. Industrias de Botões Aliberti Limitada (143-I-931). — Deferido. Scott & Williams Company of Brasil (168-S-931). — Deferido. A mesma (195-S-931). — Deferido. Companhia Usina do Outeiro, Sociedade Anonyma (445-C-931). — Deferido. Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil (184-S-931). — Deferido. A mesma (185-S-931). — Deferido. A mesma (189-S-931). — Deferido. A mesma (190-S-931). — Deferido.

mesma (191-S-931). — Deferido. A
mesma (192-S-931). — Deferido. A
mesma (193-S-931). — Deferido. A
mesma (194-S-931). — Deferido. So-
ciedade Anonyma Brasileira Estabeleci-
mentos Mestre e Blatgé (183-S-931). —
Deferido. Companhia Fiação e Tecidos
"Cometa" (448-C-931). — Deferido.
Henry Rogers Sons & Co. of Brasil, Ltd.,
(41-H-931). — Deferido. Marcello Dal-
loio (379-M-931). — Deferido. P. Bu-
ckup & Comp. (398-P-931). — Defe-
rido. Bromberg & Comp. (41-B-931).
— Deferido na parte que diz respeito ao
decreto n. 19.739, e 7 de março de 1931.
General Motors do Brasil, Sociedade
Anonyma (Companhia Geral de Motores
do Brasil) (447-C-931). — Deferido.
Companhia União Mercantil (444-C-931).
— Deferido. F. R. Moreira & Compa-
nhia (119-F-931). — Deferido. Ribeiro,
Chaves & Comp. (64-R-931). — Defe-
rido. Leão Irmãos (78-L-931). — Defe-
rido. Dr. Walter Schaumann (709-D-
931). — Deferido. Sociedade Visco-Seda
Matarazzo, Ltda. (187-S-931). — Defe-
rido. Companhia Agricola de Mineração
"Jambeiros" (443-C-931). — Deferido.
Dr. Raul Leite ("Cremaria Caxambuá
Limitada") (49-R-931). — Deferido.
J. Lebre Filho (291-J-931). — Defe-
rido. Seisaku Kawamura (179-S-931).
— Deferido. James Magnus & Comp.,
(295-J-931). — Deferido. Hopkins &
Hopkins (40-H-931). — Deferido. So-
ciedade Hanseatica de Motores Diesel
HMG do Brasil Limitada (196-S-931).
Deferido. Motores Marelli, Sociedade
Anonyma (381-M-931). — Deferido.
Sociedade Technica "Bremensis" Limi-
tada (181-S-931). — Deferido. Dr. Raul
Leite & Companhia, Laboratorio Nutro-
therapico (710-D-931). — Deferido.
Herm. Stoltz & Comp. (42-H-931). —
Deferido. Lopes Sá & Companhia (79-L-
931). — Deferido. Pirelli Sociedade Ano-
nyma, Companhia Nacional de Conducto-
res Electricos (399-P-931). — Deferido.

Dia 19

General Electric Sociedade Anonyma
(77-G-931). — Deferido. Ford Motor
Company, Exports, Inc. (81-F-931). —
Deferido.

Dia 20

Companhia Petropolitana (416-C-931).
— Deferido.

Dia 21

Aereo Club do Rio Grande do Norte.
(278-A-931). — Sim. A limitação de
importação não se refere senão ás ma-
chinas de industrias em superprodução.
Antonio Terlera (279-A-931). — Defe-
rido. Nos termos do decreto que limita a
importação de machinas, nenhuma dis-
posição prohibitiva se contém em relação
às industrias alimentares.

Dia 25

Engenheiro Max Jungbauer (340-M-
931). — Deferido. Fabrica Nacional de
Cartuchos e Munições, Sociedade Ano-
nyma (105-F-931). — Deferido. Socie-
dade Technica e Commercial Limitada
(139-S-931). — Deferido.

Dia 26

Werner Frank & Comp. (20-W-931).
— Passar telegramma, fazendo claro que
se trata de machina que se acha em a
Alfandega de Santos desde julho de 1930.

Dia 29

Société Cotonière Belge-Brésilienne
(171-S-931). — Deferido.

Dia 30

Ernesto Cocito & Comp. (146-E-931).
— Archive-se.
Pelo Sr. ministro:

Dia 4 de junho de 1931

Adolph Accioly do Prado (284-A-931).
— Deferido. Alfred Maroz (Teceragem
França de Sedas) (285-A-931). — De-
ferido. Ayres & Son (288-A-931). —
Deferido. Companhia Mineira de Fiação
e Tecelagem (475-C-931). — Deferido.
Companhia United Shoe Machinery do
Brasil (476-C-931). — Deferido. Glos-
sop & Comp. (79-G-931). — Deferido.
Os mesmos (80-G-931). — Deferido. Os
mesmos (81-G-931). — Deferido. The
English Electric Co. Ltd. (72-T-931). —
Deferido. Thomas Bryers & Comp. (73-
T-931). — Deferido.

Dia 5

Cassiano Martins Teixeira (473-C-931).
— Deferido. Fabrica de Tecidos Tatuapé
Sociedade Anonyma (123-F-931). — De-
ferido. J. H. Carneiro da Cunha (300-J-
931). — Deferido. Lodovico Lazzati (84-
L-931). — Deferido. O mesmo (85-L-
931). — Deferido. O mesmo (86-L-931).
— Deferido. Rodrigues, Ferreira & Comp.
(65-R-931). — Deferido.

Dia 9

Arb. Bógus & Comp. (286-A-931). —
Deferido. Argus Industrial Sociedade
Anonyma (287-A-931). — Deferido.
Companhia Anglo Brasileira de Juta (474-
C-931). — Deferido. Irmãos Tognato &
Comp. Limitada (156-I-931). — Deferi-
do. Lodovico Lazzati (87-L-931). — De-
ferido. Sociedade Anonyma Industrias
Reunidas F. Matarazzo (204-S-931). —
Deferido.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO
DE PATENTES

Dia 16 de junho de 1931

Kellogg-Dils, Inc. (3 requerimentos),
Compagnie Internationale Oenologique
S. A., Orlando da Cruz Sardinha, Ma-
ximus Neumayer, Nicolino Guimarães
Moreira, The Westinghouse Air Brake
Company. — Lavre-se o termo. Pedro
Alves de Freitas e Salvador Carnevali.
— Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Fran-
cis Xavier Govers. — Publiquem-se os
novos pontos característicos. — João de
Oliveira Goulart. — Faça-se a substi-
tuição e publiquem-se os pontos caracte-
rísticos. Marshall Sons and Company Li-
mited. — Junte-se ao processo e ouça-
se a consultor. International Agricultu-
ral Corporation. — Prestem esclareci-
mentos. Pirelli & Co. — Prestem esclare-
cimentos, á vista do parecer. Standard—
I. G. Company. — Annote-se e archive-
se. Pirelli & Co. — Feita a substituição,
junte-se ao pedido n. 9.689. C. Busch-
mann. — Dê-se vista. João Giraldeili.
— Junte-se ao processo. Manoel de Carva-
lho Pitombo. — Junte-se ao processo,
nos termos da informação. Gabriel Sca-
res e N. V. Irma Industrie en Ruwma-
terialen Matschappij. — Junte-se ao
processo referente.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 16 de junho de 1931

Companhia Cervejaria Brahma, S/A
(2 requerimentos), Falck & Companhia
Limitada, Fabrica Ypú, José Joaquim
Gomes de Oliveira, Laurio Carvalho &
Comp., Ltda., Instituto do Matte de Join-
ville, A. W. Vesey & Comp., Limitada,
Flexible Steel Lacing Company, Gardner
Company, Sabrati Sociedade Anonyma
Brasileira Tabacos Italianos, Cremaria
Caxambu Limitada, Prista & Comp. e
Cooperativa Agricola "Alliança". —
Livre-se o termo. J. Teixeira Fernan-
des (2 requerimentos) e J. Jurgens &
Co. — Concedo o prazo. Lavre-se o
termo. Fernando A. Rubio (oposição ao
pedido de registro da marca depositada
sob o n. 20.107, pela Weskott & Comp.).
Camillo Sampaio de Souza (oposição
ao pedido de registro da marca deposi-
tada sob o n. 19.884, por Alberto José
de Lima & Comp.), Rafael Valejo. —
Junte-se ao processo. J. Silva & Vieira.
— Prestem esclarecimentos. Francisco
Menezes. — Deferido. Dr. Raul Leite &
Comp. — Dê-se vista. Livio Benini e
Luiz Kardos, Pereira Carvalho & Comp.,
Francisco Gallo, Sociedade Anonyma Fa-
bricas Orion, Raul Wellisch, Mario Fer-
nandes de Deus, Parda dos Reis Gon-
calves e Antonio Lagrotta. — Dê-se cer-
tidão. Fabrica Paulista de Tintas e Ver-
nizes Limitada. — Preste esclarecimen-
tos.

São convidados a comparecer neste de-
partamento, afim de satisfazerem, na
Recebedoria do Districto Federal, me-
diante expedição da respectiva guia, o
pagamento das taxas de suas marcas
mandadas a registro, de accordo com o
art. 108, letra B, do regulamento an-
nexo ao decreto n. 16.261, de 19 de de-
zembro de 1923, os seguintes interessa-
dos:

Dr. Djalma Cavalcanti, marca As No-
vidades Literarias; Nyrba do Brasil S.
A., marca Nyrba do Brasil; Edgardo Ga-
selli, marca Hollywood Salts; Aristoc-
lides Franca, marca Bom Pastos, e Ma-
rio Moreira, marca Azeite Fio de Ouro.

Foram concedidas, a 16 de junho de
1931, patentes de invenção, patente de
modelo de utilidade e patente de melho-
ramentos e garantia de prioridade, aos
seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 19.308 — José Pereira Palma,
para a invenção de "Um aparelho re-
flector, para inspecção de fornos".

N. 19.309 — Antonio de Souza, Adol-
pho Tremel e Dr. Mario de Lacerda Wer-
neck, para a invenção de "Um aparelho
radio-telegraphico systema Tremel".

N. 19.310 — Nicolino Guimarães Mo-
reira, por seu procurador Vicente de
Paula Guimarães, para a invenção de
"Novo processo de conservação de ali-
mentos e utensilio para realizal-o".

N. 19.311 — Schalon Risel, por seu
procurador Gualter Castello Branco,
para a invenção de "Um novo disposi-
tivo de operar chaves para mudança de
via".

N. 19.312 — Alfredo Lynch, por seus
procuradores Leclerc & Co., para a in-
venção de "Um dispositivo distribuidor
de cera, adaptavel ás machinas de en-
cerar".

N. 19.313 — Swift and Company, por
seus procuradores Momen & Harris,

para a invenção de "Supportes para a congelação de carcaças ou rezes".

N. 19.314 — Swift and Company, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Forma para congelação de carnes".

N. 19.315 — Francis Maxwell, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "Uma machina para esmagar e triturar canna de assucar".

N. 19.316 — Henri Jean Claverie, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Apparelho para ondular cabelo".

N. 19.317 — Henkel & Cie., por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Processo para a fabricação de amidos entumescientes pulverulentos capazes de dar colla com agua fria".

N. 19.318 — Dr. Hermann Guhl, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Combustor de chanuna para fins de cozimentos e similares".

N. 19.319 — The Mead Pulp & Paper Co., por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos processos e aparelhos de colorir o papel".

N. 19.320 — Edward G. Budd, Manufacturing Company, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos dispositivos e processos de prender quebra-ventos".

N. 19.321 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Um processo para obter uma mistura para adubo, granulosa, contendo nitrato de ammonio".

N. 19.322 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Uma tabella para determinar rapidamente as proporções de banhos de tingimento".

N. 19.323 — Jacques Schneider, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Economizador de frigorias para installações frigorificas".

N. 19.324 — Dr. Karl Balthazar, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de fabricação de cimento portland, partindo de materias primas, contendo magnesia, como, por exemplo, escoria de altos fornos".

N. 19.325 — Julio C. Bittencourt, por seu procurador A. Gnocchi, para a invenção de "Um aparelho para proteger rolos de fumo e proprio para enlatamento de fumo em corda".

Modelo de utilidade

N. 19.326 — Roberto Silva, para a invenção de "Um movel servindo de cadeira-cama de solteiro e commoda".

N. 19.327 — Roberto Silva, para a invenção de "Um movel servindo de sofá-cama de casal e commoda".

N. 19.328 — Antonio Pastro & Filho, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "Uma cadeira com assento movel".

Patente de melhoramento

N. 19.329 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Um processo para a obtenção de combinações diazoaminadas", que faz objecto da patente n. 18.436, de 28 de abril de 1930.

N. 19.330 — Montecatini Società Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola, por seus procuradores Momen & Harris, para os melhoramentos in-

troduzidos na invenção de "Um processo de produção de acido nitrico concentrado, partindo-se da oxydación do ammoniaco", que faz objecto da patente n. 17.705, de 8 de junho de 1929.

Garantia de prioridade

N. 230 — Eurico Barreto e Antonio Barreto, para a invenção de "Novo processo de conservação de fructas".

N. 231 — Drs. João da Veiga Soares e Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva, para a invenção de "Uma nova applicação em therapeutica, por meio de injeções de derivados por addição substituição ou condensação, dos acidos que se encontram no balsamo de Copahyba".

N. 232 — Augusto Pinardi Bobba, para a invenção de "Um novo typo de moveis domesticos cuja armação e amarração das principaes peças são feitas sem o emprego de cola, prego ou parafuso de qualquer especie".

N. 232 — Ricardo Hoepfner, Guilherme Hetzel e Herbert Heidemüller, para a invenção de "Um novo processo chimico de impermeabilizar chapéus de palha".

E' convidado o concessionario da patente n. 19.308 a comparecer neste departamento, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, afim de assistir á abertura do involucro que contém os documentos referentes á invenção privilegiada.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de "Um novo producto industrial que torna o oleo seccativo em forma de emulsão ou soluto coloidal em agua, para applicação sobre superficies de cimento, cal, madeiras e estuques", para a qual requer privilegio Orlando da Cruz Sardinha. Dep. n. 10.098, de 16 de junho de 1931).

1º, reivindico o producto industrial que torna o oleo seccativo em forma de emulsão ou soluto coloidal em agua para applicações sobre superficies de cimento, cal, madeiras e estuques, como emulsão coloidal em agua, de oleatoreinado de chumbo e manganez ou cobalto, producto seccativo com ou sem resinas, para tornar as tintas fabricadas por este processo compatíveis com agua, que é seu dissolvente de preferencia por ser o mais economico; para applicações sobre cimento ou cal, por seccar sobre estes materias, com perfeito acabamento (o que não acontece com as tintas communmente conhecidas) e como cola substituta das de borracha, para collar madeiras, solas, borracha e sobre cimento, ferro e semelhante. E ainda como massa para pintores e vidraceiros;

2º, o producto industrial que torna o oleo seccativo em forma de emulsão ou soluto coloidal em agua para applicações sobre superficies de cimento, cal, madeiras e estuques, que obtenho pela saponificação do oleo com os oxidos metallicos e silicato de sodio (ou potassio) e calcio, tornando-o após a oxidação seccativa e insolúvel em agua, conforme o exemplo da formula citada na parte descriptiva do memorial, e variando de proporções para fins que a technica da applicação precisar para casos divergentes aos communs.

Pontos característicos da invenção de "Um accendedor pratico, aromatico,

para fogões, fogareiros, ferros de engommar e semelhantes", para o qual pediu privilegio Maximus Neumayer (deposito n. 10.099, de 16 de junho de 1931):

1º, um accendedor pratico, aromatico, desinfectante, economico e hygienico, destinado a accender fogões, fogareiros, ferros de engommar e semelhantes, quer sejam a lenha, a carvão vegetal ou carvão mineral, caracterizado pelo facto de consistir em um agglomerado de serragem, cortiça, breu ou pixe, parafina e graxa, em proporções correspondentes;

2º, um accendedor pratico, aromatico, desinfectante, economico e hygienico, caracterizado pelo facto das substancias conforme a reivindicación 1, serem intimamente misturadas, formando uma massa compacta para produzir pastilhas ou pequenos tijolos por meio de uma prensa ou outro meio;

3º, um accendedor pratico, aromatico, desinfectante, economico e hygienico, conforme as reivindicaciones 1 e 2, caracterizado pelo facto de accender um fogão, fogareiro, ferro de engommar ou outro, em menos de tres minutos e pelo facto de não conter explosivo algum, como gazolina, petroleo, alcool ou outro, sem nenhum perigo, de applicação simples e segura, podendo ser feita por uma creança;

4º, um accendedor pratico, aromatico, desinfectante, economico e hygienico, conforme as reivindicaciones precedentes, em que resulta uma economia de 80 % em seu consumo.

Pontos característicos da invenção de "Novo typo de despoldador", para a qual pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira (dep. n. 10.100, de 16 de junho de 1930).

1º, um novo typo de despoldador, em que o despoldamento se realiza pela compressão de grãos contra cylindros de boracha ou material semelhante, em vez de o ser por esfregamento, como actualmente se faz;

2º, um novo typo de despoldador, como reivindicado, em que a separação das amendoas da casca se faz pelo espirramento daquellas, enquanto essas atravessam os cylindros juntamente com as verdes.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas valvulas de reversão, para fluidos", para a qual requer privilegio The Westinghouse Air Brake Company (dep. n. 10.101, de 16 de junho de 1931):

1º, em uma machina a vapor, a combinação de um embolo actuado por vapor, e de um dispositivo de valvula, tambem actuado por vapor, que regula o vapor de agua destinado a accionar o citado embolo, com: — um dispositivo de valvula de reversão que comprehende uma serie de cabeças de embolo ligadas, das quaes duas commandam o vapor destinado a pôr em accção aquelle dispositivo de valvula;

2º, em uma machina a vapor, a combinação de um embolo actuado por vapor, e de um dispositivo de valvula, destinado a accionar o citado embolo, sendo tambem accionado por vapor, e regulando o vapor de agua que actua sobre o embolo, com: — uns elementos de valvula de reversão comprehendendo uma serie de cabeças de embolo ligadas, das quaes se dispõem entre as outras, e se adaptam para regular o

vapor que tem de accionar o dispositivo de válvula;

3º, em uma machina a vapor, a combinação de um embolo actuado por vapor, e de um dispositivo de válvula, também actuado por vapor, que regula o vapor destinado a accionar o referido embolo, com: — uns elementos de válvula de reversão compreendendo uma serie de cabeças de embolo ligadas, uma das quaes tem area superior á das outras e coopera com uma destas ultimas para regularem o vapor que tem de accionar o dispositivo de válvula;

4º, em uma machina a vapor, a combinação de um embolo actuado por vapor, e de um dispositivo de válvula, também actuado por vapor, que regula o vapor de agua destinado a accionar o embolo citado, com: — uns elementos de válvula de reversão que regulam o vapor destinado a accionar o dispositivo de válvula e que comprehendem uma cabeça de embolo differencial destinada a actuar sobre estes elementos de válvula; e com uma haste de reversão, sustentada por estes mesmos elementos e por meio da qual elles podem ser accionados pelo embolo;

5º, em uma machina a vapor, a combinação de um embolo actuado por vapor, e de um dispositivo de válvula, também actuado por vapor, que regula o vapor destinado a accionar o mesmo embolo, com: — uns elementos de válvula de reversão adaptados para serem accionados por embolo afim de regularem a acção do dispositivo de válvula, e tendo uma cabeça de embolo com area differencial destinada a mover os mesmos elementos de válvula independentemente do embolo;

6º, em uma machina a vapor de agua, a combinação de um embolo actuado por vapor e de um dispositivo de válvula, também accionado por vapor, que regula o vapor vindo de um deposito para accionar o citado embolo, com: — uns elementos de válvula de reversão que podem tomar duas posições afim de regularem o fornecimento do mesmo vapor para o dispositivo de válvula; com um dispositivo sustentado pela válvula de reversão e operavel pelo embolo para darem inicio ao movimento desta válvula, comprehendendo-se nos elementos desta mesma válvula uma cabeça de embolo, differencial, sujeita á pressão do vapor alimentado de maneira a completar o movimento da mesma válvula de reversão e para a manter na posição invertida;

7º, em uma machina a vapor, a combinação de um embolo accionado por vapor e de uma válvula, também actuada por vapor, que regula a alimentação do vapor que deve actuar sobre o embolo, com: — uns elementos de válvula de reversão que actuam, pela acção do embolo e do vapor fornecido, de modo a regular as opeações da válvula acima citada;

8º, uma construcção de válvula de reversão para machinas a vapor de agua, comprehendendo: — uma caixa, perfurada; um órgão adaptado para se prender á esta caixa, e tendo uma perfuração que se alinha com a perfuração da mesma caixa; uma válvula de reversão, com tres cabeças de embolo e montada na perfuração da caixa, e tórn uma cabeça de embolo montada na perfuração do citado órgão; e uma haste de reversão, presa á válvula de reversão para accionar esta ultima;

9º, uma construcção de válvula de reversão para machinas a vapor, comprehendendo a caixa perfurada, sendo

a parte interna desta perfuração de diametro inferior ao da parte externa; — uma válvula de reversão, tendo quatro cabeças de embolo ligadas entre si e das quaes duas estão adaptadas para trabalharem dentro da citada perfuração, e uma das outras se adapta para operar na parte externa da mesma perfuração; um órgão adaptado para se prender á caixa, tendo uma perfuração onde recebe a quarta cabeça de embolo; e a haste de reversão, presa á válvula de reversão para accionar esta ultima;

10, uma construcção de válvula de reversão para machinas a vapor, comprehendendo: — a válvula de reversão com quatro cabeças de embolo, tendo uma camara annular entre cada par destas cabeças, e tendo uma perfuração longitudinal; uma passagem, em uma das extremidades desta válvula, que liga a perfuração á face externa de uma das cabeças de embolo; uma haste de reversão, com area mais pequena do que a da citada perfuração e estendendo-se nesta ultima; uma passagem atravez desta haste, que liga a perfuração á face exterior de outra cabeça de embolo, extrema; e uma passagem, praticada na válvula de reversão, que liga as camaras annulares entre cada cabeça de embolo externa e a cabeça do embolo que lhe fica adjacente;

11, em uma machina a vapor, a combinação de um embolo actuado por vapor de agua e tendo uma camara a um dos lados, e de um dispositivo valvular também actuado por vapor, que se destina a regular o fornecimento do vapor áquella camara, e a regular egualmente as descargas do vapor, da mesma camara, com: — uns elementos da válvula de reversão, comprehendendo quatro cabeças de embolo ligadas, duas das quaes com areas differenciaes e sujeitas, alternadamente e nos lados oppositos, á pressão do vapor e á pressão das descargas de maneira a regularem o fornecimento e a descarga de vapor dos mesmos elementos de válvula, ao passo que outra das citadas cabeças de embolo se adapta para isolar a camara das duas primeiras cabeças de embolo, e é sujeita em um dos seus lados á pressão, existentes nesta camara, enquanto que a quarta cabeça de embolo se dispõe, e é sujeita á citada pressão, existente na camara, de forma a equilibrar a terceiras das mesmas cabeças;

12, em uma machina a vapor, a combinação do embolo accionado por vapor, e dos dispositivos de válvula que regulam o supprimento do vapor que tem de actuar sobre o mesmo embolo, com: — os elementos da válvula de reversão que regulam a acção da primeira válvula citada, e que são actuados pelas variações dadas na pressão do fluido em seguida ao movimento destes elementos; e um órgão operado pelo embolo para imprimir o movimento inicial dos mesmos elementos da válvula de reversão;

13, em uma machina a vapor, a combinação do embolo actuado pelo vapor, e do dispositivo valvular, também actuado por vapor para regular o fornecimento do vapor que tem de por o citado embolo em movimento, com: — uns elementos valvulares de reversão que regulam a acção do primeiro dispositivo valvular; um órgão accionado pelo embolo para mover inicialmente estes elementos de reversão; e um dispositivo associado com estes mesmos elementos, para variar a pressão de fluido a exercer-se sobre elles em seguida ao seu movimento, de maneira

que realizem um movimento, independentes do embolo;

14, em uma machina a vapor, a combinação do embolo actuado por vapor, e do dispositivo valvular também actuado por vapor para fornecer o vapor que tem de accionar o embolo, com: — a válvula de reversão que regula a acção do citado dispositivo valvular, e que tem cabeças de embolo differenciaes que trabalham, pelas variações dadas na pressão do vapor, de modo a movimentar os elementos desta válvula, adaptando-se estes elementos para, em seguida ao seu movimento, variar as pressões de vapor a exercer nas citadas cabeças; e o órgão actuado pelo referido embolo para dar inicio ao movimento dos mesmos elementos da válvula de reversão;

15, em uma machina a vapor, a combinação do embolo actuado por vapor, do dispositivo valvular, também actuado pelo vapor, que regula os fornecimentos do vapor que opera o embolo, e dos elementos da válvula de reversão que regulam as entradas do vapor destinado a operar o dispositivo valvular, em que este dispositivo valvular comprehende: um embolo que tem uma camara a um dos lados; uma passagem que liga esta camara aos elementos da válvula de reversão e que dá passagem ao vapor que se fornece á esta camara para se iniciar o movimento do embolo; e outra passagem, destinada ou adaptada para ligar a mesma camara também aos elementos da válvula de reversão, depois que o embolo haja effectuado um certo movimento sob a pressão do vapor fornecido mediante a primeira passagem citada, de maneira a augmentar a razão dos supprimentos de vapor á camara citada e apressar assim os movimentos do referido embolo.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 4 de novembro de 1930, sob numero 493.340.

Pontos característicos da invenção de "Processo de tratamento de fibras destinadas á manufactura de papel e outros fins", para a qual requer privilegio Kellogg, Dils, Inc. (deposito n. 10.102, de 16 de junho de 1931):

1º, o processo de tratamento de fibras vegetaes, que consiste em sujeital-as a acção de hydrogenio em presença de um agente catalytico;

2º, o processo de tratamento de fibras vegetaes, que consiste em sujeital-as a acção do hydrogenio na presença de um agente catalytico, sob pressão;

3º, o processo de tratamento de fibras lenhosas que consiste em sujeital-as á acção de hydrogenio em presença de um agente catalytico;

4º, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em sujeital-as á acção do hydrogenio, em presença do agente catalytico, sob pressão;

5º, o processo de tratar fibras oxycellulose, que consiste em sujeital-as á acção de hydrogenio em presença de um agente catalytico;

6º, o processo de tratar fibras oxycellulose misturadas com fibras de cellulose, que consiste em sujeital-as á acção de hydrogenio em presença de um agente catalytico;

7º, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em impregnal-as com uma solução catalytica, e em introduzir

depois gaz hydrogenio na massa emquanto esta se acha na solução.

8º, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver um agente catalytico em agua, mergulhar as fibras na solução, sob pressão, alliviar depois esta pressão, e introduzir o gaz hydrogenio na massa;

9º, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver o agente catalytico na agua, mergulhar as fibras nesta solução, ficando ellas assim impregnadas, e introduzir depois o gaz hydrogenio na massa;

10, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver sulphatos de nickel e de zinco na agua, mergulhar as fibras sob pressão na solução de maneira que fiquem impregnadas, alliviar esta pressão, e introduzir por fim o gaz hydrogenio na massa;

11, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver sões de nickel e de zinco na agua, mergulhar as fibras nesta solução, sob pressão, até que fiquem impregnadas, alliviar esta pressão, e introduzir por fim o gaz hydrogenio na massa;

12, o processo de tratar fibras oxycellulose, que consiste em dissolver sulphatos de nickel e de zinco na agua, mergulhar as fibras, sob pressão, nesta solução, em manter esta pressão até que as fibras se saturem com a solução, alliviar depois a mesma pressão, e introduzir por fim o gaz hydrogenio, emquanto as fibras se achem mergulhadas, na solução;

13, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver sulphatos de nickel e de zinco na agua, na proporção de 224 grammas de sulphato de nickel e 28 grammas de sulphato de zinco por cada 225 kilos de agua, mergulhar as fibras na solução existente no digestor fechado, applicar-lhe o calor preciso para que a pressão atinja 43 kilos no mesmo digestor, interromper este calor deixando que a massa continue sob pressão até que as fibras fiquem inteiramente saturadas da solução, em alliviar depois esta pressão, e introduzir por fim o gaz hydrogenio na citada solução emquanto as fibras permanecem mergulhadas nella;

14, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver um agente catalytico em agua, mergulhar as fibras nesta solução de forma a ficarem impregnadas com a mesma solução, e em introduzir depois gaz hydrogenio na massa, sob pressão;

15, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver um agente catalytico em agua, introduzir um portador deste agente, e em sujeitar depois a massa á acção do gaz hydrogenio;

16, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver um agente catalytico em agua, mergulhar as fibras nesta solução, sob pressão, em alliviar depois esta pressão e introduzir o portador do agente catalytico, e em introduzir por fim gaz hydrogenio na massa;

17, o processo de tratar fibras oxycellulose, que consiste em impregnar-as de uma solução de sulphato de nickel e de zinco, introduzir um portador para estes sulphatos, e sujeitar por fim as fibras impregnadas á acção do gaz hydrogenio;

18, o processo de tratar fibras de oxycellulose, que consiste em dissolver o sulphato de nickel e o de zinco em agua, em mergulhar as fibras nesta solução, sob pressão, de modo que ellas fiquem saturadas, em alliviar esta pressão, em introduzir o portador para os citados

sulphatos de nickel e de zinco, e em introduzir o gaz hydrogenio na massa;

19, o processo de tratar fibras oxycellulosicas, que consiste em saturar-as com o sulphato de nickel e o de zinco em solução, introduzir kieselguhr e carbonatos de magnesio e de calcio na solução, e sujeitar depois as fibras á acção de hydrogenio enquanto mergulhadas nesta solução;

20, o processo de tratar fibras de oxycellulose, que consiste em dissolver o sulphato de nickel e o de zinco na agua, mergulhar as fibras sob pressão nesta solução, para que fiquem saturadas, alliviar depois a citada pressão, e introduzir então o kieselguhr, o carbonato de magnesio e o de calcio, e introduzir por fim o gaz hydrogenio na massa;

21, o processo de tratar oxycellulose em fibras misturadas com as da cellulose, que consiste em impregnar-as com uma solução catalytica, e submeter depois a mistura á acção de hydrogenio enquanto ellas se acham mergulhadas na solução;

22, o processo de tratar oxycellulose misturada com fibras de cellulose, que consiste em dissolver um agente catalytico na agua, em mergulhar as mesmas fibras em uma solução existente em um digestor fechado, em applicar o calor preciso para que a pressão no digestor atinja approximadamente 45 kilos ou 100 libras, em interceptar este calor durante uns 15 minutos mais ou menos, em alliviar depois o vapor de agua e a pressão do digestor, em adicionar agua na temperatura necessaria para trazer a temperatura da massa existente no digestor a approximadamente 104,4 graus centigrados, e na quantidade bastante para assegurar a immersão total das fibras contidas na solução, e em introduzir por fim o gaz hydrogenio na massa, até que cesse a espuma;

23, o processo de tratar oxycellulose misturada com fibras de cellulose, que consiste em dissolver o sulphato de nickel e o de zinco em agua, impregnar as fibras com a solução, e sujeitar-as depois á acção de hydrogenio enquanto se acham immersas na mesma solução;

24, o processo de tratar oxycellulose misturada com fibras de cellulose, que consiste em dissolver o sulphato de nickel e o de zinco em agua, em mergulhar as fibras nesta solução e em um digestor fechado, em applicar o calor preciso para que a pressão atinja neste digestor a mais ou menos 100 libras ou 45 kilos, em interceptar este calor durante cerca de 15 minutos, em alliviar ou soldar o vapor de agua do digestor, em adicionar agua com a temperatura bastante para trazer a de massa existente no digestor a mais ou menos 104,4 graus centigrados e na quantidade necessaria para assegurar a completa immersão das fibras, na solução, e em introduzir depois gaz hydrogenio na citada massa até que termine a espuma;

25, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver um agente catalytico em agua, mergulhar as fibras na solução, contida em um digestor fechado, em applicar o calor preciso para elevar a pressão neste digestor, em interromper este calor por cerca de 15 minutos, em soldar o vapor de agua e a pressão do digestor, em introduzir um portador para o agente catalytico, em adicionar agua com o calor preciso para trazer a temperatura da massa a mais ou menos 104,4 graus centigrados, e na quantidade bastante para que as mesmas fibras fiquem totalmente mergulhadas na solução, e em introduzir por fim o

gaz hydrogenio na massa, até que a espuma desapareça;

26, o processo de tratar fibras de oxycellulose, que consiste em saturar-as com uma solução catalytica, em adicionar um portador para o agente catalytico desta solução, em trazer a temperatura da solução a cerca de 104,4 graus centigrados, e em sujeitar por fim as fibras á acção do hydrogenio enquanto se conservam mergulhadas nesta solução;

27, o processo de tratar fibras de oxycellulose, que consiste em dissolver um agente catalytico em agua, mergulhar as fibras nesta solução, contida em um digestor fechado, applicar o calor preciso para elevar a pressão existente no mesmo digestor, em interromper este calor por uns 15 minutos, em soldar o vapor de agua do digestor, em introduzir kieselguhr e carbonato de magnesio e de calcio na citada solução, em adicionar agua em temperatura bastante para trazer a temperatura da massa a approximadamente 104,4 graus centigrados e na quantidade necessaria para cobrir totalmente as fibras existentes na solução, e em introduzir por fim o gaz hydrogenio na massa, até que desapareça a espera;

228, o processo de tratar oxycellulose misturada com fibras de cellulose, que consiste em dissolver o sulphato de nickel e o de zinco em agua, mergulhar as fibras na solução contida no digestor fechado, em applicar o calor necessario para se elevar a pressão no mesmo digestor, em interromper este calor por uns 15 minutos, em soldar o vapor de agua e a pressão existentes no digestor, em introduzir um portador para os citados sulphatos, em adicionar agua com o calor preciso para trazer a temperatura da massa que se acha neste digestor a mais ou menos 104,4 graus centigrados e na quantidade bastante para cobrir totalmente as fibras, na solução, e em introduzir finalmente o gaz hydrogenio na massa até que a espuma desapareça;

29, o processo de tratamento de fibras lenhosas, que consiste em dissolver o sulphato de nickel e o de zinco em agua; em mergulhar as fibras na solução que se acha em um digestor fechado; em applicar o calor preciso para que a pressão atinja neste digestor o valor de 100 libras ou 45 kilos; em soldar o vapor de agua e a pressão existentes no digestor; em introduzir o kieselguhr, o carbonato de magnesio e o carbonato de calcio na solução; em adicionar agua com o calor necessario para trazer a temperatura da massa que se acha no digestor a mais ou menos 104,4 graus centigrados, e na quantidade bastante para assegurar a total immersão das fibras na solução; e em introduzir o gaz hydrogenio na massa até que a espuma desapareça;

30, o processo de tratar fibras vegetaes, que consiste em sujeitar-as successivamente á acção do gaz de chloro e do hydrogenio em presença de um agente catalytico;

31, o processo de tratar fibras vegetaes, que consiste em sujeitar-as successivamente á acção do gaz de chloro e do hydrogenio em presença do agente catalytico, sob pressão;

32, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em sujeitar-as successivamente á acção do gaz de chloro e do hydrogenio em presença de um agente catalytico;

33, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em sujeitar-as successivamente á acção do gaz de chloro e do hydrogenio, em presença do agente catalytico, sob pressão;

34, o processo de tratar fibras de oxycellulose, que consiste em sujeital-as successivamente á acção do gaz de chloro e do hydrogenio, em presença de um agente catalytico;

35, o processo de tratar oxycellulose misturada com fibras de cellulose, que consiste em sujeital-as successivamente á acção do gaz de chloro e do hydrogenio, em presença de um agente catalytico;

36, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em impregnal-as com uma solução catalytica, e sujeital-as depois, successivamente, á acção do gaz de chloro e do hydrogenio, enquanto se acham mergulhadas na mesma solução;

37, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver um agente catalytico em agua, mergulhar as fibras na solução, sob pressão, soltar esta pressão, e introduzir successivamente o gaz de chloro e o gaz hydrogenio na massa;

38, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver sulphato de nickel e sulphato de zinco em agua, mergulhar as fibras nesta solução sob pressão, de modo que ellas fiquem saturadas com a mesma solução, soltar em seguida a pressão e introduzir, por fim, successivamente, o gaz de chloro e o gaz de hydrogenio na massa;

39, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver saes de nickel e de zinco em agua, mergulhar as fibras, sob pressão, nesta solução, para que fiquem saturadas, soltar em seguida a pressão e introduzir por fim e successivamente o gaz de chloro e o gaz de hydrogenio na massa;

40, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em saturar as fibras com uma solução catalytica contendo um portador para o agente catalytico, e sujeital-as depois, successivamente, á acção do gaz de chloro e do hydrogenio, enquanto se acham mergulhadas na mesma solução;

41, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em satural-as de uma solução catalytica contendo perborato de sodio e um portador do agente catalytico, e sujeital-as, depois, successivamente, á acção do gaz de chloro e do hydrogenio, enquanto mergulhadas na mesma solução;

42, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver um agente catalytico em agua, adicionar o perborato de sodio a esta solução, mergulhar as fibras na mesma solução, sob pressão, soltar a pressão e, por fim, introduzir successivamente o gaz de chloro e o gaz hydrogenio na massa;

43, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver um agente catalytico na agua, introduzir perborato de sodio á solução, mergulhar as fibras nesta solução, sob pressão de mais ou menos 45 kilos, reduzir depois esta pressão de 2k.250 a 4k.500, e em introduzir successivamente na massa o gaz de chloro e o hydrogenio;

44, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver um agente catalytico na gua, introduzir perborato de sodio á solução, sujeitar então as fibras existentes na solução á pressão de cerca de 45 kilos, reduzir esta pressão para um valor que oscilla entre 2k.250 e 4k.500, introduzir successivamente o gaz de chloro e o hydrogenio na mesma, retirar as fibras da solução e laval-as por fim;

45, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em impregnal-as com uma solução composta de sulphato de nickel e de sulphato de zinco e, ainda, do perborato de sodio, e em sujeital-as

depois á acção successiva do gaz de chloro e de hydrogenio, enquanto ainda em immersão;

46, o processo de tratar fibras de oxycellulose, que consiste em dissolver sulphato de nickel e sulphato de zinco em agua, adicionar á solução o perborato de sodio em quantidade approximadamente igual á dos dous citados sulphatos combinados, mergulhar as fibras nesta solução, sob pressão, conservar esta pressão até que as fibras se saturem com a mesma solução, reduzir a pressão ao valor que oscilla entre 2k.250 e 4k.500, e introduzir successivamente o gaz de chloro e o gaz hydrogenio na citada solução, enquanto as fibras se acham mergulhadas;

47, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver o sulphato de nickel e o de zinco, e o perborato de sodio, em agua, na proporção de 224 grammas de sulphato de nickel, 28 grammas de sulphato de zinco, e approximadamente 254 grammas de perborato de sodio por cada 500 libras ou 225 kilos de agua, em mergulhar estas fibras na solução, em um digestor fechado, applicar o calor preciso para que a pressão atinja no digestor a 45 kilos mais ou menos, em interromper este calor e deixar que a massa se conserve sob pressão até que as fibras se saturem completamente de solução, em reduzir esta pressão ao valor que varia entre 2k.250 e 4k.500, e em introduzir successivamente o gaz de chloro e o de hydrogenio na mesma solução, enquanto as fibras se conservam immersas nesta solução;

48, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em impregnal-as de uma solução de sulphato de nickel, de sulphato de zinco, e de perborato de sodio, e sujeital-as depois á acção successiva do gaz de chloro e do hydrogenio de mais ou menos 104,4 grãos centigrados;

49, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver um agente catalytico na agua, juntamente com igual quantidade de perborato de sodio, adicionar o portador para o agente catalytico, impregnar as fibras com a solução, e em sujeitar depois estas fibras á acção do gaz de chloro e do hydrogenio enquanto immersas na solução;

50, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver o agente catalytico em agua, com igual quantidade de perborato de sodio, em adicionar o carreador deste agente, em impregnar as fibras com a solução, e em sujeitar as mesmas fibras á acção successiva do gaz de chloro e do hydrogenio, enquanto se conservam mergulhadas na citada solução;

51, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver o agente catalytico junto com igual quantidade de perborato de sodio, em agua, mergulhar as fibras nesta solução, sob pressão, alliviar depois esta pressão, reduzindo-a mais ou menos á pressão atmospherica, introduzir o portador para o agente catalytico, e introduzir por fim successivamente o gaz de chloro e o de hydrogenio na massa;

52, o processo de tratar fibras oxycelluloses, que consiste em dissolver o sulphato de nickel e o sulphato de zinco juntamente com igual quantidade de perborato de sodio, na agua, mergulhar as fibras na solução, sob pressão, para que fiquem impregnadas desta solução, reduzir a temperatura, introduzir o portador para o agente catalytico, isto é, para os dous citados sulphatos, e introduzir por fim o gaz de chloro e o de hydrogenio na massa, em seguida um ao outro;

53, o processo de tratar fibras de oxycellulose, que consiste em dissolver sulphato de nickel, sulphato de zinco, e perborato de sodio, na agua, mergulhar as fibras, sob pressão, para que fiquem saturadas com a solução, alliviar a pressão e introduzir kieselguhr, carbonato de magnesio, e carbonato de calcio na mesma solução, e introduzir depois, em successão, o gaz de chloro e o gaz de hydrogenio na massa, enquanto as fibras se conservam em immersão;

54, o processo de tratar oxycellulose misturada com fibras de cellulose, que consiste em dissolver um agente catalytico e uma quantidade igual de perborato de sodio na agua, mergulhar as fibras na solução, em um digestor fechado, applicar o calor preciso para que a temperatura atinja neste digestor a pressão de mais ou menos 45 kilos, interromper depois o calor durante uns 15 minutos, soltar depois o vapor de agua e a pressão existentes no mesmo digestor, adicionar agua na temperatura conveniente para trazer a temperatura da massa ou polpa a mais ou menos 104,4 grãos centigrados e na quantidade necessaria para garantir a immersão total das fibras na solução, e introduzir por fim na mesma polpa o chloro e o hydrogenio até que desapareça a espuma;

55, o processo de tratar oxycellulose misturada com fibras de cellulose, que consiste em dissolver os sulphatos de nickel e de zinco na agua juntamente com igual quantidade de perborato de sodio, mergulhar as fibras nesta solução, em um digestor fechado, applicar o calor até que a pressão no digestor atinja quasi 45 kilos, interromper este calor por uns 15 minutos, soltar o vapor de agua do digestor, adicionar agua aquecida ao ponto bastante para trazer a temperatura da massa existente no digestor a mais ou menos 104,4 grãos centigrados, e na quantidade que convenha para cobrir totalmente as fibras que se acham na solução, e introduzir successivamente o gaz de chloro e o de hydrogenio na citada massa ou polpa até que a espuma desapareça;

56, o processo de tratar fibras lenhosas, que consiste em dissolver o agente catalytico na agua juntamente com igual quantidade de perborato de sodio, mergulhar as fibras na solução, em um digestor fechado, applicar o calor para se elevar a pressão neste digestor, interromper este calor, alliviar o digestor do vapor de agua e da pressão nelle existentes, adicionar o portador para o agente catalytico, adicionar a agua aquecida para trazer a temperatura da massa a mais ou menos 104,4 grãos centigrados, e na quantidade que chegue para cobrir totalmente as fibras que se acham na solução, e em introduzir por fim na massa o gaz de chloro fazendo-o seguir pelo hydrogenio, até que a espuma cesse;

57, o processo de tratar fibras de oxycellulose, que consiste em dissolver um agente catalytico na agua, juntamente com quasi igual quantidade de perborato de sodio, mergulhar as fibras na solução, em um digestor fechado, elevar a pressão neste digestor, adicionar o kieselguhr, o carbonato de magnesio e o carbonato de calcio á solução, adicionar a agua aquecida para trazer a temperatura da polpa existente no digestor a mais ou menos 104,4 grãos centigrados, e na quantidade bastante para assegurar a total immersão das fibras na solução, introduzir então o gaz de chloro na massa ou polpa, elevar a pressão do digestor e cerca de 4 libras ou 1k.800, e

introduzir por fim o gaz hydrogenio até que a espuma cessar;

58, o processo de tratar oxycellulose misturada com fibras de cellulose, que consiste em dissolver o sulphato de nickel e sulphato de zinco em agua, juntamente com igual quantidade de perborato de sodio, mergulhar as fibras nesta solução, em um digestor fechado, applicar o calor necessario para se elevar a pressão neste digestor, interromper este calor por cerca de 15 minutos, soltar o vapor de agua e a pressão do digestor, addicionar o portador para os citados sulphatos de nickel e zinco, addicionar a agua aquecida para trazer a temperatura da massa que se acha no digestor a mais ou menos 104,4 grãos centigrados e na quantidade sufficiente para cobrir totalmente as fibras existentes na citada solução, introduzir depois o gaz de chloro na massa, introduzir em seguida o gaz hydrogenio, sob uma pressão de 1k,800 approximadamente, ou sejam 4 libras, e continuar o fornecimento de hydrogenio até que cesse a espuma;

59, o processo de tratamento de fibras lenhosas, que consiste em dissolver os sulphatos de nickel e de zinco na agua, juntamente com uma quantidade igual de perborato de sodio, mergulhar as fibras nesta solução, em um digestor fechado, em applicar depois o calor até que a pressão attinja, neste digestor, a cerca de 100 libras ou 45 kilos, interromper este calor por cerca de 15 minutos, soltar em seguida o vapor de agua e a pressão existente no mesmo digestor, introduzir hieselguhr, carbonato de magnesio, e carbonato de calcio na solução, addicionar a agua aquecida, de modo a trazer a temperatura da massa ou polpa que se acha no digestor a mais ou menos 104,4 grãos centigrados e na quantidade sufficiente para assegurar a total immersão das fibras, em addicionar depois o gaz de chloro na massa e, em seguida, o gaz hydrogenio sob pressão, até que cesse a espuma;

60, uma polpa ou massa de fibras hydrogenadas;

61, uma polpa ou massa de fibras lenhosas chloradas e hydrogenadas.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38, do regulamento, a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 24 de fevereiro de 1931, sob numero 518.021.

Pontos característicos da invenção de "Processo de tratamento de fibras destinadas á manufactura de papel e outros fins", para a qual requer privilegio Kellogg Dils Inc. (deposito n. 10.103, de 16 de junho de 1931):

1º, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeitar estas materias á acção de uma solução aquosa de borato de sodio e phosphato tri-sodio, hydroxido de sodio;

2º, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á acção da solução aquosa de borato de sodio, hydroxido de sodio e phosphato tri-sodio, sob pressão atmosferica;

3º, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa de borato de sodio, hydroxido de sodio e phosphato tri-sodio, sob a pressão atmosferica, por um periodo de mais ou menos doze minutos;

4º, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeital-

as á solução aquosa de borato de sodio, hydroxido de sodio e phosphato tri-sodio na temperatura de mais ou menos 104,4 grãos centigrados;

5º, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa de borato de sodio, hydroxido de sodio e phosphato tri-sodio, sob pressão atmosferica e á temperatura approximada de 104,4 grãos centigrados;

6º, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa de borato de sodio, hydroxido de sodio e phosphato tri-sodio por mais ou menos doze minutos;

7º, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á acção de solução do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio, na pressão atmosferica, durante uns doze minutos e na temperatura de 104,4 grãos centigrados;

8º, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio e phosphato tri-sodio e em retiral-as depois desta solução e batel-as;

9º, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio e phosphato tri-sodio, sob pressão atmosferica e em retiral-as depois desta solução e batel-as;

10, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em submettel-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio e phosphato tri-sodio, em pressão atmosferica e por uns doze minutos, e em retiral-as depois desta solução e batel-as;

11, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio, á temperatura de cerca de 104,4 grãos centigrados, e retiral-as depois desta solução e batel-as;

12, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio, em pressão atmosferica e á temperatura de mais ou menos 104,4 grãos centigrados, e em retiral-as depois desta solução e batel-as;

13, o processo de tratamento de materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio por cerca de 12 minutos, e em retiral-as depois desta solução e batel-as;

14, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio, na pressão atmosferica por uns 12 minutos e a cerca de 104,4 grãos centigrados, e em retiral-as depois desta solução e batel-as;

15, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio, em retirar depois o material lenhoso da solução e batel-o por fim durante uma ou duas horas;

16, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio, na pressão atmosferica, e em retirar depois da solução o material lenhoso e batel-o pelo periodo de uma a duas horas;

17, o processo de tratar materias len-

nhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio na pressão atmosferica, por mais ou menos 12 minutos, retiral-as da solução, e batel-as durante um periodo que oscilla entre uma e duas horas;

18, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio á cerca de 104,4 grãos centigrados, retiral-as da solução e batel-as por fim pelo periodo de uma a duas horas;

19, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio na pressão atmosferica e a cerca de 104,4 grãos centigrados, retirando-as depois da solução e batendo-as por uma a duas horas;

20, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução aquosa do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio, na pressão atmosferica, por mais ou menos 12 minutos, e na temperatura approximada de 104,4 grãos centigrados, retirando-as depois da solução e batendo-as por uma a duas horas;

21, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução do sodio-borato, de hydroxido de sodio, e de phosphato tri-sodio, por cerca de 12 minutos, retirando-as depois da solução e batendo-as pelo periodo de uma a duas horas;

22, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução do borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio, nas proporções de 50 por cento de agua, 39 por cento do borato, 10 por cento do hydroxido, e 1 por cento do phosphato;

23, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução de, approximadamente, 50 por cento de agua, 39 por cento de borato de sodio, 10 por cento de hydroxido de sodio, e 1 por cento de phosphato tri-sodio, por quasi 12 minutos;

24, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução de, approximadamente, 50 por cento de agua, 39 por cento de borato de sodio, 10 por cento de hydroxido de sodio, e 1 por cento de phosphato tri-sodio, sob pressão atmosferica;

25, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução de mais ou menos 50 por cento de agua, 39 por cento de borato de sodio, 10 por cento de hydroxido de sodio, e 1 por cento de phosphato tri-sodio, á temperatura de mais ou menos 104,4 grãos centigrados;

26, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução de mais ou menos 50 por cento de agua, 39 por cento de borato de sodio, 10 por cento de hydroxido de sodio, e 1 por cento de phosphato tri-sodio, em pressão atmosferica e por 12 minutos approximadamente;

27, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução de 50 por cento de agua, 39 por cento de borato de sodio, 10 por cento de hydroxido de sodio, e 1 por cento de phosphato tri-sodio, sob a pressão atmosferica e á temperatura de mais ou menos 104,4 grãos centigrados;

28, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução de 50 por cento de agua, 39 por

cento de borato de sodio, 10 por cento de hydroxido de sodio, e 1 por cento de phosphato tri-sodio, sob a pressão atmosférica, durante uns 12 minutos, e a temperatura approximada de 104,4 grãos centigrados;

29, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução de mais ou menos 50 por cento de agua, 39 por cento de borato de sodio, 10 por cento de hydroxido de sodio, e 1 por cento de phosphato tri-sodio, e batel-as depois;

30, a fórma de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução de mais ou menos 50 por cento de agua, 39 por cento de borato de sodio, 10 por cento de hydroxido de sodio, e 1 por cento de phosphato tri-sodio, sob a pressão atmosférica, e batelas depois;

31, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução de mais ou menos 50 por cento de agua, 39 por cento de borato de sodio, 10 por cento de hydroxido de sodio, e 1 por cento de phosphato tri-sodio, por 12 minutos mais ou menos e batel-os depois;

32, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução de mais ou menos 50 por cento de agua, 39 por cento de borato de sodio, 10 por cento de hydroxido de sodio, e 1 por cento de phosphato tri-sodio, na temperatura de cerca de 104,4 grãos centigrados, e batel-as depois;

33, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á solução de mais ou menos 50 por cento de agua, 39 por cento de borato de sodio, 10 por cento de hydroxido de sodio, e 1 por cento de phosphato tri-sodio, na pressão atmosférica, por um periodo de cerca de 12 minutos, e batel-as depois;

34, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as á citada solução em pressão, atmosférica, na temperatura approximada de 104,4 grãos centigrados e batel-as depois;

35, o processo de tratar materias lenhosas, que consiste em sujeital-as primeiro á citada solução, na pressão atmosférica, por uns 12 minutos mais ou menos, á temperatura de cerca de 104,4 grãos centigrados, e batelas depois;

36, o processo de tratar o bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á solução aquosa de borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio;

37, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o primeiro á solução aquosa de borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio, sob pressão atmosférica;

38, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o primeiro á citada solução aquosa por 12 minutos mais ou menos;

39, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á citada solução aquosa, na temperatura approximada de 104,4 grãos centigrados;

40, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á referida solução aquosa, durante 12 minutos mais ou menos, sob a pressão atmosférica;

41, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á citada solução aquosa, na temperatura de cerca de 104,4 grãos centigrados;

42, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á mencionada solução aquosa durante cerca de 12 minutos, e na temperatura de 104,4 grãos centigrados;

43, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á solução

aquosa citada nos pontos que precedem, e em batel-o depois;

44, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á citada solução aquosa de borato de sodio, hydroxido de sodio, e phosphato tri-sodio, sob pressão atmosférica, e batel-o depois;

45, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á citada solução aquosa durante 12 minutos mais ou menos, e batel-o depois;

46, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á referida solução aquosa na temperatura de mais ou menos 104,4 grãos centigrados e batel-o depois;

47, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á mencionada solução aquosa, na pressão atmosférica, por cerca de 12 minutos e batel-o depois;

48, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á citada solução aquosa, na pressão atmosférica, á temperatura de 104,4 grãos centigrados e batel-o depois;

49, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o á supra-mencionada solução aquosa, durante cerca de 12 minutos, e na temperatura de mais ou menos 104,5 grãos centigrados e batel-o depois;

50, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o durante cerca de 12 minutos á acção da solução que comprehende approximadamente as seguintes proporções: agua, 50 %; borato de sodio, 39 %; hydroxido de sodio, 10 % e phosphato tri-sodio, 1 %, na temperatura de mais ou menos 104,4 grãos centigrados;

51, o processo de tratar bagaço de canna, que consiste em sujeital-o por cerca de 12 minutos á solução que contém approximadamente agua, 50 %; borato de sodio, 39 %, hydroxido de sodio, 10 %, e phosphato tri-sodio, 1 %, na temperatura de mais ou menos 104,4 grãos centigrados, e em bater depois o mesmo bagaço por um periodo que póde ir de uma a tres horas.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 24 de julho de 1930, sob numero 470.536.

Pontos característicos da invenção de "Processo para tratar materias lenhosas e extrahir fibras delles", para a qual requer privilegio Kellogg Dils, Inc. (Dep. n. 10.104, de 16 de junho de 1931).

1º, o processo para tratar materias lenhosas, e extrahir fibras delles para a fabricação de papel e para outros fins, que consiste em sujeitar esses materias á acção de uma solução aquosa contendo, approximadamente 50 % de hydroxido de sodio, em peso;

2º, o processo para tratar materias lenhosas, e extrahir fibras delles para a fabricação de papel, e outros fins, que consiste em sujeitar os mesmos materias á acção de uma solução aquosa contendo hydroxido de sodio dentro da ordem de 50 %, em peso;

3º, o processo para tratar materias lenhosas, e extrahir fibras delles para a fabricação de papel e outros fins, que consiste em sujeitar os mesmos materias á acção de uma solução aquosa con-

tendo o hydroxido de sodio dentro da ordem de 50 %, em peso, e 3 % de thio-sulphato de sodio, também em peso;

4º, o processo para tratar materias lenhosas, e extrahir fibras delles para a fabricação de papel e outros fins, que consiste em sujeitar esses materias durante mais ou menos dezoito minutos, á acção de uma solução aquosa contendo hydroxido de sodio na ordem de 50 %, em peso;

5º, o processo para tratar materias lenhosas, e extrahir fibras delles, para a fabricação de papel e outros fins, que consiste em sujeitar esses materias á acção de uma solução aquosa, contendo hydroxido de sodio na ordem de 50 %, em peso, na temperatura approximada de 126,6 grãos centigrados;

6º, o processo para tratar materias lenhosas, e extrahir fibras delles para a fabricação de papel e outros fins, que consiste em sujeitar os mesmos materias á acção de uma solução aquosa, contendo approximadamente 50 % de hydroxido de sodio, em peso, 1.25 % de thiosulphato de sodio, 2.25 % de borato de sodio, e 2.5 % de phosphato de sodio tribasico, também em peso;

7º, o processo para tratar materias, e extrahir fibras delles para a fabricação de papel e outros fins, que consiste em sujeitar os mesmos materias á acção de uma solução aquosa contendo approximadamente 50 % de hydroxido de sodio, 1.25 % de thiosulphato de sodio, 2.25 % de borato de sodio, e 2.5 % de phosphato de sodio tribasico, em peso, por um periodo de, approximadamente dezoito minutos;

8º, o processo para tratar materias lenhosas, e extrahir fibras delles para a fabricação de papel e outros fins, que consiste em sujeitar estes materias á acção de uma solução aquosa contendo, approximadamente 50 % de hydroxido de sodio, 1.25 % de thiosulphato de sodio, 2.25 % de borato de sodio, 2.25 % de phosphato de sodio tribasico, durante mais ou menos dezoito minutos e á temperatura de 126,6 graus centigrados, approximadamente;

9º, o processo para tratar materias lenhosas, e extrahir fibras delles para a fabricação de papel, e outros fins, que consiste em sujeitar estes materias á acção de uma solução aquosa contendo, approximadamente 50 % de hydroxido de sodio, 1.25 % de thiosulphato de sodio, 2.25 % de borato de sodio, e 2.5 % de phosphato de sodio tribasico, em peso, na temperatura approximada de 126,6 graus centigrados;

10, o processo para tratar materias lenhosas, e extrahir fibras delles para a fabricação de papel, e outros fins, que consiste em sujeitar os materias á acção da solução aquosa, contendo mais ou menos 50 % de hydroxido de sodio, e uma pequena percentagem de thio-sulphato de sodio, borato de sodio, e phosphato de sodio tribasico, por peso;

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 26 de julho de 1930, sob numero 471.094.

Pontos característicos da invenção de "Um processo para fabricação de uma bebida alcoolica do genero do vinho", para a qual pediu privilegio a Compagnie

International Oenologique, S. A. (Dep. n. 10.105, de 16 de junho de 1931).

1.º, um processo para fabricação de uma bebida alcoólica no gênero do vinho, em que se empregam, com as adições usuais na fabricação do vinho artificial, como o açúcar, os ácidos orgânicos, (ácido tartárico e ácido cítrico, por exemplo), o tanino ou ácido gálico, e certas substâncias minerais, (bisulfitos e phosphatos alcalinos, por exemplo), e ainda, uma mistura de chicharos, ervilhas, e tremoços, ou de substâncias de composição química equivalente, como matéria de fermentação para dar o aroma ou "bouquet".

2.º, a forma de pôr em prática o processo de acréscimo com a reivindicação, em que a bebida é obtida por meio de duas operações sucessivas, sendo a primeira, a preparação de um "alimento" ou base constituída por uma mistura intima das leguminosas esmagadas, (chicharos, ervilhas, tremoços), com uma solução aquosa de açúcar, ácido tartárico, ácido cítrico e tanino, preparação esta que se submete em seguida á secagem; e em que a segunda operação consta da fabricação propriamente dita da bebida e consiste em juntar, simultaneamente com um pé de fermentação ou mosto apropriado, uma determinada proporção de "alimento" ou base, já citada, á quantidade da água que corresponde á quantidade da bebida que se deseja, e na qual se fez previamente dissolver algum açúcar e á qual se adicionou o ácido cítrico e o ácido tartárico, destinados a permittir a inversão deste açúcar.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de carburador a óleo cru, sem início de gasolina, denominado "Pasc", para a qual requer privilegio, Pedro Alves de Freitas e Salvador Carnevali. (Dep. n. 10.106, de 16 de junho de 1931).

Um novo tipo de carburador a óleo cru sem início de gasolina, denominado Pasc, consistindo no seu todo de um pequeno depósito de óleo, um gicleur, um tubo aspirador, um espalhador de óleo e um conjunto de tubos aspiradores.

O depósito de óleo é formado por uma caixa, tendo internamente uma boia que regula a entrada do óleo cru presa á caixa de descarga, por meio de parafusos.

Deste depósito, o óleo cru regulado pelo parafuso regulador do gicleur, para o gicleur passa, iniciando ahi, então, a gaseificação. Do gicleur segue pelo tubo iniciador do gaz até entrar no espalhador de óleo collocado na tampa da caixa de descarga. Ahi então todo o óleo cru se gaseifica, e esse gaz segue por tubos de aspiração até a câmara de combustão onde se dá a explosão. Os demais detalhes e particularidades da construção do carburador estão devidamente detalhados na planta inclusa. O material empregado será todo de ferro fundido com excepção do parafuso do gicleur que é de metal e da mola da válvula de aspiração que é de aço.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Faock & Comp., Limitada, destinada a artigos das classes 12, 23, 24,

25, 26, 29, 30, 33, 35 e 39, (depósito numero 20.180, de 16 de junho de 1931).

Consiste em um losango, tendo internamente a palavra característica "Adlon". Classes 12, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 35 e 39.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Brahma, S/A, destinada a artigos das classes 42 e 43, (depósito n. 20.191, de 16 de junho de 1931).

Consiste do nome característico Cerveja Belga, sobre uma linha horizontal. Adota para distinguir cerveja e demais bebidas com e sem alcool, de seu commercio, incluídas nas classes 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Brahma, S/A, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 20.182, de 16 de junho de 1931).

Consiste do nome característico Trieste, tendo por baixo uma linha recta horizontal. Adota para distinguir a cerveja de sua fabricação e commercio, a marca acima, que poderá variar em cor, dimensão, e tipo de letra, a qual está incluída na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Prista & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito numero 20.183, de 16 de junho de 1931).

Consiste na representação de duas circumferencias concentricas encerrando a palavra "Manteigueira" escripta com caracteres de tipo italico em sentido diagonal ascendente. Classe 41.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir lacteolinos, manteiga, margarina e cereaes de sua industria e commercio, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Cremeria Caxambu Limitada, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.184, de 16 de junho de 1931).

Consiste no nome de fantasia "Leitel", que poderá variar de cor e dimensões, caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres — Fabricante e Proprietaria — Cremeria Caxambu Limitada — Minas Geraes — Caxambu. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. Teixeira Fernandes, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 20.185, de 16 de junho de 1931).

Consiste em um rectangulo em cujo centro se destaca a figura de uma esphinge, vendo-se ao fundo uma das pyramides e palmeiras; ladeando a esphinge, então, as letras K. X. escriptas em sentido diagonal ascendente, tomando a letra K o canto inferior esquerdo do rectangulo e a letra X o canto superior, encimando os dizeres: Analyse do Lab. Brom. N.º. No canto superior, á esquerda, lê-se: "Delicioso vinho do Rio Grande, typo Barbera", e inferiormente á esphinge estão as seguintes indicações: "Unico engarrafador — J. Teixeira Fernandes — Rua Nerval de Gouvêa n. 151 — Phone 9-8100 — Cascadura — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir vinhos typo Barbera, de sua importação e commercio, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro J. Teixeira Fernandes, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 20.186, de 16 de junho de 1931).

Consiste essencialmente na palavra "Rápido", escripta com caracteres typo italico e em sentido diagonal ascendente, tendo como fundo a figura de um cavallo a todo o galope, montado por um peão em attitudo de atirar as "bolas". Na parte superior deste conjunto lê-se, á esquerda: "Delicioso vinho da cepa brasileira (Riograndense)", e á direita: "Analyse do Lab. Brom. N.º". Na parte inferior, á direita, estão os dizeres: "Unico engarrafador — J. Teixeira Fernandes — Rua Nerval de Gouvêa n. 151 — Phone 9-8100 — Cascadura — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir vinhos de sua importação e commercio, incluída na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro John Jurgens & Com., destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 20.187, de 16 de junho de 1931).

Consiste essencialmente na palavra juxtaposta "Chor-e-soi", intercalada por dous hyphens.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir anilinas, cores de anilinas ou materias corantes, incluídas na classe 1, da industria e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro "Sabrati", Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 20.188, de 17 de junho de 1931).

Consiste substancialmente na palavra "Vera", que faz parte integrante de um involuoro de cor verde que se apresenta desdobrado, usado pela depositante para acondicionamento de seus productos, o qual, quando armado, toma o aspecto de carteira. A face principal é constituída por um painel rectangular dividido diagonalmente em duas secções, sendo a superior de cor verde, contendo uma agulha ornamental de cor negra, tendo ao peito um escudo encerrando a cruz sabauda, e a secção inferior de cor negra, contendo a palavra substancial "Vera" na cor verde sombreada de amarello. A face opposta á primeira, — quando armado o involuoro — é constituída por um painel rectangular tendo ao centro um desenho circular encerrando sobre fundo verde uma agulha ornamental amarella, com as azas abartas, tendo sobre a cabeça uma estrella e sobre o peito um escudo encerrando a cruz sabauda; em exergo observam-se os dizeres: "Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos", em letras verdes sobre uma faixa circular preta e, externamente ao circulo, a palavra "Sabrati" em letras amarellas. Nas duas faces abstraitas que intercalam as primeiras mencionadas, leem-se os dizeres — "Sabrati — São Paulo — 10 cigarros Vera", sendo a cor, das mesmas correspondentes á cada secção da face principal, ou seja a do lado esquerdo, verde com letras pretas e a do lado direito, preta com letras amarellas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir cigarros incluídos na classe 44, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Gardner Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 20.189, de 16 de junho de 1931):

Consiste no nome "Gardner" escripto em letras maiúsculas de imprensa, cujas letras vão decrescendo até a letra "D" e daí a letra final cresce na mesma proporção, de forma que as partes superiores das letras, em conjunto, formam um arco concavo e as partes inferior a um arco convexo.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir machinas para sommar e calcular, da industria e commercio do depositante, comprehendidas na classe 6.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Flexible Steel Lacing Company, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 20.190, de 16 de junho de 1931):

Consiste na palavra "Flexco" dentro de uma vinhetta rectangular de fantasia.

Esta marca que poderá variar em dimensões, cores e disposição de cores, ser por qualquer forma applicada aos artigos que protege, serve para distinguir grampos de aço para conexões de correias, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Cooperativa Agrícola "Alliança", destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 20.191, de 16 de junho de 1931):

Consiste em um rectangulo contendo, ao centro, o nome característico "Rio-grandino".

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinho de sua industria e commercio, comprehendido na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro A. W. Vessey & Comp., Limitada, destinada a artigos das classes 35 e 39 (deposito n. 20.192, de 16 de junho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra latina "Geratrix". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir couros e pelles preparados ou não e artefactos de couro, na classe 35 e artefactos de borracha de gutta-percha, na classe 39, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Instituto do Mate de Joinville, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.193, de 16 de junho de 1931):

Consiste na denominação "Chá do Brasil", disposta em um rectangulo. A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir herva matte, na classe 41, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lauro Carvalho & Comp., Ltda., destinada a artigos das classes 23, 29, 32, 36 e 48 (deposito n. 20.194, de 16 de junho de 1931):

Consiste na denominação "A Exposição", escripta em letras de fantasia e disposta entre aspas. A primeira perna ou haste da letra A termina em uma curva que se prolonga por baixo da palavra "Exposição" e a letra E é iniciada antes da letra A de modo que corta esta. O til que se acha sobre a letra A da palavra "Exposição" se prolonga e

está ligado a letra final da dita palavra.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, na classe 23; tecidos de seda natural ou artificial, na classe 29; fazendas e tecidos de lã ou de pelo, na classe 32; artigos de vestuario, na classe 36 e perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo), escovas para dentes, roupa e cabelo, excepto pentes, na classe 48, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro José Joaquim Gomes de Oliveira, destinada a artigos das classes 41, 42 e 50 j (deposito n. 20.195, de 16 de junho de 1931):

Consiste esta marca na palavra: "Lealdade", escripta acima da figura de um cachorro.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de café em pó, em liquido, vinhos, liquidos fermentados e mais bebidas, podendo ser usada em suas contas, recibos, taboletas, annuncios e facturas do seu ramo de negocio. Classe 41, 42 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Jordan, Gerken & Comp., destinada a artigos das classes 4, 11, 23, 41 e 50, letra j (deposito n. 19.977, de 22 de maio de 1931):

Consiste na palavra "Indus", disposta em um rectangulo.

Esta marca, que pôde variar em tipo de letras, cores e dimensões, serve para distinguir soda caustica, na classe 1; cutelaria e ferramentas cortantes, na classe 11; tecidos de algodão em peça, na classe 23; substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento, na classe 41 e graxa para sapatos na classe 50, letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Departamento Nacional do Commercio

Expediente de 11 de junho de 1931

Officios:

N. 864 — Aos directores da Camara do Commercio Austro Brasileira em Vienna agradecendo a communicação que enviaram a este Departamento, sobre a reclassificação feita pelo Governo da Grecia, do matte brasileiro.

N. 865 — Ao Sr. secretario da Agricultura no Rio Grande do Sul solicitando a remessa de endereços dos exportadores de capim dos pampas.

N. 866 — Ao Sr. director do Departamento Nacional do Povoamento transmittindo o officio enviado ao Sr. ministro das Relações Exteriores pelo Sr. ministro do Brasil em Assuncion, sobre colonização do Chaco, por familias paraguayas residentes em Matto Grosso e na provincia Argentina de Formosa.

N. 867 — Ao Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos agradecendo a remessa das cotações, solicitadas por este Departamento, do cambio sobre Nova York de 1890 a 1930.

N. 868 — Ao Sr. presidente da União Expositora de Fructas do Brasil Ltd., communicando o encaminhamento, ao Departamento Nacional do Trabalho, do memorial dirigido ao Sr. ministro, sobre trabalho de estiva.

(Identico officio ao Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura).

N. 870 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil enviando um memorial relativo ao estabelecimento da industria nacional de destillação do oleo cru e solicitando parecer a respeito.

N. 871 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas do Ministerio da Agricultura transmittindo um pedido de informações formulado pelo chefe da Secção de Estatística da Secretaria de Agricultura do Espirito Santo.

N. 872 — Ao Sr. director da S. A. Fabrica Orion (São Paulo) enviando o conhecimento relativo ao despacho de duas caixas contendo amostras, que figuraram nas Exposições de Antuerpia e Sevilla.

N. 873 — Ao Sr. consul do Brasil em Alexandria agradecendo a remessa de photographias do Pavilhão Brasileiro construido na Exposição Agricola do Cairo.

N. 874 — Ao Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho informando que este Departamento não dispõe de verba para o custeio da representação do Brasil no Congresso Internacional para estudos sobre população, que deverá reunir-se na cidade de Roma, em setembro futuro.

N. 875 — Ao Sr. consul do Chile enviando as informações que solicitou sobre fabricas de cerveja e licores no Brasil.

N. 876 — Ao Sr. director do Museu Nacional enviando uma caixa contendo colleções de obras que figuraram nas Exposições de Sevilla e Antuerpia, pertencentes á Bibliotheca do Museu.

Dia 12 de junho de 1931

N. 877 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria transmittindo um officio dirigido ao Sr. ministro pelo Centro de Fiação e Tecelagem de Algodão, apresentando sugestões ao governo para a solução dos problemas que se prendem á industria algodoeira.

N. 878 — Ao Sr. director da Bibliotheca "Calixto Nobrega" na Parahyba, remettendo um exemplar do *O Brasil Actual* e outros graphicos economicos e estatisticos.

N. 879 — Ao Sr. H. Colombo Leon, (Republica Argentina) informando que este Departamento publicou na imprensa o teor de sua carta tratando do intercambio commercial argentino-brasileiro.

N. 880 — Ao Sr. director da Kaigai Kogyo Kabunshiki Kaisha (São Paulo) accusando recebimento de sua carta de 2 do corrente agradecendo a visita que proporcionou ao director geral deste Departamento, á colonia do Registro, de onde trouxe a mais agradável impressão.

N. 881 — Aos Srs. Arlindo Zaroni & Comp., remettendo um exemplar da publicação "Casas Exportadoras no Brasil".

N. 882 — Ao Sr. Paulo Vidal, solicitando informações referentes a uma reclamação do Sr. A. C. de Andrade, sobre o extravio de um violão que figurou nas Exposições de Antuerpia e Sevilla.

N. 883 — Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira solicitando a mudança de um ramal interno, na sede deste Departamento.

N. 884 — Ao Sr. Micael Feres (São Paulo) enviando um exemplar do livro "Casas Exportadoras do Brasil".

N. 885 — Ao Sr. ministro do Brasil em Cuba enviando informações sobre a

exportação de óleos vegetaes do Brasil.
N. 886 — Ao Sr. Aurelio Francisco Gomes (Campos, Estado do Rio) agradecendo as sugestões que enviou ao Sr. ministro, consulatanciadas em um plano para reconstrução econômico-financeira do Brasil.

N. 887 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Industria encaminhando uma nota do Sr. Tibor Kovacs, solicitando a visita de um funcionario desse Departamento ás plantas da Jufa que localisou nas proximidades de Macahé (Estado do Rio).

Departamento Nacional do Povoamento

Expediente de 10 de junho de 1931

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.844 — Solicitando a expedição do *Diário Official* aos funcionarios do departamento:

1) Armando Ferrugem — Inspector de Imigração — Sant'Anna do Livramento — Rio Grande do Sul;

2) Dr. Germano Cantuário Guimarães — Inspector de Imigração — Uruguayana — Rio Grande do Sul;

3) Edgard Von Brixem Montzel — Inspector de Imigração — Santa Maria — Rio Grande do Sul;

4) Rodolpho Von Steiger — Interprete de Imigração — Rio Grande — Rio Grande do Sul.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.845 — Consultando si fica vedado ao departamento admitir contractados para os serviços de caracter provisorio, a seu cargo, taes como, localização de "sem trabalho", assistencia ás vítimas das secas e outros.

— Sr. presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 1.848 — Solicitando providencias no sentido de ser restituída a caução da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas.

— Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores:

N. 1.857 — Remettendo *croquis* de varios pavilhões da hospedaria.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 1.860 — Remettendo, afim de ser informado, o officio da Legação da Alemanha, que trasmitte o requerimento feito pelo Sr. Francisco Hoffart.

— Sr. Dr. chefe de Policia:

N. 1.861 — Solicitando a designação de um funcionario tecnico do Serviço de Identificação, afim de proceder a uma inspecção no gabinete que o Departamento Nacional mantém na ilha das Flores, com o mesmo fim, destinado a identificar imigrantes e agora a trabalhadores nacionais.

— Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.863 — Restituindo, devidamente informado, o processo do Sr. Olavo Nery de Sá.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.847 — Comunicando que os imigrantes Matteo Delilla e Maria Delilla, de nacionalidade italiana, foi-lhes impedido o desembarque por não preencherem as condições exigidas pelo artigo 2º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930.

Assim o fez, e logo após uma determinação do Ministerio das Relações Exteriores á Chefia de Policia, era transmitida á Inspectoria de Policia Maritima, afim de serem retirados de bordo os impedidos.

— Sr. director da Companhia Commercial e Maritima:

N. 1.862 — Declarando que, como imigrantes, são considerados, para os efeitos da lei, todos aquelles que viajam em classe inferior á segunda, tenha ella embora a designação que lhe queiram dar as empresas interessadas.

Assim, o imigrante Nicolas Khomar, que veio com passagem de segunda economica, não havendo preenchido as exigencias da legislação, teve seu desembarque impedido.

Dia 11

Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.867 — Solicitando providencias no sentido de ser feito com a possível urgencia o fornecimento a que se refere o pedido n. 002.666, entrado em 2 de maio de 1931, na Comissão Central de Compras, visto se tratar de material de expediente de que necessita a Directoria Geral.

— Sr. director geral da Secretaria de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.868 — Restituindo, devidamente informado, o requerimento em que varios moradores em Queimados, no Estado do Rio de Janeiro, solicitam a intervenção do Sr. ministro do Trabalho para que não sejam augmentadas as importancias cobradas pelo aluguel das terras que occupam.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.869 — Solicitando o pagamento das contas da Navegação Mineira do São Francisco, na importancia total de réis 2:845\$700.

N. 1.870 — Solicitando o pagamento de duas contas da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro (arrendataria da Estrada de Ferro Bahia e Minas), na importancia total de 682\$200.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.872 — Restituindo o requerimento em que o reservista do Exército, Juventino Rodrigues Costa, solicita um lote de terreno em o Nucleo "João Pinheiro", situado no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.874 — Solicitando o pagamento de duas contas da Companhia Grande Manufactura de Fumos "Veados", na importancia total de 590\$000.

Dia 12

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.875 — Solicitando o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia de 565\$000.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 1.877 — Remetendo o titulo definitivo do colono Plinio Felicio dos Santos:

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 1.884 — Autorizando a concessão do lote requerido pelo reservista João Hoinocki, no Nucleo Colonial "Cruz Machado".

N. 1.885 — Autorizando a concessão do lote requerido pelo reservista José Cadornini, no Nucleo Colonial "Cruz Machado".

N. 1.886 — Autorizando a concessão dos lotes requeridos pelos reservistas Rodolpho Pereira Machado, Antonio Gorski e Felix Tautan, no Nucleo Colonial "Cruz Machado".

N. 1.887 — Autorizando a concessão dos lotes requeridos pelos reservistas Murillo Empinotti, Rodolpho Fockembach, João Corrêa, Oscar Empinotti, Francisco Vercesi Netto, Ladislau Omieski, Antonio Romeu Marcon e Theodoro Lipniski, no Nucleo Colonial "Cruz Machado".

N. 1.888 — Autorizando a concessão do lote requerido pelo reservista Antonio Dutra da Silva, no Nucleo Colonial Cruz Machado.

— Ao Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.889 — Devolvendo, afim de ser devidamente sellada, a petição dos trabalhadores de Industria de Panificação de Porto Alegre.

— Ao Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores:

N. 1.892 — Remettendo, para ser informado, o processo D. N. P. 2.564.

Dia 13

— Ao Sr. inspector de Imigração no Porto de Santos:

N. 1.893 — Comunicando que em solução ao telegramma n. 59, de 10 do corrente mez, deveis informar qual o funcionario que deverá vos substituir.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.894 — Transmittindo a informação prestada pelo inspector deste departamento em São Paulo, engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz, ao aviso de V. Ex. de n. 232 de 3 do corrente.

— Ao Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento em São Paulo.

N. 1.895 — Comunicando que não tem efeito o telegramma 115-G.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.896 — Solicitando providências no sentido de ser feito, ao inspector deste departamento, Christiano C. Ribeiro da Luz, um adiantamento na importância total de 51:300\$000.

— Ao Sr. secretario do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.898 — Restituindo os pedidos de concessão de passagens cujos interessados são o Sr. José Emilio Pinheiro e D. Maria Monteiro.

— Ao Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 1.899 — Remettendo o requerimento do colono Paulo Reinde, do núcleo Candido de Abreu, afim de ser informado.

N. 1.900 — Comunicando que, em resposta ao vosso telegramma 105, deveis aguardar a distribuição do credito solicitado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.901 — Solicitando providências no sentido de ser paga a factura de Coelho, Mattos & Comp., na importância de 55\$000.

— Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.906 — Comunicando, em solução ao officio n. C. 246 que a despesa poderá correr por conta do credito especial de 2.100:000\$, a que se refere o decreto n. 19.539, de 27 de dezembro ultimo.

Dia 15

Sr. director do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catharina, Florianopolis:

N. 1.907 — Comunicando que deve ser creditado ao colono Jacob Sandor, a quantia de 2:098\$576.

— Sr. inspector federal de Imigração no porto de Santos:

N. 1.908 — Aacusando o recebimento do officio n. 116.

— Sr. ministro da Alemanha:

N. 1.909 — Comunicando que estão dadas as necessarias providências para o fim de ser creditada a importância de 2:098\$576.

— Sr. inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.910 — Remettendo o officio numero 7.118-SP, da 4ª delegacia auxiliar da Policia do Distrito Federal, enviado ao departamento.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.912 — Comunicando que a medida cuja revogação é solicitada, mediante o documento junto, é de alçada policial.

— Sr. director geral de Saude Publica:

N. 1.913 — Pedindo, mandar submeter á inspecção medica, o funcionario deste departamento, Sr. Pedro do Amaral Sobreira.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catharina:

N. 1.916 — Remettendo o requerimento de João Augusto de Lima.

N. 1.917 — Comunicando que o senhor director geral o resignou para receber os bens imoveis que haviam sido transferidos do Nucleo Colonial "Anniapolis", para o Patronato do mesmo nome.

Dia 16

Sr. director-presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 1.919 — Requisitando, de ordem do Sr. ministro, passagens, em primeira classe, para o Sr. Messias de Lacerda, chefe de secção da Inspectoria de Estabilidade na Bahia.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.920 — Remettendo a segunda via do conhecimento de serviço numero 105.

— Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.921 — Remettendo a terceira via do conhecimento de serviço n. 105.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 10 de junho de 1931

Maria Juliana Pacheco, por seu procurador Jorge Sebastião Esteves de Araújo, pedindo certidão. — Junta procuração.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRACTO

De folhas quarenta e sete á cincoenta e dous do respectivo livro de termos de contractos da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, consta o seguinte: Termo de contracto, celebrado entre o Ministerio da Marinha e a Companhia de Mineração e Metallurgia "Brazil" (COBRASIL) para o salvamento ou destruição completa do ex-vapor allemão "Denderath", naufragado na entrada do Porto de Santos

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, na sede

da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, á rua General Camara, numero duzentos e cincoenta e um, o Sr. capitão dos Portos do Estado de São Paulo, capitão de fragata Luiz Antonio de Magalhães Castro, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de vinte de abril de mil novecentos e trinta e um, exarado na minuta do presente contracto, approvando-a, tendo em vista o parecer numero quatorze do consultor geral da Republica, de vinte e seis de janeiro proximo findo, contractou com a Companhia de Mineração e Metallurgia "Brazil" (COBRASIL), o salvamento ou destruição completa do ex-vapor allemão "Denderath", e respectiva carga, visto ter o mesmo tornado-se "Proprio Nacional", em virtude do expediente feito e relativo a desistência não só do proprietario do navio como dos respectivos donos das cargas e das companhias de seguros, tudo de accordo com o edital da concorrência publicada no *Diário Official* de seis de setembro de mil novecentos e trinta, e em diversos dias, e tambem, affixado na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, tendo em vista a sua proposta aceita e sob as seguintes condições:

Primeira — A Companhia de Mineração e Metallurgia "Brazil" (COBRASIL), com sede no Rio de Janeiro, á Avenida Barão de Telfe numero sete, e com escriptorio á rua Libero Badaró numero dez, terceiro andar, em São Paulo e rua Senador Feijó numero vinte e oito, em Santos, neste acto representada pelo seu bastante procurador e director, Sr. Oity Lage, de ora em diante denominada "Contractante", se obriga ao salvamento ou destruição completa do ex-vapor allemão "Denderath", e respectiva carga, naufragado na Ponta dos Linhões, na entrada do Porto de Santos, de modo que; quer no presente quer para o futuro o referido porto fique completamente desembaraçado e desobstruido, dando franca entrada e saída ás embarcações, quer de pequeno quer de grande calado.

Segunda — A contractante se obriga a remover e retirar todos os obstaculos, detritos, residuos, fragmentos, etc, quer do casco do navio quer de sua carga ou ainda do material empregado para o salvamento ou destruição, de forma que o canal fique completamente limpo dando franca e ampla entrada e saída dos navios de pequeno ou grande tonelagem.

Terceira — A contractante se obriga para o salvamento ou destruição do navio e respectiva carga, a empregar todos os aparelhos e processos usados para tal fim, de modo, entretanto, que na sua applicação a navegação, quer de pequena ou grande tonelagem não seja prejudicada nem embarçada e todas as despesas para tal fim correrão por conta e responsabilidade exclusiva da contractante, quer de pessoal, quer de material.

Quarta — A contractante se obriga á todas as despesas quer de pessoal, quer de material ou ainda, transportes, seguros, fretes, carretos, estivas, embarques e desembarques, condução, aluguel de aparelhos, rebocadores, batelões, etc., tudo emfim que seja necessario e se relacione com o salvamento ou destruição do navio e respectiva carga.

Quinta — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Capitania dos Portos do Estado de São Paulo em Santos, sendo o fiscal designado, obrigado a estar presente sempre que a contractante estiver trabalhando, quer de noite, quer de dia. No caso do fiscal se retirar ou não comparecer, os trabalhos não pararão, porém, a contractante, desse facto dará conhecimento por escripto ao capitão dos Portos. Todas as despesas de condução (ida e volta) e alimentação (almoço e jantar), do fiscal, serão por conta da contractante.

Sexta — No caso de divergências entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á apreciação do Exmo. senhor ministro da Marinha. No caso de não se chegar a uma solução satisfactoria será o caso resolvido por arbitramento, sendo um arbitro nomeado pelo Ministerio da Marinha e outro pela contractante. Caso ainda haja empate será este resolvido por arbitro desempataador, escolhido por sorte entre dois nomeados.

Sétima — No caso de flutuação do navio será designado pelo Sr. ministro da Marinha, um engenheiro naval e por parte da contractante, um perito competente para avaliação do mesmo. Havendo empate proceder-se-ha, como está indicado na parte final da clausula Sexta, isto é, por arbitramento. Depois de firmada essa avaliação, a contractante recolherá aos cofres da Alfandega a percentagem de vinte e cinco (25 %), por cento, em moeda corrente sobre a mesma.

Oitava — As mercadorias e pertences do navio á medida que forem sendo retiradas, serão immediatamente conduzidas para o local que fôr determinado pela Alfandega de Santos. Essas mercadorias e pertences uma vez no local determinado, serão pela Alfandega, arroladas e avaliadas por funcionário competente, e por um perito nomeado pela contractante, para que após essa avaliação a contractante recolha aos cofres da citada repartição a percentagem de (25 %), vinte e cinco por cento, em moeda corrente, sobre o valor da referida avaliação. No caso de divergencia proceder-se-ha como indica a parte final da clausula sexta, isto é, por arbitramento.

Nona — No caso de existir a bordo do navio armamentos, munições, objectos de guerra (material bellico) e entôrpecentes, esses ficarão depositados na Alfandega até que o Ministerio da Marinha lhes dê o destino conveniente. Esse material pertencerá ao Governo e sobre elle a contractante nenhum direito terá, quer para avaliação, venda ou outra transação qualquer, independente de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial.

Decima — Para garantia da fiel execução do presente contracto, a contractante depositou como caução na Alfandega de Santos, a quantia de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), em moeda corrente nacional, como consta do talão numero dous mil novecentos e quatro, de vinte e sete de setembro de mil novecentos e trinta, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo e a qual será immediatamente completada quando desfalcada.

Decima primeira — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, por parte da contractante, sujeita-se a mesma á multa de

um conto de réis (1:000\$000). No caso de reincidencia será a contractante novamente multada em cinco contos de réis (5:000\$000) e se uma terceira vez se verificar, a contractante perderá a caução de garantia, tal como se achar no momento e terá contracto rescindido, independente de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial.

Decima segunda — O prazo para terminação dos serviços de que trata o presente contracto é de seis meses, contados da data do registro do mesmo pelo Tribunal de Contas.

Decima terceira — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma, se esse Instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma, desde já, o direito de reclamar.

Decima quarta — A residencia legal da contractante é no Rio de Janeiro, Distrito Federal, Avenida Barão de Teffé numero sete, e bem assim o fóro geral e legal.

Decima quinta — Nenhuma indemnização será concedida á contractante, por perdas, avarias, naufragios, negligencia ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que previamente seja recolhida á Alfandega de Santos a importancia da mesma.

Decima sexta — O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto em qualquer occasião em que se verificar que a contractante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo, ou que lhe veio a faltar a competencia tecnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior, taes como: grêves, guerras, revoluções, epidemias, incendios e fallencias, independentes de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial.

Decima sétima — As importancias que a contractante recolher aos cofres da Alfandega de Santos, como percentagem de vinte e cinco por cento (25 %) em moeda corrente, sobre a avaliação feita sobre as mercadorias, pertences do navio e sobre o mesmo, no caso de flutuação, posteriormente serão enviadas ao Thesouro Nacional, directamente pela referida Alfandega, e assim classificada: Lei numero dezenove mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta — Receita extraordinaria — cento e doze — Venda de generos e proprios nacionais, conforme determina o decreto numero dezenove mil seiscentos e vinte e seis, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, em seu artigo dezeseis.

Decima oitava — Para que a Alfandega de Santos possa bem salvaguardar os interesses da Fazenda Nacional, tendo em vista o presente contracto com especialidade a clausula oitava e para classificação da renda e seu recolhimento ao Thesouro Nacional, a clausula decima sétima, independente da cópia que lhe será enviada pela Capitania dos Portos do Estado de São Paulo em Santos, delle tomará conhecimento pela sua publicação no *Diário Official* do Rio de Janeiro e aguardará o pronunciamiento sobre o mesmo, do Tribunal de Contas.

Decima nona — A contractante pagará de sellos em estampilhas federaes de

acôrdo com o decreto numero dezeseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis e dezenove mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, a importancia de tres mil réis (3\$000) por contos de réis ou fracção de conto de réis sobre as avaliações que forem sendo feitas, no documento de recolhimento da referida percentagem de vinte e cinco por cento (25 %), sobre a fiscalização da Alfandega de Santos.

Vigesima — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil seicentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento.

Vigesima primeira — O presente contracto torna sem effeito o contracto sobre o mesmo assumpto publicado no *Diário Official* do Rio de Janeiro de tres de março do corrente anno, ás paginas tres mil cento e quarenta e seis e tres mil cento e quarenta e sete.

Vigesima segunda — As mercadorias e pertences do navio e o mesmo no caso de flutuação, após o recolhimento aos cofres da Alfandega de Santos da percentagem de vinte e cinco por cento em moeda corrente, sobre as respectivas avaliações e pago o sello proporcional em estampilhas federaes, ficarão pertencendo á contractante que delles disporá como entender. O documento que servirá para o pleno gozo da posse será o do recolhimento da percentagem passada pela Alfandega de Santos. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. capitão dos Portos do Estado de São Paulo em Santos, lavrar o presente termo de contracto de acôrdo com o regulamento anexo ao decreto numero quinze mil seicentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, que assigna com a contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatuí. E eu, Manoel Venerando da Graça Junior, secretario da referida Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, lavrei o presente termo que, tambem, vae assignado por duas testemunhas. Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo, Santos, em vinte e cinco de abril de mil novecentos e trinta e um. — Luiz Antonio de Magalhães Castro, capitão de fragata, capitão dos Portos. Pela Companhia de Mineração e Metallurgia "Brazil" (COBRAZIL), Oity Lage, director. Testemunhas: Miguel Libmam. — Alvaro de Carvalho Lima, Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo. Santos, 25 de abril de 1921. Confere. — Venerando Graça, secretario. — Nelson de Castro, auxiliar de escripta.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda secção

Termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Armando Ledent, para servir junto ao Departamento Nacional do Trabalho na qualidade de tecnico especialista em questões de trabalho

Aos dezeseis dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um, presentes

no Departamento Nacional do Trabalho o respectivo director geral, doutor Afonso de Toledo Bandeira de Mello, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Armando Ledent, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro agrônomo, residente á rua General Garzon numero vinte e oito, tendo em vista a minuta previamente approvada pelo senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio e a autorização constante do officio numero C-duzentos e oitenta e nove, de quinze de junho de mil novecentos e trinta e um, da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, acordaram em assignar o presente contracto, mediante as seguintes condições:

Clausula primeira — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estabelecido no artigo oitavo do decreto numero dezanove mil seiscientos e vinte e seis, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um (verba segunda, Departamento Nacional do Trabalho, Pessoal, Consignação terceira — Pessoal contratado, sub-consignação quarta — Pessoal contratado para serviços technicos especiais), modificado pelos decretos numeros dezanove mil setecientos e vinte dous e dezanove mil novecentos e sessenta e dous, de vinte de fevereiro e oito de maio de mil novecentos e trinta e um, respectivamente, resolve contractar o senhor Armando Ledent — ora denominado o contratado — para servir na qualidade de tecnico especialista em questões de trabalho.

Clausula segunda — O contratado ficará directamente subordinado ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho, de quem receberá as instruções relativas ao desempenho das incumbências que lhe forem commettidas, e exercerá suas funções quer nesta Capital, quer nos Estados ou Territorio do Acre, conforme designação da referida autoridade.

Clausula terceira — O contratado fica sujeito a todas as disposições do regulamento que for organizado para o Departamento Nacional do Trabalho, naquillo que lhe forem applicaveis.

Clausula quarta — O contratado fica responsável, na forma da legislação vigente, pela guarda e conservação dos bens e valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — Como remuneração pelos serviços que prestar, perceberá o contratado a gratificação mensal de um conto e oitocentos mil réis, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — A gratificação prevista na clausula quinta correrá, no actual exercicio, por conta da verba consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importância, e nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que para tal fim forem concedidos.

Clausula setima — O presente contracto terá a duração de tres annos, contados da data do seu registro pelo Tribunal de Contas.

Clausula oitava — Qualquer das partes contractantes poderá rescindir o presente contracto, quando assim julgar de sua conveniencia, mediante notificação por escripto com antecedencia de trinta dias á outra parte contractante, sem que assista a essa outra direito a qualquer reclamação ou indemnização. Poderá igualmente o Governo declarar desde logo rescindido o contracto, si o contratado faltar aos deveres a que por força do presente se obriga, e isso sem que lhe assista direito a reclamação ou indemnização.

Clausula nona — O presente contracto só valerá si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse Tribunal denegar o registro.

O presente contracto está isento de sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o Regulamento do Sello. E, para firmeza e validade do que ficou accordado, lavrou-se no livro especial de contractos deste departamento o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes acima mencionadas, pelas testemunhas, bacharel Waldyr Niemeyer e João Baptista Carneiro de Mendonça e por mim, Theobaldo de Souza, que o lavrei, na qualidade de terceiro official deste departamento. Rio de Janeiro, dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e um. E, sobre estampilhas federaes no valor de vinte e seis mil réis: Rio de Janeiro, dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e um. — *Afonso de Toledo Bandeira de Mello*, — e a mesma data abreviada em cada estampilha. Abaixo, a seguir — *Armando Ledent*. E as testemunhas: *Waldyr Niemeyer*. — *João Baptista Carneiro de Mendonça*. — *Theobaldo de Souza*. Confere com o original. — *Enéas Galvão Filho*, 3º official. Visto, em 17-6-31. — *João Conrado*.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA DO PADRE PAUL COULET, S. J.

No dia 1 de julho proximo, o revmo. padre Paul Coulet realizará, a convite do Sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, do Instituto Historico, uma conferencia sobre a *Doutrina da Autoridade*, para assistir á qual já estão sendo expedidos cartões de ingresso, que podem ser procurados no Instituto de 28 do corrente em diante.

A conferencia do notavel orador sacro affectuar-se-ha ás 17 horas.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 18, as seguintes folhas do decimo sexto dia útil:

Atrazados.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 14 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Western Prince, para Santos, Montevideo e B. Aires, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 7 horas; idem, idem com porte duplo, até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas da manhã.

Itanagé, para Santos, Rio Grande e P. Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar, até ás 9 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 10 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 11 horas.

Asturias, para Madeira, Lisboa, Vigo e Southampton, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 6 horas.

Weser, para Bahia, Tênerife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Amanhã:

Pará, para Bahia, e demais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de 18; cartas para o interior da Republica, até ás 6 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Itapema, para S. Sebastião, Santos e demais portos do Sul, recebendo impressos, até ás 5 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de 19; cartas para o exterior da Republica, até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 11 1/2 horas.

Rechecimento de encomendas postaes internacionais, pela Quinta Secção todos os dias até ás 15 horas da vesperra da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, das alias uteis, na Quinta Secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro — E. U. do Brasil.

Em 27 de maio de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 27 ás 18 horas do dia 28

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Ameaçador, passando a instavel; chuvas. Temperatura: Noite ainda fria, ligeira ascensão de dia. Ventos: De sul a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador, passando a instavel; chuvas; salvo a leste que será ameaçador com chuvas. Temperatura: Noite ainda fria, ligeira ascensão de dia, salvo a leste onde continuará em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Ameaçador, passando a instavel, chuvas nas regiões serranas e litoraneas e instavel nas demais zonas, sujeito a chuvas em S. Paulo; instavel com chuvas até Santa Catharina, onde passará a bom e bom no Rio Grande do Sul. Temperatura: Manter-se-ha baixa á noite, em ascensão de dia. Geadas esparsas. Ventos: de sueste a nordeste frescos por vezes.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 26 ás 14 horas do dia 27

O tempo foi ameaçador todo o periodo, com chuvas fracas. A temperatura continuou em declínio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 20.0 e minima 17.1 e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 19.5 e minima 17.4, respectivamente, ás 0.0 horas e até ás 14 horas. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante sul e oeste frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 27 de maio de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 ho. de 28
Mandós.....	760.3	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	29.0	22.0	57.0	Ao2	Ao	I
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahu (X).....															
Therezina.....	60.0	-0.3	27.0	3.0	C	0	5a	—	B	32.0	23.0	0.0	I	B	B
Fortaleza (Porangaba)	60.2	-0.1	29.0	2.0	SE	2	5a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim (X)....															
Sobral.....	59.0	-0.7	27.0	0.0	C	0	5b	—	I	34.0	24.0	14.0	I	Ao	I
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	61.4	-0.3	26.0	1.0	SE	2	5b	—	B	30.0	21.0	1.0	Io	B	B
Campina Grande.....	62.3	0.1	22.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	26.0	18.0	1.0	Ao	I	B
Recife (Olinda).....	61.3	0.2	25.0	-1.0	C	0	5b	Chão	I	28.0	22.0	1.0	Io	I	I
Pesqueira.....	58.2	0.1	21.0	0.0	S	2	9b	—	I	20.0	18.0	1.0	Ao	Ao	I
Goyanna.....	62.5	1.3	27.0	0.0	SE	2	5b	—	I	29.0	20.0	6.0	I	I	Io
Garanhuns.....	62.5	—	19.0	—	SE	2	9b	—	I	22.0	17.0	1.0	Ao	Ao	I
Fernando Noronha...	60.0	-0.3	28.0	0.0	SE	5	5b	P. vgs.	I	28.0	24.0	—	Bx	B	B
Maceió.....	61.0	—	27.0	—	E	5	9b	Tranq.	I	28.0	22.0	4.0	Io	B	Io
Pão de Assucar (X)...															
Collegio.....	—	—	26.0	2.0	SE	2	5b	—	I	—	22.0	7.0	Ao	I	Ao
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju.....	62.3	-0.3	27.0	2.0	SE	2	5b	—	I	27.0	22.0	7.0	Io	Ao	Io
Propria.....	62.4	-0.1	27.0	3.0	C	0	9b	—	I	25.0	17.0	10.0	Ao	I	Io
Ondina (S. Salvador)...	62.5	0.4	24.0	-3.0	C	0	9b	P. vgs.	Mo	27.0	—	13.0	Io	Io	Io, ai.
Barra do Rio Grande...	60.4	-0.5	26.0	-1.0	C	0	0	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	—	—	24.0	0.0	SW	5	9b	Vagas	I	29.0	20.0	2.0	I	Io	Io, ai.
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	64.0	0.8	19.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Jangaria.....	61.0	-0.5	24.0	0.0	E	5	2a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	63.4	0.0	21.0	2.0	NE	2	9b	—	I	28.0	17.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	65.0	0.1	17.0	3.0	C	0	5a	—	B	—	10.0	1.0	I	Io	B
Cambuquira.....	65.6	1.0	15.0	-2.0	SE	2	5a	—	B	27.0	11.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	65.9	—	15.0	—	SW	2	9a	—	B	22.0	13.0	1.0	B	B	Ao
Poços de Caldas.....	65.5	—	15.0	—	SE	2	2a	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	66.9	1.6	16.0	-2.0	SE	2	9e	—	I	24.0	17.0	4.0	I	Ao	I
Goyaz.....	763.6	-0.8	23.0	0.0	E	2	0	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	63.9	0.4	18.0	-2.0	E	2	0	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	62.6	-1.3	20.0	-2.0	S	2	9b	—	I	24.0	8.0	1.0	I	I	Ao
Corumbá.....	63.5	-1.1	18.0	3.0	SW	2	9b	—	I	18.0	16.0	0.0	I	I	—
Aquidauana.....	62.4	-1.3	22.0	5.0	C	0	9b	—	I	27.0	18.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada)...															
Victoria.....	66.7	0.3	20.0	-6.0	SW	2	9b	Chão	Mo	27.0	19.0	63.0	I	B	Ao
C. do Itapemirim.....	68.6	2.3	19.0	-4.0	C	0	9b	—	I	26.0	18.0	3.0	I	I	Io

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 27 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.6	1.5	18.0	-3.0	E	2	9b	P. vgs.	M	23.0	18.0	7.0	A	Ao	Ao
Campos	67.6	2.1	19.0	-3.0	S	2	9b	—	I	26.0	17.0	25.0	lo	lo	Ao
Parahyba do Sul	67.5	—	19.0	—	C	0	9b	—	I	24.0	17.0	4.0	I	I	lo
Piriburgo	68.5	1.5	15.0	0.0	S	2	9b	—	I	22.0	12.0	14.0	Ao	Ao	I
Petropolis (fechada) ..	67.7	2.7	16.0	-5.0	C	0	9b	—	I	25.0	15.0	22.0	I	Ao	Ao
Rezende	68.0	2.4	14.0	-4.0	W	2	9b	—	I	18.0	12.0	10.0	Ao	Ao	Ao
Therezopolis.....	68.1	3.1	19.0	-4.0	N	2	9b	P. vgs.	I	24.0	18.0	3.0	A	A	lo
Cabo Frio	71.5	2.4	20.0	-2.0	S	2	9b	Chao	Mo	25.0	15.0	65.0	Ao	Ao	Ao
Angra dos Reis.....	67.1	0.3	15.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	18.0	13.0	6.0	I	I	Ao
São Paulo	68.4	0.5	18.0	-1.0	C	0	9b	Vagas	Mo	—	18.0	35.0	Ao	Ao	Ao
Santos	64.1	-1.6	19.0	1.0	S	2	9a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	65.8	-0.4	17.0	2.0	SE	2	2a	—	B	20.0	12.0	2.0	I	I	lo
S. C. do Pinha (X) ..	65.6	0.1	17.0	1.0	SE	5	5a	—	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Faxina	69.8	-0.3	12.0	2.0	E	2	9b	—	I	12.0	10.0	10.0	Ao	Ao	Ao
Campinas	69.7	-0.1	14.0	-1.0	S	2	9b	Vagas.	Mo	17.0	14.0	21.0	Ao	Ao	Ao
Paranaguá	67.0	1.1	11.0	0.0	E	5	9b	—	I	16.0	9.0	0.0	I	I	A
Guarapuava	68.5	-1.2	10.0	1.0	NE	2	9b	—	I	12.0	9.0	0.0	I	I	I
Palmas	70.1	4.2	15.0	2.0	NE	2	0	—	B	17.0	11.0	0.0	B	B	B
Herval	68.4	0.2	10.0	1.0	NE	5	5a	—	B	14.0	8.0	0.0	I	I	I
Lages	69.7	0.3	16.0	2.0	C	0	9b	Chão.	I	17.0	15.0	0.0	I	I	I
Florianopolis.....	69.4	0.1	14.0	0.0	SW	2	9b	P. vgs.	lo	16.0	13.0	6.0	I	lo	Ao2
S. Francisco	70.6	-0.5	15.0	6.0	E	2	9e	—	B	15.0	11.0	1.0	A	B	A
Porto Alegre.....	66.8	-2.6	12.0	5.0	NE	2	2a	—	B	16.0	8.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X)	71.2	-0.7	12.0	3.0	SE	2	0	—	B	15.0	7.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	73.4	—	9.0	—	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria	73.4	—	9.0	—	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	71.1	—	11.0	—	N	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 34°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Santa Victoria com 7°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ☉ chuviscos; ☼ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; ⚡ relampagos; ☂ ventania; ☂ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovoadas; bx, bom, após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelo mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 26 ás 9 horas do dia 27

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas e hoje, ás 9 horas, apresentava-se perturbado. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Amazonas, Pará, Maranhão e Alagoas, devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi fimeaçador com chuvas, salvo em Goyaz e varias localidades de Minas, onde decorreu bom. Choveu, fortemente, em Victoria, Angra dos Reis, Macahé e Tinguá. Hoje, ás 9 horas, o tempo era perturbado com chuvas esparsas, excepto em Goyaz e raros pontos de Minas, onde continuava bom. A temperatura continuou em declinio, excepto em Matto Grosso, onde soffreu ascensão e em Goyaz, onde foi estavel. Sopraram ventos do quadrante sul, com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Rio Grande do Sul e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. Ás 9 horas de hoje o tempo continuava bom no Estado do Rio Grande do Sul e perturbado nos demais, sendo que com chuvas no littoral. A temperatura foi estavel no Paraná, soffreu declinio em S. Paulo e ascensão nos demais Estados. Os ventos sopraram do sul a leste, fracos, salvo em Campinas, Castro, Guarapuava e Lages, onde foram frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, excepto o dos Estados já referidos, que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacuz Pefia	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaría	Petita	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 21.2	19.4	—	(X) 22.0	—	19.4	21.0	20.2	19.9	—	—
Minima.....	—	17.2	17.0	—	17.3	—	16.8	16.8	16.6	16.9	—	—
Chuva.....	—	16.2	40.8	—	18.8	—	13.5	14.8	7.2	12.2	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hydrometico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 27:			Rio S. Francisco — Dia 27:		
Guararema.....	0.66	-0.04	Pirapora.....	0.90	0.00
Jacarehy.....	0.48	-0.04	S. Francisco.....	1.50	-0.04
Caçapava.....	1.16	-0.02	Januaria.....	1.85	-0.04
Pindamonhangaba.....	1.22	0.00	Carinhanha.....	2.34	-0.06
Guaratinguetá.....	1.18	0.00	Rio Branco.....	2.70	-0.06
Rezende.....	0.69	0.01	Barra do Rio Grande.....	3.14	-0.05
Barra do Pirahy.....	1.81	0.06	Remanso.....	2.65	-0.05
Parahyba do Sul.....	0.62	-0.02	Joazeiro.....	2.48	-0.02
Anta.....	1.32	0.00	Cabrobó.....	2.25	-0.05
Porto Novo do Cunha.....	1.06	0.01	Piranhas.....	5.14	-0.11
S. Fidelis.....	2.76	-0.02	Penedo.....	2.42	-0.03
Campos.....	7.40	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 26:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 27:			Cruzeiro do Sul.....	4.00	-0.63
Pouso Redondo (X).....			S. Felipe.....	6.98	-0.02
Rio do Sul.....	2.72	0.34	Rio Branco.....	3.80	-0.18
Subida.....	1.65	-0.08	P. Nacional.....	2.00	0.00
Hansa (X).....			Manáos.....	26.47	0.02
Aquidaban.....	1.65	0.21	Porto Velho.....	92.44	-0.08
Indayal (X).....			Humaytá.....	9.20	-0.07
Timbó.....	0.99	-0.81	Parintins (X).....		
Blumenau (X).....			Obidos.....	6.04	-0.04
Gaspar (X).....			Juruena.....	1.43	-0.01
Ilhota.....	3.00	0.25	Santarém.....	4.98	-0.02
			Imperatriz.....	-4.34	-0.05

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 27 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 27 — Entrará em declinio entre Tayo e Hansa e continuará em ascensão no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 26 — Estacionario em P. Nacional, subindo em Manáos e baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meios de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes							
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000
Fernando Noronha (XX).....	10.h.								
Quixeramobim (X).....	9.30								
Natal (X).....	9.30								
Olinda (X).....	9.30								
Maceió (X).....	9.30								
Ondina (X).....	9.30								
Cuyabá (XX).....	7.30								
Caravellas (X).....	9.30								
B. Horizonte (X).....	9.30								
Victoria (XX).....	9.30								
Campos (XX).....	9.30								
Mendes (XX).....	9.30								
Rio de Janeiro (XX).....	9.30								
Rio de Janeiro (XX).....	13.h.								
Santos (XX).....	9.30								
Curitiba (XX).....	9.30								
Florianopolis (XX).....	9.30								
Porto Alegre.....	9.30	ENE 12	ENE 17	ENE 12	E 11				1.560 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 28 de maio de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 28 ás 18 horas do dia 29

Districto Federal e Nitheroy — Tempo : Instavel, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade variavel, nevoeiro possivel. — Temperatura : Noite ainda fria e em ascensão de dia. — Ventos : Predominarão os do quadrante sul frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Instavel, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade variavel, salvo a leste onde de ameaçador passará a instavel; chuvas. — Temperatura : Noite ainda fria e em ascensão de dia, salvo a leste que será estavel a noite e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo : Instavel, com chuvas esparsas, passando a bom com nebulosidade variavel, em S. Paulo, instavel passando a bom com nebulosidade no Paraná e bom com nebulosidade nos demais Estados. — Temperatura : Estavel á noite e em ascensão de dia. — Ventos : De suéste a nordeste frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 27 ás 14 horas do dia 28

O tempo foi ameaçador com chuvas fracas á tarde e á noite e instavel hoje, isto é com alternativas de incerto e ameaçador com raros choviscos pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram : maxima 22.4 e minima 16.4 e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações : maxima 21.2 e minima 16.8, respectivamente registradas ás 12 horas e 10 minutos e ás 0 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 28 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos.		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Baixa do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Theozina (X).....															
Fortaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuus (X).....															
Fern. Noronha.....	760.4	0.4	28.0	0.0	SE	5	5b	P. vgs.	I	28.0	26.0	1.0	lo	B	I
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	—	—	22.0	-2.0	SW	2	9b	Vagas.	I	29.0	20.0	—	I	I	B
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	65.8	1.8	17.0	-2.0	NE	2	5a	—	B	25.0	14.0	—	B	Ao2	B
Januaria.....	63.0	2.0	23.0	-1.0	E	5	2a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	65.2	1.8	20.0	-1.0	SW	—	9b	—	I	20.0	16.0	4.0	lo	A O	A O
São Lourenço.....	64.3	-0.7	18.0	1.0	C	0	2a	—	B	23.0	8.0	2.0	lo	I	I
Cambuquira.....	66.8	1.2	16.0	1.0	SE	5	2a	—	B	27.0	11.0	2.0	I	A O	—
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	66.5	1.0	15.0	0.0	SE	2	5a	—	B	22.0	10.0	2.0	B	Ao	B
Juiz de Fora.....	68.5	1.6	15.0	-1.0	C	0	5b	—	I	18.0	13.0	2.0	I	A O	A O
Goyaz.....	764.3	0.7	23.0	0.0	E	2	2a	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	65.0	1.1	18.0	0.0	E	2	0	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	62.3	-0.3	19.0	-1.0	C	0	2	—	2	26.0	18.0	0.0	I	I	I
Corumbá.....	62.3	-1.2	19.0	1.0	C	0	2	—	2	25.0	17.0	1.0	I	B	lo
Aquidauana.....	61.7	-0.7	22.0	0.0	E	2	5b	—	B	28.0	19.0	0.0	I	I	B
M. Grosso (fechada).....															
Victoria.....	63.4	1.7	22.0	2.0	SW	2	5b	Tranq.	I	23.0	18.0	11.0	lo	lo	lo, al
C. Itapemirim.....	71.4	2.8	18.0	-1.0	C	0	9b	—	lo	22.0	17.0	12.0	I	I	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 28 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	69.6	2.0	20.0	-2.0	C	0	9b	P. vgs.	I	20.0	17.0	5.0	Ao°	Ao°	lo
Campos.....	69.2	1.6	21.0	2.0	S	2	9b	—	I	21.0	17.0	2.0	I	Ao°	Ao°
Parahyba do Sul.....	69.0	1.5	18.0	1.0	C	0	9b	—	I	23.0	16.0	1.0	Ao°	Ao°	Ao°
Friburgo.....	70.2	1.7	14.0	-1.0	C	0	9b	—	I	17.0	12.0	1.0	I	Ao°	I
Petropolis (fechada)...	69.1	1.9	17.0	1.0	—	—	9b	—	I	20.0	15.0	3.0	I	—	Ao°
Therezopolis.....	69.6	1.6	14.0	0.0	S	2	9b	—	I	15.0	12.0	1.0	I	Ao°	Ao°
Cabo Frio.....	69.8	1.7	21.0	2.0	SE	2	9b	Chão	I	20.0	18.0	6.0	I	I	lo
Angra dos Reis.....	71.9	0.4	19.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	23.0	15.0	30.0	Ao	Ao	Ao
S. Paulo.....	68.2	1.1	14.0	-1.0	E	2	9b	—	I	17.0	11.0	3.0	I	Ao°	Ao°
Santos.....	69.0	0.6	18.0	0.0	C	0	5b	P. Vgs	I	19.0	16.0	19.0	Ao	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	65.8	1.7	20.0	1.0	E	2	9a	—	B	27.0	16.0	—	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	—	—	—	—	SE	2	2a	—	B	18.0	—	0.0	B	B	B
Faxina.....	67.2	1.4	16.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	19.0	12.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	65.5	-0.1	17.0	0.0	SE	2	2a	—	B	21.0	13.0	0.0	I	I	B
Curityba.....	70.1	0.3	12.0	0.0	E	2	9b	—	I	14.0	10.0	0.0	I	I	I
Paranaguá.....	69.9	0.2	18.0	4.0	SE	2	5b	Chão	I	17.0	15.0	12.0	Ao°	Ao°	Ao°
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas.....	68.8	—	10.0	0.0	NE	2	9b	—	I	14.0	9.0	0.0	I	I	I
Florianopolis.....	70.4	0.7	15.0	-1.0	C	0	9b	Tranq	M	17.0	14.0	4.0	I	I	Ao
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval.....	70.4	0.3	15.0	0.0	NE	2	9a	—	B	20.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	68.8	-0.6	16.0	2.0	SW	2	9b	Chão	lo	16.0	13.0	21.0	Ao	Ao	Ao
Porto Alegre.....	68.9	1.7	16.0	1.0	E	2	9a	—	B	19.0	14.0	0.0	A	B	B
Uruguayana.....	66.0	—	15.0	—	C	0	9b	—	I	21.0	11.0	0.0	B	B	I
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....	67.8	-3.4	15.0	3.0	NE	5	9b	—	I	17.0	7.0	0.0	B	B	I, cl
Montevideo.....	69.0	-4.4	13.0	4.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	66.7	-4.4	12.0	1.0	NE	2	5b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Goyaz, com 31°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Santa Victoria, com 7°0.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampago; (V) ventania; (O) orvalho; (A) aguaceiro; (G) geada; (Hs), halo solar; (Hl), halo lunar; (Cs), corôa solar; (Cl), corôa, lunar; (ai), arco iris. bx, bom, após perturbação; t, trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 27 às 9 horas do dia 28.

Zona Norte — Não é feita a synopse da presente zona, devido a falta de informações meteorologica.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Estado de Goyaz e perturbado com chuvas nos demais. As 9 horas de hoje o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas, salvo em Matto Grosso, Goyaz e em diversas localidades de Minas onde era bom. A temperatura foi estavel. Sopraram ventos de sul a leste, fracos, excepto em raros pontos de Minas e Goyaz, onde sopraram com rajadas frescas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas esparsas e hoje às 9 horas continuava perturbado com chuvas esparsas, excepto em algumas localidades de S. Paulo, onde era bom. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos predominaram de leste, fracos, salvo em Castro onde sopraram com rajadas fortes. Não é feita a synopse do Rio Grande do Sul devido a deficiência dos despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	—	(X) 19.6	21.6	—	(X) 19.4	23.1	22.4	22.5	23.4	22.4	—	19.7
Minima	—	16.0	15.8	—	17.0	15.8	16.0	16.3	15.7	16.9	—	12.6
Chuva	—	0.6	9.0	—	10.0	4.6	4.7	2.5	3.1	4.4	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 28			Rio S. Francisco — Dia 28		
Guararema.....	0.63	0.00	Pirapóra.....	0.89	-0.01
Jacarehy.....	0.48	0.00	S. Francisco.....	1.47	-0.03
Caçapava.....	1.12	-0.04	Januaria.....	1.80	-0.06
Pindamonhangaba.....	1.18	-0.04	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.16	-0.02	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.70	0.01	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.85	0.04	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul.....	0.73	0.11	Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.48	0.16	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.05	0.06	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.77	0.01	Penedo (X).....		
Campos.....	7.52	0.12	Bacia Amazonica — Dia 27		
Rio Itajahy-Assú — Dia 28			Cruzeiro do Sul.....	3.55	-0.44
Pouso Redondo.....	1.76	-0.04	S. Felipe.....	3.95	-1.02
Rio do Sul.....	2.71	-0.01	Rio Branco.....	3.65	-0.34
Nova Bremen (X).....			Porto Nacional.....	2.00	0.00
Hansa.....	1.60	-0.20	Manãos.....	26.51	0.04
Aquidabau.....	1.56	-0.09	Porto Velho.....	92.42	-0.02
Indayal.....	1.94	-0.08	Esperança.....	8.68	-0.27
Timbó.....	1.00	0.01	B. V. Tocantins (X).....		
Blumenau.....	2.18	-0.04	Obidos.....	6.32	-0.02
Gaspar.....	2.76	-0.24	Imperatriz.....	4.20	-0.14
Ilhota.....	2.80	-0.20	Santarém.....	4.97	-0.01
			Humaytá.....	9.11	-0.09

Estado de tendência do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 23 — Continuará mais ou menos estacionario entre Guararema e Barra do Pirahy eutrará em declinio no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 28 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 28 — Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 27 — Subindo em Manãos estacionario em juruena e P. Nacional e baixando em Esperança, Cruzeiro do Sul, S. Philippe, Rio Branco, P. Velho, Humaytá, Obidos, Santarém e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronh(XX).	10hs									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	SSW 4	SSE 5	SSE 9	SSE 4					1.650 ms.
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	E 4	E 7	ESE 8						1.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13hs	ESE 5	ESE 5	E 4	ENE 4					1.500 ms.
Santos.....	9.30	ENE 3	ENE 7	ENE 10						1.200 ms.
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NE 7	NE 8	N 11	NW 6	N 5				2.700 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camará Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Prças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	3 55/64	3 53/64
Sobre Paris.	\$502	\$507
Sobre Italia.	—	\$577
Sobre Allemaunia.	—	3\$053
Sobre Portugal.	—	\$574
Sobre Belgica (papel).	—	\$359
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$794
Sobre Hespanha.	—	1\$324
Sobre Suissa.	—	2\$500
Sobre Suecia.	—	3\$450
Sobre Noruega.	—	3\$450
Sobre Dinamarca.	—	3\$450
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$383
Sobre Nova-York.	12\$800	12\$902
Sobre Montevideo.	—	7\$080
Sobre Bueno-Aires (peso papel).	—	4\$030
Sobre Bueno-Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Hollanda (Florim).	—	5\$185
Sobre Japão (Yen).	—	6\$360
Sobre Rumania.	—	\$079
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	1\$820
Sobre Chile.	—	1\$575

Moedas

Vales ouro, por 1\$000.	7\$013
Libras (papel).	64\$000
Escudos (papel).	\$600
Liras (papel).	\$700

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	729\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).	988\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	467\$500
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	940\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1. emissão).	925\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão).	925\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$ 7 % (3ª emissão).	925\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	440\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	455\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	490\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	488\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).	450\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).	444\$500
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	472\$000
Apolices Estado do Espirito Santo de 1:000\$ 6 %, nom.	525\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %	458\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	395\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9%	793\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$. 4 %, port.	74\$000
Banco do Brasil.	380\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.	415\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.	477\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 17 de junho de 1931

Por 10 kilos

Contracto A

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Ven-dedor	Com-prador	Ven-dedor	Com-prador	
Junho	S/vend.	12\$900	—	—	—
Julho.	Não cotado	—	—	—	—
Agosto.	Não cotado	—	—	—	—
Setembro.	S/vend.	11\$650	—	—	—

Mercado: pregão de abertura, estavel; pregão de fechamento não funcionou por falta de numero legal de corretores.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 18\$800 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas, 8.800 saccas.

O syndico interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 17 de junho de 1931

Por 10 kilos

Contracto B

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Ven-dedor	Com-prador	Ven-dedor	Com-prador	
Junho	11\$200	13\$700	—	—	—
Julho.	11\$000	13\$400	—	—	—
Agosto.	S/vend.	12\$850	—	—	—
Setembro.	S/vend.	12\$600	—	—	—

Mercado: pregão de abertura, estavel; pregão de fechamento, não funcionou por falta de numero legal de corretores.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 18\$800 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas, 8.800 saccas.

O syndico interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Café

	Saccaa
Entradas	17.361
Sahidas	2.971
Consumo local	500
Existencia	313.622

Mercado firme.

Pregos:

Typo 3.	22\$000
Typo 4.	21\$200
Typo 5.	20\$400
Typo 6.	19\$600
Typo 7.	18\$800
Typo 8.	17\$800

Assucar

	Saccaa
Entradas não houve.	—
Sahidas	6.018
Existencia	430.015

Mercado firme.

Preços:		Fibra média — Sertões:	
Branco crystal	38\$000 a 10\$000	Typo 3.....	38\$000
C. amarello	31\$000 a 35\$000	Typo 5.....	35\$500
Mascavinho	32\$000 a 34\$000	Fibra média — Ceará:	
Mascavo	17\$000 a 20\$000	Typo 3.....	36\$000
Algodão		Typo 5.....	33\$000
Fardos		Fibra curta — Maltas:	
Entradas	40	Typo 3.....	35\$000
Saídas	286	Typo 5.....	32\$500
Existência	5.599	Fibra curta — Paulista:	
Mercado fraco.		Typo 3.....	31\$000
Preços por 10 kilos:		Typo 5.....	28\$000
Fibra longa — Typo Seridó:		O syndico interino, Bento Dias Pereira.	
Typo 3.....	40\$000		
Typo 4.....	39\$000		

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
17 de junho de 1931.	263:576\$877	102:183\$780	161:393\$097	716:614\$849	878:007\$946
17 de junho de 1930.	361:867\$861	158:242\$716	203:625\$118	722:694\$620	926:319\$738
Diferença para menos em 1931.	98:290\$987	56:058\$968	42:232\$021	6:079\$770	48:311\$792
De 1 a 17 de junho de 1931.	5.156:834\$426	1.488:358\$053	2.668:476\$373	10.542:122\$128	13.210:598\$501
De 1 a 17 de junho de 1930.	6.001:024\$659	2.359:169\$351	3.644:855\$308	10.774:326\$426	14.419:181\$734
Diferença para menos em 1931.	1.847:190\$233	870:811\$298	976:378\$935	232:204\$298	1.208:583\$233
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 17 de junho de 1931.	37.357:409\$736	15.529:225\$817	22.328:183\$889	109.151:849\$642	131.480:033\$531
De 2 de janeiro a 17 de 1930.	64.980:406\$166	27.153:642\$592	37.826:763\$874	124.010:685\$717	161.837:449\$591
Diferença para menos em 1931.	27.122:996\$730	11.624:416\$745	15.498:579\$985	14.858:836\$075	30.357:416\$060

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 16 de junho de 1931...	10.160:316\$018
Arrecadada em 17 de junho de 1931.....	638:630\$208
	10.798:946\$226
Em igual periodo de 1930	9.133:071\$073
Diferença para mais em 1931	1.665:875\$153
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 17 de junho de 1931	95.811:450\$818
Em igual periodo de 1930	90:147\$097\$016
Diferença para mais em 1931	5.664:353\$802

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE- GOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Especie do vehiculo — Vehiculos — Números — Natureza da infracção — Observações:

Dias 13, 14, 15 e 16 de junho de 1931

Carga — J. Sant'Anna, n. 97, art. 144, motorista. L. Rebello & Comp., n. 723.

art. 144, proprietario. A. Henrique, numero 798, art. 144, proprietario. A. V. Metropolitana, n. 1.303, art. 144, proprietario. H. Hirsch, n. 2.010, art. 144, proprietario. L. A. Salgado & Comp., n. 2.200, art. 100, motorista. Lima & Gorge, Ltda., n. 2.499, art. 248 L, motorista. M. J. Caldas, n. 2.747, artigo 248 L, proprietario. R. Ferreira & Comp., n. 2.748, art. 248 L, motorista. Mestre & Blatgé, n. 3.171, art. 144, proprietario. Mestre & Blatgé, n. 4.231, artigo 144, proprietario. B. I. do Pinho, n. 4.851, art. 248 E, motorista. Empresa C. São Christovão, n. 4.980, artigo 144, motorista. J. F. Dias & Comp., n. 5.279, art. 144, proprietario.

Passageiros — Ribeiro & Irmão, numero 227, art. 248 L, motorista. J. Magalhães Dias, n. 247, art. 102, motorista. Gaspar & Filhos, n. 488, art. 144, proprietario. J. A. Gonçalves, n. 594, art. 248 E, proprietario. J. A. Diogo, n. 1.269, art. 248 L, motorista. C. M. Esposel, n. 1.613, art. 248 E, motorista.

J. C. D. de Araujo, n. 2.315, art. 248 L, motorista. C. Boettcher, n. 2.400, artigo 144, proprietário. M. Dias Pinto & Comp., n. 2.547, art. 248 L, motorista. C. J. Lahblöhm, n. 2.826, art. 248 B, proprietário. F. Arque, n. 3.210, artigo 248 L, proprietário. B. Nicola, numero 3.435, art. 102, proprietário. A. J. Madruga, n. 3.833, art. 248 L, motorista. J. M. de Castro, n. 4.290, artigo 102, motorista. Americo Cardoso, n. 4.513, art. 144, proprietário. C. A. Bretea, n. 4.847, art. 144, proprietário. C. C. Ribeiro, n. 5.444, art. 81, motorista. D. M. Borba, n. 5.527, art. 144, proprietário. E. da C. Scholobart, numero 5.622, art. 144, proprietário. João J. Machado, n. 6.132, art. 248 L, motorista. J. R. de M. França, n. 6.223,

art. 81, motorista. J. A. M. de Oliveira, n. 6.422, art. 248 L, proprietário. Manoel da Silva, n. 7.144, art. 248 L, motorista. J. Simões Lopes, n. 7.275, artigo 248 L, proprietário. A. Braga, numero 7.540, art. 144, motorista. A. Grumaldi, n. 7.585, art. 248 L, motorista. W. S. Evill, n. 8.125, art. 248 L, proprietário. J. R. Staffa, n. 8.226, artigo 144, proprietário. J. G. R. Junior, n. 8.407, art. 248 L, proprietário. Mestre & Blatgé, n. 8.464, art. 248 L, motorista. L. M. de Barros, n. 8.742, artigo 144, motorista. D. Silva Irmão, numero 9.503, arts. 79 e 81, motorista. Stenberg & Comp., n. 9.765, art. 248 L, motorista. Francisco I. M. Netto, numero 9.833, art. 144, motorista. C. Muniz & Comp., n. 11.396, art. 248 E,

proprietário. H. Lopes, n. 12.410, artigo 248 L, motorista. M. F. de Oliveira, n. 13.177, art. 248 L, motorista. R. Garcia, n. 13.245, art. 79, motorista. D. F. Garcia, n. 13.649, art. 111, motorista. A. Ruthenberg, n. 13.852, artigo 81, motorista. Smith & Comp., numero 13.890, art. 248 L, motorista. A. Delpech, n. 14.059, art. 144, motorista. D. J. Dias da Costa, n. 14.243, art. 102, motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do Regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Mattos Vianna*.

Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro

Acta de abertura de propostas referentes á concorrência numero dezeseis, para concerto em um microscopio "Carl Zeiss", do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, de accordo com os decretos numeros dezoito mil quinhentos e quarenta e nove e dezoito mil setecentos e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, respectivamente

Às quatorze horas do dia dezeseis de junho de mil novecentos e trinta e um, na sala do director do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Miguel Julio Dantas Salles, director, e presentes pelo chefe de secção o contabilista Nicolau Augusto Rodrigues e pelo contabilista o escripturario Celio Paranhos Ferreira e os concorrentes abaixo assignados foram abertas as propostas e os concorrentes abaixo assignados foram abertas as propostas dos senhores: Casa Lohner S. A., Hessmann & Companhia, Willy Baggeler e M. Ventura & Companhia, para o concerto de um microscopio "Carl Zeiss", de accordo com os decretos acima citados. Foi preferida por ser a mais vantajosa a proposta de M. Ventura & Companhia, na importancia total de cento e cinquenta mil réis. E eu, Adalberto Galvão Bueno Filho, amanuense da secretaria do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, a escrevi. — Doutor Miguel Salles, director. — Nicolau A. Rodrigues, pelo chefe de secção. — Celio Paranhos Ferreira, pelo contabilista. — Remo Buzzone. — Hessmann & Comp. — Por Willy Baggeler, *Euclydes Rocha*.

Instituto Medico Legal, 16 de junho de 1931. — Adalberto Galvão Bueno Filho, amanuense.

Confere. — Celio Paranhos Ferreira, pelo contabilista. Conforme. — Nicolau A. Rodrigues, pelo chefe de secção.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços referentes á concorrência administrativa n. 17, de junho do corrente anno, para limpeza e concerto de um microscopio "Carl Zeiss", do Instituto Medico Legal:

Moreno Borlido & Comp.
Casa Lohner S. A.
Moreira Barbosa & Comp.
Lutz Kerrando & Comp.
M. Ventura & Comp.
Kurt Troede.
Hessmann & Comp.
Willy Baggeler.

Proposta de Willy Baggeler:

Artigo — Unidade — Preço de unidade — Preço global por extenso — Preço global

Limpeza e concerto de um microscopio "Carl Zeiss" monocular, constando do seguinte:

1.º Limpeza e politura de:

2 objectivas a secco, oxydadas, uma 20\$, quarenta mil réis	40\$000
1 objectiva de imersão a oleo, oxydada, vinte e cinco mil réis	25\$000
3 oculares, um 15\$, quarenta e cinco mil réis	45\$000
1 condensador, quarenta e cinco mil réis	45\$000

2.º 1 espelho novo, vinte e cinco mil réis	25\$000
3.º Regulação do micrometro, bem como os caminhos e parafusos dentaes, trinta e cinco mil réis	35\$000
4.º Regulação e limpeza da platina movel, trinta mil réis	30\$000
5.º Pintura nova, tirando a antiga e nickelação, oitenta mil réis	80\$000
Custo total dos serviços: trescentos e vinte e cinco mil réis	325\$000

Observações — Todas as informações julgadas necessarias poderão ser pedidas ao Laboratorio de Anatomia deste instituto, nos dias uteis, das 12 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931. — Willy Baggeler.

Proposta de Hessmann & Comp.:

Artigo — Unidade — Preço de unidade — Preço global por extenso — Preço global

Limpeza e concerto de um microscopio "Carl Zeiss" monocular, constando do seguinte:

1.º Limpeza e politura de:		
2 objectivas a secco, oxydadas.....	50\$000	
1 objectiva de imersão a oleo, oxydada	30\$000	
3 oculares	45\$000	
1 condensador	30\$000	155\$000
2.º 1 espelho novo	20\$000	20\$000
3.º Regulação do micrometro, bem como os caminhos e parafusos dentaes	40\$000	40\$000
4.º Regulação e limpeza da platina movel	25\$000	25\$000
5.º Pintura nova, tirando a antiga e nickelação	80\$000	80\$000
Custo total dos serviços: trescentos e vinte mil réis	320\$000	

Observações — Todas as informações julgadas necessarias poderão ser pedidas ao Laboratorio de Anatomia deste instituto, nos dias uteis, das 12 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931. — Hessmann & Comp.

Proposta da Casa Lohner S. A.:

Artigo — Unidade — Preço global por extenso — Preço global
Limpeza e concerto de um microscopio "Carl Zeiss" monocular, constando do seguinte:

1.º Limpeza e politura de:	
2 objectivas a secco, oxydadas;	
1 objectiva de imersão a oleo, oxydada;	
3 oculares;	
1 condensador.	
2.º 1 espelho novo.	
3.º Regulação do micrometro, bem como os caminhos e parafusos dentaes.	
4.º Regulação e limpeza da platina movel.	

5.º Pintura nova, tirando a antiga e nickelação.
Custo total dos serviços: trezentos e noventa e cinco mil réis 395\$000

Observações — Todas as informações julgadas necessárias poderão ser pedidas ao Laboratório de Anatomia deste Instituto, nos dias úteis, das 12 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931. — Pela Casa Lohner S. A., Remo Buzzone.

Proposta de M. Ventura & Comp.:

Artigo — Unidade — Preço global por extenso — Preço global
Limpeza e concerto de um microscópio "Carl Zeiss" monocular, constando do seguinte:

- 1.º Limpeza e politura de:
- 2 objectivas a secco, oxydadas;

3 objectiva de imersão a óleo, oxydada;

3 oculares;

1 condensador.

2.º 1 espelho novo.

3.º Regulação do micrometro, bem como os caminhos e parafusos dentados.

1.º Regulação e limpeza da platina movel.

5.º Pintura nova, tirando a antiga e nickelação.

Custo total dos serviços: cento e cincoenta mil réis 150\$000

Observações — Todas as informações julgadas necessárias poderão ser pedidas ao Laboratório de Anatomia deste Instituto, nos dias úteis, das 12 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931. — M. Ventura & Comp.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos Srs. proprietários dos predios, cuja relação foi publicada no *Diário Oficial* de 12 do corrente, á pagina n. 9.671 para o prazo marcado e dentro do qual devem satisfazer os seus debitos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

O "Diário Oficial" de 11 do corrente, á pagina n. 9.621, publica a relação de predios cujos proprietários são convidados a satisfazer seus debitos dentro do prazo de 15 dias, contados daquella publicação.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

O *Diário Oficial* de 17 do corrente, á pag. n. 9.932, publica um edital convidando o proprietario do predio n. 10 da rua São José, a satisfazer, dentro de 30 dias, o debito por que é responsável.

Departamento Nacional de Saúde Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, convido a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira publicação desta, afim de assumir o exercicio do seu cargo, o cocheiro de 1.ª classe, na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Antonio Francisco dos Santos Souza, sob pena de ser exonerado, por abandono de emprego, nos termos do § 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria, 13 de junho de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO
DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o senhor José A. Miranda, encontrado á rua Barão de São Felix n. 26, para depositar no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade desta Departamento, a importancia de duzentos mil réis (200\$000), multa que

lhe foi imposta por esta inspectoría, por infracção do art. 263 do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica, approved pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no Juizo competente para cobrança executiva da referida multa.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931. — Dr. R. Cordeiro de Farias, inspector interino.

Departamento Nacional de Assis- tencia Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Rectificação

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que a vistoria dos predios numeros 73 e 73-A, da rua Montenegro e 253, 253 A e 253 B, da rua Visconde de Pirajá, marcada para o dia 21 do corrente, conforme edital publicado no dia 14 do corrente, fica transferida para o dia 22, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

DIREITOS AUTORAES

Cientifico aos interessados de ordem do senhor director, que no corrente anno, até 31 de maio findo, foram effectuados nesta escola os seguintes registros:

Film cinematographico "O Porto do Inferno", requerido por Enrique Baez, registro n. 203 em 11-2-931.

Film cinematographico "Le Reve", requerido por Leon Abram, Registro numero 204 em 19-4-931.

Movéis em estylo "Chippendal", buffet, etagère, chrystaleira, mesa elastica rectangular com cantos arredondados; cadeiras simples e de braços, com assentos de palhinha ou com almofadas soltas ou estofadas, requerido por Carlos Laubisch e Hirth, registro n. 205, em 27 de maio de 1931.

Film cinematographico "Luzes da Cidade", requerido por Enrique Baez, registro n. 206, em 27 de maio de 1931.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 17 de junho de 1931. — Nelson Baptista, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os seguintes responsáveis: herdeiros de

José Christiano Côrtes, ex-agente do correio de Pedro Affonso, no Estado de Goyaz, João Baptista Leite, ex-agente do correio do mesmo Estado, D. Maria do Rosario Ferreira e seus fiadores Saturnino Ferreira e sua mulher D. Noemia de Almeida Ferreira, ex-agente do correio de Campestre, no Estado de Minas Geraes, Candido José de Figueiredo Leite, encarregado do posto n. 3, da venda do sello adhesivo, no Estado da Bahia, Armando de Salles Pimentel, collector das Rendas Federaes em Campinas, no Estado de São Paulo, D. Laudelina Nogueira, ex-agente do correio de Paíol, no Estado de Minas Geraes, para, no prazo de 30 dias contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de: 94\$540, 1:617\$838, 880\$815, réis 5:151\$000, 9:083\$865 e 210\$440, alcançes apurados nos processos de tomadas de suas contas, respectivamente, referentes aos periodos de: 1 de outubro de 1907 a 1 de novembro de 1910, 1 de dezembro de 1913 a 13 de outubro de 1917, 26 de agosto de 1924 a 25 de abril de 1929, 5 de março de 1924 a 31 de dezembro de 1926 e 11 de novembro de 1923 a 7 de fevereiro de 1929, e a que foram condemnados por accordãos de 28 de janeiro, 1 de abril e o ultimo de 15 de abril, todos do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das respectivas fianças.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Comrado Francisco Freire, fiador do ex-collector das rendas federaes em Burity, no Estado do Maranhão, José Francisco Freire, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, prouzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, as importancias de 9\$184 e 212\$822, alcançes verificados nos processos de tomada de contas do citado ex-collector, relativos aos periodo de janeiro de 1890 a 31 de março de 1892, exercicios de 1890 e 1891, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de maio de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Sacramento, no Estado de Minas Geraes, Alfredo Alves Moreira e o seu fiador Ildefonso Gonçalves Castanheira, para, no prazo de trinta dias, contados da

data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 261\$039, alcance apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-agente, relativo ao periodo de 1 de março de 1904 a 15 de julho de 1906, e a cujo pagamento foi elle condemnado por acórdão de 18 de setembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de maio de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os seguintes responsaveis: Basilio Alves Mendes da Rocha, ex-agente do correio de N. S. da Aparecida, e Alexandre Fabio Lustosa, ex-agente do correio de Paranaguá, no Estado do Piahy; Joaquim Theodoro Portugal, ex-collector federal em Campo Largo, no Estado do Paraná; Didimo Cardoso Marques, ex-agente do correio de Oriximina, no Estado do Pará; Paulo Francisco de Oliveira Barroso, primeiro tenente commissario da Armada, com exercicio na Enfermaria de Ladario, no Estado de Matto-Grosso; Alfredo Clodoaldo Vieira, ex-pagador, interino, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia; Luiz Sans Johnson, escrivão da Collectoria Federal em S. Jeronymo e João Felix Soares, ex-collector federal em Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul; José Ignacio Corrêa de Araujo, collector federal em Sallesopolis, no Estado de São Paulo; João Pedro de Souza, collector federal em Guaratuba, no Estado do Paraná; Manoel do Nascimento Martins, collector federal em Mocajuba, no Estado do Pará; e Manoel Pereira Gonçalves, ex-agente do correio de Olympia, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 26\$791, 5\$800, 60\$271, 208\$750, 74\$145, 1:152\$772, 145\$376, 4:125\$854, 17\$168, 200\$745, 2:56\$820 e 4:838\$900, alcances verificados em seus processos de tomada de contas, referentes, respectivamente, aos periodos de: 7 de março de 1903 a 7 de janeiro de 1905; 19 de outubro de 1901 a 10 de abril de 1902; 31 de outubro de 1898 a 11 de setembro de 1900; 14 de janeiro de 1904 a 22 de janeiro de 1908; 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1909; 26 de janeiro a 23 de março de 1911; 22 de outubro a 31 de dezembro de 1910; 2 de março de 1908 a 23 de setembro de 1912; 12 de novembro de 1911 a 31 de dezembro de 1912; 30 de junho de 1899 a 30 de setembro de 1909; 21 de janeiro de 1911 a 27 de maio de 1911 e 13 de agosto de 1917 a 19 de janeiro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 3 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Afuá, no Estado do Pará, João Lins Guedes Pereira para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importan-

cia de 38\$160, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 5 de junho de 1906 a 31 de março de 1907, exercicio de 1906, sob pena de revelia.

O alcance provém de: 28\$850, de sello de nomeação a menos pago;

9\$310, de saldo a menos recolhido em maio de 1908, quando recolheu um alcance verificado no processo acima citado.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de maio de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os seguintes responsaveis: Francisco Archias da Gama, ex-agente do Correio de Pombal, no Estado da Bahia, Leonardo Severo Martins, ex-collector, interino, em Alcantara, no Estado do Maranhão, José Ignacio da Gloria, ex-collector, interino, em São Vicente, no Estado de São Paulo, e Dr. Laurindo Pereira de Almeida Franco, ex-collector, interino, em Currallinho, no Estado da Bahia, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegarem o que for a bem dos seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos as importancias de: 1:015\$330, 250\$352, 1:161\$785 e 355\$314, alcances apurados em seus processos de tomadas de contas, respectivamente, relativos aos periodos de: 11 de julho de 1916 a 15 de fevereiro de 1923, 15 a 17 de outubro de 1913, 22 de maio a 5 de junho de 1914 e de 1 a 31 de janeiro de 1881, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 5 de junho de 1931. — *Mario Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os seguintes responsaveis: Herdeiros do Donato Lamaita, ex-agente do correio de Conceição de Aparecida, no Estado de Minas Geraes; José Nolasco de Carvalho e seu fiador Porfirio da Costa Borges, ex-agente do correio de Geronobabo, no Estado da Bahia; Manoel José Soares Guimarães, ex-collector em Canhotinho e São Bento, no Estado de Pernambuco; Nemezio Gaz Junior, ex-collector em Santo Amaro, no Estado do Rio Grande do Sul, e Leopoldino José de Souza, ex-collector em Nossa Senhora das Dôres, no Estado de Sergipe, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 20\$600, 100\$900, 26:235\$198, 6:931\$80 e 158\$130, provenientes dos alcances apurados nos processos de tomada de suas contas, relativos aos periodos de: 1 de novembro de 1904 a 31 de maio de 1906; 34 de maio de 1911 a 31 de janeiro de 1921; 12 de dezembro de 1924 a 25 de abril de 1927; 1 de dezembro de 1912 a 31 de julho de 1913 e 17 de março de 1905 a 16 de dezembro de 1907, e a cujos pagamentos foram condemnados por Accórdãos de: 1 de abril de 1931 (2); 19 de novembro de 1930; 11 de junho de 1919 e 25 de janeiro de 1928, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das respectivas fianças e consequentes co-

branças executivas, dos referidos accórdãos.

Em 4 de junho de 1931. — *Mario Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os seguintes responsaveis: Aquilino Ernesto de Moraes, ex-collector em Parahyba, no Estado de São Paulo, e Firmiano Dimutti, ex-collector em Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 132\$409 e 12:576\$193, provenientes dos alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos periodos de 12 de novembro de 1910 a 31 de março de 1913 e 13 de outubro de 1914 a 20 de janeiro de 1914, e a cujos pagamentos foram condemnados por accordãos de 11 de agosto de 1926 e 24 de novembro de 1916, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas respectivas fianças.

Rio, 5 de junho de 1931. — *Mario Newton*, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularisar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Cadastro:

A. C. Leão, Ad. Falk, A. Dias, A. Feijó, A. Koapp, A. J. Peixoto de Castro, A. Pereira, A. Uyt den Bogaard, A. W. Simonetti, Abbott Eliezer, Abiatty Mario, Abras Nagib Elias, Abreu Agostinho Ferreira de, Abreu Arnaldo, Abreu João Pimenta de, Abreu Joaquim Gomes de, Abreu Rosenberg, Abreu Secundino Antonio de, Aburachid Tomphy, Accacio Antonio Demetrio, Accioli Luiz Augusto, Adams Ronald Herbert, Adler Edward O., Adriaõ Francisco dos Santos, Aguiar Manoel Jeronymo de, Aguiar Mario de Souza, Ahrens Nestor, Albernaz Francisco Mangabeira, Albuquerque Candido Alberto Freitas, Albuquerque Edith de, Albuquerque Ernesto de Almeida, Albuquerque Lauro Vaz de, Albuquerque Maria de, Albuquerque Odilio de Freitas, Albuquerque Pedro Americo de Queiroz, Aldridge Alfredo Ernesto, Alegria Adjalma Barbosa, Alegria Julia Candida Almada, Alexandre Ignacio Antonio, Alfano Benedicto, Alho Joaquim de Souza, Alho Laurindo de Souza, Allan Stanley, Allen Barten Fletcher, Almeida Amaro Tavares de, Almeida Antonio Xavier de, Almeida Djalma de, Almeida Henrique Rebelo de, Almeida Isabel de, Almeida João Alvim de, Almeida José Candido Jesus de, Anacleto José Simões, Almeida Julio de, Almeida Junior, Almeida Luiz Corrêa de, Almeida Mario de Castro Filho, Almeida Seraphim de, Alvarenga Olga, Alvarez Hermelindo Vasquez, Alvear Fernando Candido de, Alvear João, Alves Abdenago, Alves Amancio José, Alves Antonio Augusto, Alves Antonio José da Silva Brandão, Alves Aristides Alberto, Alves Arthur, Alves Augusto Gloria Ferreira, Alves Enrico, Alves Francisco Dubois Corrêa, Alves Lucidario Francisco, Alves Manoel Antonio, Alves Manoel Luiz, Alves Ma-

noel Ribeiro, Alves Paulino Licerio, Alvim Sinval, Amaral Huberto Rabello do, Amaral João Baptista do, Amarante José, Amorim Annibal, coronel, Amorim Antonio, Amorim Francisco Corrêa, Amorim José Duque, Anastacio Custodio, Anderson John Walter Garfit, Andrade Accacio Pereira de, Andrade Adalberto Monteiro de, Andrade Delphim de, Andrade Carlos dos Anjos Duarte de, Andrade Gabriel Junqueira de, Andrade Heitor Abilio de, Andrade José Mario Paes de, Andrade Laura, Andrade Maria Rosa de, Andrade Moacyr Cunha Marques de, Andrade Olinda, Andrade Oscar de, Andrade Oscar de, Andrade Paulo, Andrade Ricardo de, Andrade Thiago José, Andrade Thomé Junqueira de, Andrade Thomé Monteiro de, André Manoel Diaz, Andréa Jarbas, Angulo Lino, Anjos Antonio Raposo dos, Anna Manoel Felipe Sant', Anspach Sam Sylva, Antunes Amelio, Antunes Francisco, Antunes João Pedro, Apelian Kurchod Decran, Aquino Rosalvo, Aranha Benjamin Graça, Arantes Francisco Machado, Araujo Arnaldo Luiz de, Araujo Benedicto Luiz de, Araujo Caçilda, Araujo Celina Corrêa de, Araujo Firmino de, Araujo Gastão Vieira de, Araujo Humberto de Almeida, Araujo João Antonio de, Araujo João de Mattos, Araujo Joaquim da Silva, Araujo José Edmundo de, Araujo José F. de, Araujo José Marques de, Araujo Josepha Gonzalez de, Araujo Manoel, Araujo Antonio Eugenio de, Araujo Augusto B., Arêas Judith, Argent Nicolai Albert, Argente Palmyra, Argento João Baptista, Argollo Guadalupe de Teive, Argollo Haroldo Teixeira, Aronow David, Arraes Victorino M., Arruda Manoel Corrêa, Assis Agostinho de, Assis Aristeu, Assis Octavio, Astengo Antonio, Avellar Chrisantho Gomes de, Avellar Vicente Filho, Avila Benjamin Franklin Pacheco d', Avila Francisco Corrêa d', Azambuja Luiz, Azambuja Ney Ramos de, Azevedo Alfredo da Rocha, Azevedo Adolpho da Rocha, Azevedo Alberto Teixeira de, Azevedo Antonio Basilio de, Azevedo Carlos da Rocha, Azevedo Theophilo Teixeira Alvares de, Ayala Felix, Ayrosa Elisa Marques da Silva, Ayrosa Laura Marques da Silva, B. D. Fillmore, Bacta Abel S., Bahiana Mathilde, Bandeira João Gonçalves, Baptista Alexandre, Baptista Amaro, Baptista Antonio Monteiro, Baptista Arthur Fernandes, Baptista José, Barbosa Guilherme de Azevedo, Barbosa Isaura Maia, Barbosa Joaquim, Barbosa José, Barbosa José Iris, Barbosa José Julio Avellar, Barbosa Marcial, Barbosa Marcos, Barbosa Ricardina Judith, Barbosa Salvador de Sá, Barcellos Branzildes Cavalcanti, Barcellos Waldemiro, Barreira Alice, Barreto Benedicto Manhães, Barreto Henrique L., Barreto Olyntho, Barriere Emile, Barros Antonio, Barros Benedicto Paula Leite, Barros Christino Pinto de, Barros Edmundo do Rego, Barros Manoel Clemente do Rego, Barros Manoel da Costa, Barros Tito de, Barroso Benjamin, Barroso Jair, Barroso Paulo Francisco de Oliveira, Barton Elmer Emerson, Basto Annibal da Silva, Basto Francisco Antonio Teixeira, Basto José Luciano Pereira Leite, Basto Murillo de Miranda, Bastos Alvaro, Bastos Antonio da Rocha, Bastos Arthur Cesar, Bastos Camillo Samarão, Bastos Carlos Gonçalves, Bastos Euclides, Bastos Demetrio, Bastos Henrique Carqueja de Andrade, Bastos João Lopes Junior, Bastos Mario,

Bastos Orlando, Bastos Rodolpho Antonio Teixeira, Battaglia Tgo, Baudy Jacques, Bayle Simone, Bayley Harold Frederick, Bayona Ricardo, Beaumel Henry Louis, Bechtlinger Mario L., Beck Hans N., Becker Lisette, Becker Paul, Behm João, Beja Placido, Belem Adolpho, Belem, Armindo, Bellenger Adrien, Bellissimo José, Bellome Nicolau Romano, Benoit Bené, Bensimon Moyses Aarão, Benthelley Edith, Benzacar Jean, Benossi Emile, Bento Domingos Ferreira, Berto João, Bessa Sylvia, Betancourt Adalgiza, Bezerra Antonio, Bettamio Joaquim Filho, Bianco Raphael, Biasi Carmoel, Bieitas Luiz, Bifano Renato, Bittencourt Antonio Carlos, Blair James Bickers, Boas Manoel Villas, Boaventura Mario, Bodin Georges, Bomfim Annibal, Bonates Nemesio, Bond William Alexander, Booth Wilfred Sydney, Bonfanti Luigi Augusto, Borda Leonel de Campos, Bordonio Angelo, Bordello Ricardo, Borges Arthur Lane, Borges Ernesto Augusto, Borges Ernesto M. de Carvalho, Borges Eulalia de Oliveira, Borges Homero, Botelho Corina, Botelho Emilio Henriques, Botelho Maria do Carmo, Bounier Mary, Boyes Alfred Niebergall, Braga Antonietta Domingues, Braga José Epitacio, Braga José Pereira, Braga José Rodrigues, Braga Marci Mendes, Braga Mario Costa, Braga Octacilio Souza, Braga Octaviano de Freitas, Braga Odilon Duarte, Braga Oswaldo Domingues, Braga Oswaldo Freire, Braga Renato P. Filho, Braga Whausca Guimarães, Branco Anisio Castello, Branco Antonio de Aragão Castello, Branco Clemente Castello, Branco Herminio Castello, Branco Livio Borges Castello, Branda Affonso, Brandão Antonio da Costa, Brandão Eurico M., Brandão Luiz Alves, Brandão Paulo, Brandão Pires (Dr.), Brandi Manfredo Rifano, Brandly Theodor, Brant José Caldeira, Brasil Antonio Carlos, Brasil Hildebrando de Souza Filho, Brasil Horacio Indio do, Brasil Joaquim Pereira, Brauchardt Peter, Braun Oscar, Braz Manoel, Brea Roberto, Brecht August, Brenneke Henry Archibald, Brêtas Agostinho Monteiro, Brider Carlos Mariano, Bridi Theophilo, Brito Antonio Teixeira, Brito Aroldo de, Brito Daniel Nunes de, Brito Janduy Toscano de, Brito João Paulo da Cruz, Brito Laerte Rodrigues de, Brito Luiz de Mattos, Brito Rubens R., Brito Veneranda da Cruz, Brito Waldemar Soares de, Brochado Alberto, Brum Americo Avila Filho, Bruno Bernardino, Bruver Alberto, Bueno Benedicto Pimenta, Buchaing Paula Walter, Burel Andre Elie, Burkle Erwin, Burkowski Christian, Burton Frederic William, Busford Thomas Stokes, Butler Raphael Azambuja, Byford Norman.

Pelo secretario, Waldemar Pinto.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

SERIE 924

A Comissão Central de Compras do Governo Federal declara, em tempo, para os devidos effeitos, que no edital de concorrência, para fornecimentos de pregos dos artigos constantes da serie 924, publicado no *Diario Official* de 3 do corrente, onde se lê aro de aço sem rebordo, com o diametro de 34 1/3, deve ler-se diametro 34 1/2.

Alfandega do Rio de Janeiro

Os volumes a que se refere o edital publicado nas edições do *Diario Official* de 16 e 17 do corrente mez, relativos a intimação de A. Drossuer, são os seguintes: marca A. D., contra-marca 58.226, ns. 1 a 17, despachados em duas partidas.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931. — J. Hypólito Pereira, 1º escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "*Diario Official*" do dia 10 do corrente mez, pagina numero 9.566, que diz respeito a concorrência publica para obras no rebocador "Tenente Claudio".

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de junho de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 13 do corrente mez, pagina n. 9.747, com rectificação no *Diario* do dia 14, pagina n. 9.805, relativos a concorrência publica para obras no edificio do Almirantado.

Comissão de concorrências da Directoria de Fazenda, em 15 de junho de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "*Diario Official*" de 11 do corrente mez, á pag. 9.620.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Rectificando os termos do edital de 19 de maio proximo findo, de ordem da directoria, convido as firmas Samarão, Filho & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Companhia Nacional de Electricidade, Andrade Veiga & Comp., Oscar Taves & Comp. e Dias Garcia & Comp., a providenciarem a retirada, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, após o pagamento dos direitos aduaneiros e respectiva armazenagem a que estão sujeitos, dos materiais abaixo indicados que se encontram

na 3ª Secção da Intendencia desta via-ferrea:

Materiaes que dependem de pagamento de direitos aduaneiros

- Samarão, Filho & Comp.:
25 trados com caixa, para machina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan.
3.300 isoladores de louça.
168 escovas de aço.
Mayrink Veiga & Comp.:
92 chaves triphasicas.
500 fuzíveis.
Ribeiro Costa & Comp.:
36 metros de correia para dynamo.
5 arcos para serra.
14 machados de aço.
200 curvas street, de ferro.
1.400 trados.
12 goivas para tornos, de 1 1/4".
Companhia Nacional de Electricidade:
1.140 metros de fio WP, com isolamento de algodão, parafinado, n. 12 (12 rolos).
400 metros de cabo WP, com isolamento de algodão, n. 12 (4 rolos).
fio metallico para fechamento de carro.
Andrade Veiga & Comp.:
77,5 metros de lona branca.

Materiaes cujos direitos aduaneiros foram pagos e aguardam pagamento de armazenagem:

- Companhia Nacional de Electricidade:
400 porcas de junção, de ferro preto, de 1 1/4".
300 idem, idem, idem, de 1".
73 idem, idem, idem, de 2".
150 idem, idem, idem, de 1 1/2".
50 idem, idem, galvanizado de 1 1/2".
30 idem, idem, idem, de 1".
20 idem, idem, idem, de 3/4".
350 luvas de ferro preto, de 3/4".
200 luvas de ferro preto, de 1 1/4".
200 luvas de ferro preto, de 1/4".
50 tês de ferro preto, de 1 1/4" x 1 1/4" x 1".
50 idem, idem, idem, de 1" x 1" x 3/4".
50 idem, idem, idem, de 1" x 1" x 1/4".
100 idem, idem, idem, de 1" x 1" x 1".
100 joelhos de ferro galvanizado, de 3/4".
50 curvas de ferro galvanizado, de 2 3/4".

Oscar Taves & Comp.:

- 20 metros de correia.

Dias Garcia & Comp.:

- 25 forjas de campanha (ferro).
12 cortadores de aço.

(Processo n. 2.184/170/931).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria convido o escrevente da 1ª divisão desta estrada, Osmar Mascarenhas Wildhagen, a comparecer, no prazo de oito dias a contar desta data, á rua Senador Pompeu n. 304, sede da Comissão do Patrimônio, ás 12 horas de qualquer dia útil, afim de prestar

declarações necessarias ao inquerito a que responde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de junho de 1931. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Reiterando os termos do edital de 4 de maio proximo findo, de ordem da directoria, convido o Sr. Willy Meiss a providenciar a retirada, até o dia 30 do corrente mez, após o pagamento dos direitos aduaneiros, do restante do material "Pintsch", que se encontra na 1ª secção da Intendencia desta Estrada e que foi pela mesma rejeitada, si não preferir reexportar-o até o dia acima citado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de junho de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretario.
(Processo n. 1.912/180/31).

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE 80 SACOS CONTENDO MAIS OU MENOS 3.854 KILOS DE SEMENTES DE TRIGO, PROCEDENTES DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TRIGO DE PONTA GROSSA, PROPRIAS PARA MOINHO OU APROVEITAVEIS COMO FORRAGEM PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAES.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência publica, publicado no *Diário Official*, de terça-feira, 3 de junho corrente, ás paginas 9.204 e 9.205, a qual se realizará ás 14 horas do dia 18 deste mez.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 3 de junho de 1931. — Arthur Torres Filho, director.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO MARITIMO, A CARGO DA 1ª SECÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DESTES DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, de 10 de junho corrente, a paginas ns. 9.570/2, relativo ás obras de que necessita o rebocador *Pedro de Toledo*.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 11 de junho de 1931. — Abel de Almeida, 1º official, pelo director de secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO MERCANTIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA CAIXA DE LIQUIDAÇÃO MERCANTIL, EM 8 DE JUNHO DE 1931

Ás quinze horas do dia oito de junho de mil novecentos e trinta e um, no escriptorio da companhia, á rua General

Camara numero trinta e tres, quarto andar, presentes quinze accionistas representando mil seiscentas e sessenta e nove (1.669) acções, o Sr. Raymundo de Magalhães, director, indica para dirigir os trabalhos da mesa o Sr. Dr. Arthur Cesar Rios, que accetando com o applauso da assembléa, convida para secretarial-o o Sr. Dr. Carlos Augusto Monteiro de Castro. O Sr. presidente alludindo aos fins da reunião, constantes dos annuncios datados de vinte e tres de maio proximo passado e publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* que se acham sobre a mesa, manda proceder á leitura da proposta da directoria, para modificação do artigo seis dos estatutos, do teor seguinte: — Proposta. Tendo a experiencia demonstrado o inconveniente de ser a sociedade administrada apenas por dous directores, propõe a directoria que se leve esse numero para tres, com a seguinte modificação do artigo seis dos estatutos: — Art. 6º. A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros, eleitos triennalmente pela assembléa geral. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — Raymundo de Magalhães. O Sr. presidente põe em discussão a proposta acima e como nenhuma dos accionistas presentes quizesse fazer uso da palavra, foi a mesma submettida a votação e aprovada por todos, com a abstenção dos directores. O Sr. presidente declara em seguida que, em complemento a essa alteração estatutaria e de accordo ainda com os citados annuncios de convocação, se deverá proceder a eleição de mais um membro da directoria. Pedindo a palavra o Sr. Affonso Soledade, propõe que se eleja por aclamação o Sr. Pedro Vivacqua, nome bastante conhecido no commercio de café, proposta esta que o Sr. presidente submete á consideração da assembléa, que por unanimidade a approvou. Declara então o Sr. presidente, estar eleito o Sr. Pedro Vivacqua e dando por encerrados os trabalhos, manda lavar esta acta, a qual depois de lida, é approvada pelos accionistas ainda presentes, que a assignam. — Dr. Arthur C. Rios. — Carlos Augusto Monteiro de Castro. — Raymundo de Magalhães. — Nestor Pereira de Magalhães. — Domingos Ferreira Pinto. — Agostinho Fortes. — José Luiz Ferreira Sampaio. — F. Silva Filho & Comp. — Augusto Gomes Monteiro de Castro. — Jorge Christiano Monteiro de Castro. — Hermanno Barcellos & Comp. — Affonso Soledade.

(C — 3.739 — 17-6-931 — 45\$000)

COMPANHIA JURANDY S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos trinta dias do mez de abril de 1931, ás quatorze horas, na sede da Companhia Jurandy, á rua do Carmo numero 67, sobrado, nesta cidade, reunidos os accionistas abaixo assignados, representando acções em numero legal, ou sejam de tres quartos do capital social, para a constituição da assembléa geral ordinaria convocada para esta data, conforme publicações feitas no *Diário Official*, assumiu a presidencia por indicação geral, o Sr. Libanio Carlos Borges.

Aberta a sessão, o Sr. presidente convidou para secretarios os Srs. Mario Oliveira Rodrigues e Ernani Soares Ayres.

que acceitaram os cargos e tomaram assento, ficando assim constituída a mesa que presidiu aos trabalhos.

Em seguida o mesmo presidente declarou que a mesma assembléa, tinha por fim tomar conhecimento do relatório do presidente da companhia, do parecer do Conselho Fiscal e julgar as contas relativas ao anno social de mil novecentos e trinta, bem como eleger o Conselho Fiscal, seus supplentes e o cargo de presidente, convidando portanto o presidente da Companhia a ler taes documentos.

Pedi a palavra o Sr. Pery Maciel que declarou que, tendo sido o relatorio da directoria, as contas, o parecer do Conselho Fiscal e demais documentos, sido exhibidos e distribuidos com a devida antecedencia a todos os Srs. accionistas, propõe a assembléa a dispensa de tal leitura, e como ninguém pedisse a palavra, quando em discussão a mesma proposta, tendo della sido em seguida, posta em votação e unanimemente approvada, foi pelo mesmo presidente, postos em discussão os citados relatorios, contas e demais documentos, e como ainda ninguém pedisse a palavra, o presidente poz em votação os citados documentos, que foram unanimemente approvados, com abstenção da directoria e membros do Conselho, que se haviam retirado do recinto.

Não havendo nenhuma proposta a ser discutida, o Sr. presidente declarou que se ia passar a segunda parte dos trabalhos que consistia na eleição do cargo de presidente, vago pela renuncia em 3 de março proximo passado, do Sr. Carlos Lopes da Cunha para cujo cargo, foi convidado pelo Conselho Fiscal o accionista Sr. João José de Macedo, que acceitando, foi no referido cargo empossado desde logo, e bem assim na eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes para o corrente anno, e por isso, suspendia a sessão por dez minutos para que os Srs. accionistas se munissem de cédulas para esse fim.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente mandou proceder á chamada e á proposição que era citado o nome de cada accionista, este depositava seus votos na urna; finda a votação, procedeu-se á apuração, verificando-se terem sido eleitos por unanimidade os Srs. João José de Macedo, para presidente, Libanio Carlos Borges, Ernani Soares e Luiz M. Alvarenga Vianna, para o Conselho Fiscal, e Carlos B. Pimentel, Mario de Oliveira Rodrigues e Arthur Torres de Pinho, para supplentes do mesmo conselho.

O Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

O Sr. presidente offereceu então a palavra a qualquer dos accionistas, e como nenhum delles a pedisse e nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario á lavratura desta acta, a qual, depois de lida e approvada por todos os presentes, vae lavrada em duplicata, assignada pela mesa que presidiu os trabalhos, de accordo com a proposta do Sr. Hermeto Duarte unanimemente approvada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Libanio Carlos Borges*, presidente. — *Mario de Oliveira Rodrigues*, 1º secretario. — *Ernani Soares Nunes*, 2º secretario.

(C-3.737-17-6-331-584000)

COMPANHIA FAZENDAS REUNIDAS NORMANDIA S. A.

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 1931

Srs. accionistas — De accordo com o que dispõe o art. 7º dos nossos estatutos, vimos dar-vos conta dos trabalhos realizados durante o anno de 1930.

ESTRADAS DE RODAGEM — Ficou concluida a construcção da que vae de Austin a Queimados, do lado direito da E. Ferro Central do Brasil; tendo procedido á reconstrucção do trecho "Aterrago" (antigo Curral Novo) e feito a conserva e reparos que foram necessarios nas demais.

CONSTRUCÇÕES NOVAS — Durante o anno concluímos as obras da reforma, da sede da Fazenda e construimos mais uma casa com quatro grandes commodos para empregados solteiros; tres retiros para gado leiteiro, sendo um em Queimados e dous em Cabuçu com as respectivas casas para os retireiros.

CULTURA DE LARANJAS — Para a formação de novos laranjais plantamos no decorrer do anno 12.680 enxertos. Foram realizados, com bom exito, 51.456 enxertos, ficando assim a secção de sementeiras e viveiros com um stock de 66.067 enxertos para 1931.

ABASTECIMENTO D'AGUA — Foram importantes os trabalhos que para esse fim realizamos. Effectuou-se a captação e a canalização da Serra á Fazenda, tendo se procedido a distribuição para a casa do administrador, almoxarifado, casas de colonos, cocheira, retiros, curral e banheiro carrapatecida.

CERCAS — Collocamos em Grão-Pará, Matto-Grosso, Queimados e Cabuçu 25 kilometros, em divisões de invernadas e fechamentos de terras para as novas lavouras de laranja.

FORÇA E LUZ — Iniciadas as installações em 1929, foram as mesmas concluidas no anno que findou.

LEITE — No correr do anno, por uma acertada selecção e melhor e mais adequado tratamento, conseguimos obter um resultado muito compensador sobre a producção de leite, tendo quasi dobrado nos ultimos mezes a producção que obtivemos nos primeiros mezes.

VENDA DE TERRAS — Em proseguimento ás vendas que vinhamos effectuando, conforme consta do relatorio que vos foi apresentado na assembléa geral realizada em 23 de junho do anno proximo passado, encaregamos, mediante contracto firmado, a Companhia de Expansão Territorial a occupar-se desse serviço, que esperamos possa tomar grande incremento no anno de 1931.

BALANÇO — Em anexo, encontrareis senhores accionistas, o balanço geral da nossa companhia.

DIRECTORIA — Tendo terminado o mandato da actual directoria, torna-se necessario que procedais á eleição dos novos dirigentes.

CONSELHO FISCAL — Em cumprimento da lei das Sociedades Anonymas, é tambem mister que procedais á respectiva eleição.

Aos membros do conselho fiscal que agora terminam o seu mandato deve esta directoria a manifestação do seu reconhecimento pelos bons auxilios que sempre lhe prestaram.

São estas, senhores accionistas, as informações que julgamos de nosso dever prestar-vos, promptos a, com prazer, ministrar-vos quaesquer outras que puderdes julgar necessarias.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — *Guilherme Guinle*. — *Carlos Guinle*. — *Octavio Guinle*. — *João Gonçalves Pereira*.

BALANÇO DA COMPANHIA FAZENDAS REUNIDAS NORMANDIA, S. A.

Activo

Immoveis	2.000:000\$000
Titulos em caução	160:000\$000
Caixa	7:548\$950
Gado	291:430\$000
Packing House	963:079\$654
Diversas contas	6.740:213\$918
	10.162:302\$520

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Caução da directoria	160:000\$000
Diversas contas	6.002:303\$520
	10.162:302\$520

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Dr. Guilherme Guinle*, presidente. — *Eugenio Vieira da Cunha*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O Conselho Fiscal da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, S. A., tendo examinado o relatorio e contas da directoria, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1930, e tendo encontrado em perfeita ordem a escripturação da companhia, com que está de accordo o balanço geral em 31 de dezembro de 1930, propõe que sejam approvados os actos e contas da directoria correspondentes ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1931. — *J. L. Modesto Leal*. — *Antonio José Fernandes Junior*.

(C-3.733-17-6-31-170\$000.)

COMPANHIA GILLETTE SAFETY RAZOR DO BRASIL

Em liquidação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1931

Aos vinte e cinco dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, ás dez horas, reunidos na sede social da Companhia, á rua Theodoro da Silva numero 461, a totalidade dos accionistas representando o capital social, assumiu a presidencia o doutor Alberto Torres Filho, que, abrindo a sessão, pediu aos accionistas que designassem um presidente para a assembléa. Foi, então, unanimemente aclamado o proprio doutor Alberto Torres Filho, que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou o senhor Eugene C. Harter para secretariar a assembléa. Assim constituída a mesa, o secretario procedeu á leitura dos seguintes documentos: 1º — Aviso de convocação da assembléa, publicado no *Diario Official* de 12 de maio corrente, do teor seguinte: "Companhia Gillette Safety Razor" do Brasil — Assembléa geral extraordinaria — São convidados

os senhores accionistas a comparecer á assemblea geral extraordinaria a se realizar em 25 de maio corrente, ás dez horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório dos liquidantes. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1931. — A Directoria".

2º — Relatório dos liquidantes assim redigido: "Companhia Gillette Safety Razor do Brasil — Relatório dos liquidantes — Os abaixo-assignados, liquidantes da Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, vêm pelo presente submeter á approvação dos accionistas os actos praticados na liquidação da mesma, para todos os fins de direito. De accordo com a proposta apresentada pela Gillette Safety Razor Company of Brazil, fomos investidos do cargo de liquidantes, pela assemblea geral extraordinaria, realizada em 9 do corrente, e em virtude do exercicio das nossas funções, recebemos da alludida proponente a importancia de 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis). Essa quantia proporcionou a distribuição em rateio aos accionistas da Companhia, da importancia de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis) para cada acção. Esse rateio, de accordo com os recibos que acompanham o presente relatório, já foi pago aos accionistas competentes, que passaram as respectivas quilações. Aham-se, assim, completadas as formalidades relativas á liquidação da Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, pelo que rogamos dos accionistas ora reunidos em assemblea geral extraordinaria, a approvação das nossas contas, afim de que fiquemos exonerados da responsabilidade que sobre nós pesava, em virtude da honrosa confiança que em nós depositaram os senhores accionistas, elegendos-nos liquidantes. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — Didimo Amaral Agapito da Veiga, Simeon W. Harris, Eugene C. Harter". 3º — Escripura de compra e venda do acervo da Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, assim redigida: "Escripura de compra e venda do acervo da Companhia Gillette Safety Razor do Brasil pela Gillette Safety Razor Company of Brazil. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, com sede nesta Capital, á rua Theodoro da Silva n. 461, neste acto representada pelos seus liquidantes, Srs. Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga, Simeon W. Harris e Eugene C. Harter, devidamente autorizados pelos accionistas da Companhia em liquidação, na assemblea geral extraordinaria, realizada em 9 de maio de 1931, vendem, como vendido têm, á Gillette Safety Razor Company of Brazil, sociedade anonyma estrangeira, estabelecida em Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da America do Norte, devidamente autorizada a funcionar na Republica, pelo decreto n. 19.836, de 8 de abril de 1931, pela quantia liquida e certa 35:000\$ (trinta e cinco contos de réis), todo o acervo da Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, seus direitos e obrigações, acervo esse discriminado no inventario anexo, que acompanha o presente instrumento, como parte integrante do mesmo e que vai assignado por ambas as partes. E por terem assim concordado, assignam o presente em duas vias de igual teor e para um unico effeito, tendo este instrumento o valor de mutua quitação, per-

ante as duas testemunhas que tambem assignam abaixo, a tudo presentes. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1931. — Didimo Amaral Agapito da Veiga, Simeon W. Harris, Eugene C. Harter. Por procuração de Gillette Safety Razor Company of Brazil, Irving Sandbank. Testemunhas: A. Franco Junior, Gustavo Teixeira". Lidos esses documentos, o presidente offereceu a palavra aos accionistas para ampla discussão do assumpto. Solicitando-a, o Dr. Richard P. Momsen disse que, em vista dos documentos apresentados, julgava que todas as formalidades relativas á liquidação da Companhia Gillette Safety Razor do Brasil correram em perfeita ordem e que nada tinha a oppor no sentido de exonerar os liquidantes da responsabilidade que lhes cabia em virtude do desempenho de suas funções. Propunha assim que os demais accionistas acompanhassem o seu gesto e confirmassem a exoneração requerida pelos liquidantes e tambem ratificassem todos os actos até então praticados pela directoria. A proposta do Dr. Richard P. Momsen foi submettida á discussão e approvada pela totalidade dos accionistas. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais solicitando a palavra, o presidente suspendeu a sessão por trinta minutos para que fosse lavrada a presente acta, declarando ainda dissolvida pela melhor forma de direito a Companhia Gillette Safety Razor do Brasil. Reaberta a sessão, o secretario procedeu á leitura da acta que, posta em discussão, foi approvada por todos os presentes. E eu, Eugene C. Harter, servindo de secretario, a assigno com os demais membros da casa. Este documento é cópia fiel extrahida do proprio original. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1931. — Eugene C. Harter. — Alberto Torres Filho. — Irving Sandbank. — Richard P. Momsen, por si e como procurador da Gillette Safety Razor Company, de Frank J. Fahey e de Ralph E. Thompson. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Simeon W. Harris. Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 15 de junho de 1931, se archivaram nesta repartição, sob numero 9.444, os seguintes documentos, referentes á Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, em liquidação, a saber: Acta da assemblea geral extraordinaria, realizada em 25 de maio ultimo, que approvou o relatório dos liquidantes, escripura de venda do acervo social e balanço geral em 31 de março do corrente anno. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1º official. 16 de junho de 1931. Visto. — J. C., em 16 de junho de 1931. — Isidoro Campos, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes do valor global de 10\$000. Visto. J. C., em 17 de junho de 1931. — Isidoro Campos, director. (C — 3.857 — 17-6-31 — 200\$000).

S. A. CORTUME SANTA CRUZ

JUNTA COMMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de junho de 1931, se

archivou nesta repartição, sob o numero 9.429, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Cortume Santa Cruz, a saber:

Acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 15 de maio ultimo, que resolveu a liquidação da Sociedade e nomeou liquidantes os proprios directores. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. — (Assignado sobre uma estampilha federal no valor de 10\$000). João Hygino de Araujo, 1º official.

Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Visto. J. C., em 5 de junho de 1931. — Francisco de Moura Brandão. Pelo director. (Ilegivel).

Visto. J. C., em 17 de junho de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 3.861 — 17-6-31 — 20\$000)

S. A. BRAZILIAN AMERICAN

RELATORIO DA DIRECTORIA

O anno de 1930 foi de notavel depressão mundial, accentuadamente aqui no Brasil, devido á queda deploravel no preço do café e da taxa cambial, tudo se reflectindo desastrosamente no commercio importador.

São justamente as casas importadoras que formam a nossa clientela de annunciantes, não sendo, por consequente, de extranhar, que a nossa renda tenha diminuido em cerca de 35 %, isto é, de réis 469:307\$350 a 300:158\$500, sommando as despesas em 307:571\$450. O prejuizo de 7:412\$950, é, em parte, devido á impossibilidade de se cobrar algumas contas do anno de 1929, mormente após o movimento revolucionário de outubro, e ao pagamento de diversas parcelas applicaveis ao anno de 1929. Fica, assim, afastada a possibilidade de qualquer dividendo presentemente.

Em fevereiro do presente anno, a directoria effectuou corte no pessoal da redacção e do escriptorio, conseguindo assim maior economia.

Não obstante todas as difficuldades, conseguimos maior circulação bem como maior numero de annunciantes (si bem que pequenos), o que é prova cabal da influencia sempre crescente e da popularidade da Revista.

Conseguimos, por igual, reduzir o peso dos 150 contos de certificados de annuncios até fins de dezembro de 1930 á réis 39:000\$100, tendo a redução até fins de maio corrente alcançado 20:681\$800.

Durante o anno de 1930, foi lavrado um termo de transferencia de accções, por venda, no total de duas accções.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. — H. M. Sloat, presidente. — P. W. Fitzpatrick, thesoureiro. — Gilbert L. Landsberg, secretario.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da S. A. Brazilian American infra assignados, depois de terem examinado detalhadamente os livros, contas, documentos e balanço referentes ao anno de 1930, declararam tel-os encontrado em perfeita ordem e exactidão, pelo que propõem que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. — Cal Sylvester. — Richard P. Momsen. — H. W. Humphstone.

(C — 3.568 — 16-6-31 — 180\$ — 3 vezes).

CARLO PARETO & COMP., BANQUEIROS

Rua Primeiro de Março n. 35

Correspondentes officiaes do Banco di Napoli e do Real The-
souro Italiano

BALANCETE DO MEZ DE MAIO DE 1931

Activo

Letras descontadas.....	696:105\$100	
Letras a receber — C/ pro- pria	603:310\$600	1.299:415\$700
Titulos em cobrança.....	2.194:177\$115	
Empréstimos em C/ corrente.....	3.334:909\$910	
Valores caucionados.....	1.315:000\$000	
Correspondentes do exterior.....	41:948\$600	
Titulos (pertencentes á firma).....	3.516:983\$500	
Hypothecas	26:000\$000	

Caixa:

Em moeda corrente....	165:713\$566	
Em deposito no Banco do Brasil	223:980\$600	
Em deposito em outros Bancos.....	696:019\$670	1.085:713\$833

Diversas contas:

Secção Bancaria.....	2.312:176\$290	
Secção Commercial.....	2.460:783\$914	4.772:960\$204
		17.587:108\$865

Passivo**Capital:**

Secção Bancaria.....	400:000\$000	
Secção Commercial.....	2.600:000\$000	3.000:000\$000

Depositos:

Em C/ corrente — C/ juros	1.308:741\$150	
Em C/ corrente—Ltda.	2.161:203\$010	
Em C/ corrente — S/ juros	288:791\$785	
A prazo fixo.....	1.964:161\$700	5.722:897\$645

Credores por titulos em cobrança.....	2.194:177\$115	
Titulos em caução e em deposito.....	1.315:000\$000	
Correspondentes do exterior.....	295:268\$140	
Valores hypothecarios	26:000\$000	
Lucros e perdas.....	230:280\$398	

Diversas contas:

Secção Bancaria.....	2.348:383\$686	
Secção Commercial....	2.455:101\$881	4.803:485\$567
		17.587:108\$865

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931. — Carlo Pareto
& Comp. — Hamlet Gili, contador.

(C — 3.736 — 17-6-931 — 50\$000)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

Fundada em 4 de abril de 1854

77° RELATORIO DA DIRECTORIA

(Anno social de 1930).

Sede social — Rua do Carmo n. 49

Srs. accionistas — Ao cumprir a minha attribuição de relatar-vos o movimento annual de nossa companhia, é sempre de grande satisfação accentuar que de anno para anno tem crescido sensivelmente não só o montante dos valores seguros, como também as rendas de nossa instituição.

Desta vez, porém, é motivo de jubilo ainda maior, verificar que no anno findo, nosso desenvolvimento foi notavel, como conhecereis adeante, porque, ao lado de uma somma diminuta de sinistros indemnizados, ha a circunstancia de que, tendo sido distribuida a quota de 40 % sobre os pre-mios pagos, resta-nos um saldo consideravel para ser additada á receita do anno vigente. Mas o anno de 1930 assignala na vida de nossa companhia um facto tambem auspicioso, que é a instalação dos escriptorios em predio de nossa propriedade, no qual estamos funcionando desde julho.

As obras respectivas, foram executadas a contento da directoria e dos associados que a tem visitado, proporcionando a nossa casa todo conforto aos que nella trabalham e tornando sua sede á altura da instituição.

O pavimento terreo é occupado pela companhia onde funciona a sede e os superiores comquanto não fossem ainda arrendados até o fim de 1930 por motivos justificaveis na quadra actual, é de esperar com os melhoramentos que rapidamente se verificam no local, sejam os referidos pavimentos alugados muito breve.

Passo a discriminar os algarismos de movimento em 1930:

CONTRACTOS DE SEGURO

Relativamente aos valores segurados como disse acima, houve um augmento de 134.200:375\$000 para 141.553:396\$433, verificado em 31 de dezembro de 1930, a differença foi pois de 7.353:021\$433.

Perfazem aquella importancia as seguintes parcelas:

Em predios.....	137.037:248\$133	
Em mobiliarias.....	4.495:148\$300	
Em mercadorias.....	21:000\$000	141.553:396\$433

Foram realizadas as operações seguintes:

Novos associados.....	15.114:500\$000	
Augmentos	5.685:500\$000	
Accrescimento de valores..	2.903:000\$000	23.703:000\$000

Seguros vindo de 1929.....	134.200:375\$000	
----------------------------	------------------	--

Total.....	157.903:375\$000	
------------	------------------	--

Menos:

Diminuições e abatimen- tos de valores.....	1.600:300\$000	
Descontinuados por de- claração	15:000\$000	
Idem para seguros novos	4.337:250\$000	
Idem por falta de paga- mento das contri- buições	10.397:438\$567	16.349:978\$567

Total para 1931.....	141.553:396\$433	
----------------------	------------------	--

PREMIOS

Quanto aos premios a arrecadação foi majorada em 1930 de 81:724\$181, pois attingiu a importancia de 127:297\$616, contra 345:573\$435 no anno anterior.

FUNDO DE RESERVA

O fundo de reserva que em 1929, era 864:991\$300, accrescido de 56:148\$538, 20 % do saldo da receita, foi elevado a 921:142\$838. Este fundo é representado por 700 apolices federaes de 1:000\$000 cada uma, juros de 5 % e outros valores representados no activo.

FUNDO ESPECIAL

Este fundo que era de 35:130\$913, additado á importancia de 16:844\$561, 6 % do saldo da receita, elevou-se a 51:975\$474, recebendo mais a quantia de 36:830\$544, para ser accrescida á receita geral de 1931, attingiu a somma de 88:806\$018.

QUOTA

Foi ainda este anno permittida a distribuição da quota de 40 % sobre os premios pagos, com a circumstancia de que sobraram 36:830\$544, importancia a addicionar á receita de 1931, conforme a deliberação do conselho de administração.

SINISTROS

— á accentuamos acima o pequeno movimento relativo aos sinistros. Apenas 24:636\$890 foram pagos em contrasta com 126:044\$430 no exercicio anterior.

EM CONCLUSÃO

Como vêdes, Srs. associados, o anno de 1930, assignalou um periodo brilhante para nossa companhia; si desejarem entretanto maiores esclarecimentos, estou á inteira disposição.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1930. — *Pedro José Sebastião Junior*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. associados — O conselho fiscal da Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, tendo examinado o relatório, o balanço e todas as contas referentes ao anno social que terminou a 31 de dezembro de 1930, tem a maior satisfação em declarar que encontrou tudo em ordem, regularidade e perfeita concordancia dos documentos apresentados. Assim o conselho é do parecer sejam approvados pela assembléa geral dos Srs. associados as contas e os actos emanados da directoria durante aquelle exercicio que findou.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931 — *Dr. Candido Hollanda Costa Freire*. — *Dr. Ernesto Augusto Possas*. — *Dr. Sebastião Marques das Neves*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Seguradores	141.553:396\$433
Apolices da Divida Publica:	
700 do valor nominal de 1:000\$ cada uma, preço do custo	620:161\$690
Banco Mercantil do Rio de Janeiro c/c....	12:369\$200
Banco do Brasil c/c	731\$050
Banco Commercial do Rio de Janeiro c/c..	22:107\$500
Banco de Credito Mercantil c/cm.....	4:096\$400
Banco Mercantil do Rio de Janeiro c/de aviso	48:176\$800
Caixa	3:883\$662
Moveis e utensilios	62:706\$240
Apolices em deposito	30:000\$000
Immoveis	415:185\$500
Alugueis á receber	1:700\$000
Reposições	85\$722
Juros de apolices á receber	17:500\$000
Deposito na Light	102\$000
Seguros	197\$600
	<u>142.792:399\$797</u>

Passivo

Valores segurados	141.553:396\$433
Fundo de reserva	921:142\$838
Fundo especial	88:806\$018
Quotas dos associados não reclamadas....	974\$000
Retornos	33\$514
Restituições	1:321\$497
Imposto de fiscalização á pagar.....	168\$651
Fiança do director	20:000\$000
Fiança do gerente	10:000\$000
Quotas dos associados no saldo da receita	170:919\$046
Percentagem do director	12:818\$900
Percentagem do gerente	12:818\$900
	<u>142.792:399\$797</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Pedro José Sebastião Junior*, director. — *João Rodrigues*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPEZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Sinistros	24:636\$890
Despesas geraes	17:972\$160
Honorarios do director	15:000\$000
Honorarios do gerente	15:000\$000
Ordenados dos empregados....	43:200\$000
Corretagem de seguros	5:832\$399
Quotas dos associados	3:600\$088
Alugueis	6:296\$700
Impostos federaes	1:959\$800
Impostos municipaes	5:853\$000
Imposto predial	1:792\$320
Resseguros	24:637\$100
Moveis e installação (depreciação 10 %)	6:967\$360
Despesas de propaganda	2:836\$700
Percentagem do director:	
3 % dos premios de seguros deste anno, de accôrdo com o art. 26, paragrapho unico, dos estatutos	12:818\$900
Percentagem do gerente:	
3 % dos premios de seguros deste anno, de accôrdo com o art. 31, paragrapho unico, dos estatutos	12:818\$900

Fundo de reserva:
20 % sobre o saldo da receita, em 280:742\$689, de accôrdo com o art. 37 dos estatutos 56:148\$538

Fundo especial:
6 % sobre o saldo de 280:742\$689 de accôrdo com o art. 38 dos estatutos da companhia .. 16:844\$561
Importancia que se recolhe a este fundo para ser additada a receita de 1931 36:830\$544 53:675\$105

Quotas dos associados no saldo da receita:
40 % dos premios de seguros que pagaram os Srs. associados pelos seus seguros deste anno .. 170:919\$046 280:742\$689
481:965\$006

Credito

Premios de seguros	427:297\$616
Juros de apolices	35:000\$000
Juros diversos	4:934\$582
Quotas dos associados, não reclamadas:	
Importancia das quotas prescriptas como determinam os arts. 36 e 40 dos estatutos.	166\$039
Quotas dos associados no saldo da receita:	
Importancia das quotas dos seguros descontinuados por falta de pagamento das respectivas contribuições para reforma dos mesmos seguros, este anno, art. 40, dos estatutos	11:561\$269
Retornos:	
Importancia dos prescriptos, conforme determinam os arts. 36 e 40 dos estatutos..	5\$500
	<u>481:965\$006</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Pedro José Sebastião Junior*, director. — *João Rodrigues*, guarda-livros.

R. B. — 6-18-6-931-220\$000

COMPANHIA PREDIAL

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de junho de 1931, se archiou nesta repartição sob o n. 9.428, o seguinte documento referente á Companhia Predial, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 15 de maio ultimo, que resolveu a liquidação da sociedade. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. (Assignado sobre uma estampilha federal no valor de 10\$000). — João Hygino de Araujo, 1º official. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Visto, J. C. em 5 de junho de 1931. — Francisco de Moura Brandão (pelo director (illegível)). — Visto, J. C. em 17 de junho de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 3.859 — 17-6-31 — 20\$000)

COMPANHIA EDIFICADORA RIO DE JANEIRO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de junho de 1931, se archiou nesta repartição sob n. 9.426, o seguinte documento referente á Companhia Edificadora Rio de Janeiro, S. A., a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 15 de maio ultimo que resolveu o augmento do capital social. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. (Assignado sobre uma estampilha federal no valor de 10\$000). — João Hygino de Araujo, 1º official. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Visto, J. C. em 5 de junho de 1931. — Francisco de Moura Brandão, pelo director (illegível). Visto, J. C. em 17 de junho de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 3.860 — 17-6-31 — 20\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1931

Activo

Mutuários	4.718:582\$000
Empréstimos sob caução	154:830\$000
Letras descontadas	398:310\$230
Devedores diversos	69:092\$000
Hypothecas	91:480\$000
Immoveis	311:640\$000
Moveis e utensilios	58:425\$750
Adjudicações	616:267\$000
Juros a receber	47:986\$640
Titulos diversos — Conta propria	123:820\$000
Valores depositados	346:400\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa — Em moeda corrente	241:468\$540
Caixa — Em bancos	668:375\$200
Diversas contas	162:471\$230
	8,059:148\$590

Passivo

Capital

Secção bancaria	500:000\$000
Secção de penhores	500:000\$000
Fundos de reserva diversos	1.123:025\$200
Titulos e garantia e deposito	396:400\$000
Contas-correntes: A prazo fixo	5.056:130\$300
A ordem	199:557\$070
Diversas contas	284:036\$020
	8.059:148\$590

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931. — J. de Figueiredo Rocha, director-gerente. — A. de Luna Freire, contador.

(C — 3.856 — 17-6-31 — 30\$000.)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS

BALANCETE, EM 30 DE MAIO DE 1931

Activo

Letras descontadas	20:190\$300
Instalações, moveis e utensilios	26:532\$956
Letras em cobrança	244:433\$900
Propriedades	21:701\$100
Mercadorias	4:625\$900
Ações em caução	20:000\$000
Valores depositados	172:000\$000
Caixa — Dinheiro e Bancos	27:063\$030
Diversas contas	22:871\$700
Devedores diversos	48:254\$692
Obrigações a receber	250\$000
C/Cor. Garantidas	8:000\$000
Lucros e perdas	56:014\$271
	671:937\$850

Passivo

Capital	200:000\$000
Conta de reserva	10:555\$500
Caução da directoria	20:000\$000
C/Cor. Limitadas	113\$800
Titulos em caução e deposito	172:000\$000
Credores por Letras em cobrança	244:433\$900
C/Cor. Caucionadas	106\$718
Diversas contas	6:954\$132
Dividendos a pagar	948\$000
Credores diversos	15:125\$800
Cauções	4:700\$000
	671:937\$850

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1931. — Adolpho Zuccolo, director-gerente. — Dniester Marques da Silva, contador.

(C — 3.858 — 17-6-31 — 30\$000)

ANNUNCIOS

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, de 26 do corrente até o dia em que for pago o 4º dividendo.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931. — João Ribairo de Oliveira e Sousa, presidente.

(C — 3.727 — 17-6-31 — 7\$000)

Companhia de Armazens Gerais Mineiros

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 do corrente, ás treze horas, em sua séde social, á rua da Quitanda n. 204, 1º andar, para deliberarem sobre assumptos de urgente interesse social, entre os quaes a situação creada com os actos praticados pelo Instituto Mineiro de Defesa do Café.

(C — 3.736 — 17-6-31 — 30\$ — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas na 1ª convocação, são novamente convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 13 horas, no edificio social, á rua da Quitanda n. 87, loja, afim de tomarem conhecimento de uma proposta relativa ao augmento do capital social e da alteração de algumas disposições dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931. — A directoria.

(C — 3.735 — 17-6-31 — 12\$000)

A' Praça

Wanderley Moreira & Comp., estabelecidos á praça Condessa de Frontin numero 48, avisam aos seus distinctos freguezes e fornecedores que, por distracto assignado em 25 de maio e archivado na Junta Commercial em 15 de junho, retirou-se da firma o socio cominaditario Rodolpho Hess, ficando a firma sob a responsabilidade e direcção exclusiva do socio solidario, Wanderley Moreira.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.

(C — 3.740 — 17-6-31 — 16\$ — 2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 15, são os Srs. accionistas convidados a se reunirem, novamente, no dia 30 do corrente, ás 16 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 11 2º andar (edificio do Banco Francez e Italiano), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1929;

b) eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931. — A directoria.

(C — 3.730 — 17-6-31 — 36\$ — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembleia geral extraordinária, convocada para o dia 15, são os senhores accionistas convidados a se reunirem novamente, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 11, 2º andar (edifício do Banco Francez e Italiano), afim de tratarem e resolverem sobre a reforma do art. 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.
— A directoria.

(C—3.731—17-6-31—36\$—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado a assembleia geral ordinaria, convocada para o dia 15 do corrente, por falta de numero, são os Srs. accionistas convidados a se reunirem novamente, no dia 30 deste mez, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 11 (2º andar), (edifício do Banco Francez e Italiano), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1929;

b) preenchimento de cargos vagos, existentes na directoria; eleição de membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.
— A directoria.

(C—3.732—17-6-31—36\$—3 vezes)

Companhia Territorial do Rio de Janeiro**(Em liquidação)**

Não se tendo reunido a assembleia geral dos accionistas convidada para 30 de setembro do anno findo, ficam novamente convocados a se reunirem, para os fins do art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 93, no dia 3 do mez de julho proximo, ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.
— O liquidante.

(C—3.854—17-6-31—10\$000)

Club Nacional

Em virtude da renuncia do presidente e vice-presidente convoco nos termos dos estatutos, os seus associados para uma assembleia geral extraordinaria, na qual se deliberará sobre a continuacão ou extincção da sociedade, a realizar-se no dia 19 do corrente, ás 17 horas, na rua do Passeio n. 40. — Director interino, Antonio de Oliveira Castro.

(C—3.738—17-6-31—8\$000)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 25 de junho de 1931, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1930, procedendo-se em seguida á eleição da nova directoria para o quadriennio de 1931-1935, e bem assim do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931.
— Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente.

(C—3.497—30-5-31—180\$—15 vezes)

Companhia Força e Luz Ayuruóca

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ayuruóca, 10 de junho de 1931. — A directoria.

(C—3.729—17-6-31—7\$000)

S. A. Lanificio Minerva

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 4 de julho proximo futuro, ás 4 horas da tarde, á rua Buenos Aires n. 267, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1930.

Desde esta data estão suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.
— A directoria.

(C—3.855—17-6-31—10\$000)

Companhia Carbonifera Rio Grandense**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Não se tendo reunido accionistas em numero sufficiente nem na primeira nem na segunda convocação, tornam-se a convocar os senhores accionistas da Companhia Carbonifera Rio Grandense, para uma assembleia geral extraordinaria, no dia 25 de junho, ás 14 horas, no escriptorio da mesma companhia, á avenida Rio Branco n. 108-3º andar, afim de deliberarem: 1º, sobre o augmento do capital social; 2º, sobre a reforma dos estatutos sociaes; 3º, sobre as convocações feitas pela directoria para preenchimento dos cargos vagos na administração.

De accordo com o art. 8º, paragrapho unico dos estatutos, os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as na caixa da sociedade, com antecedencia de tres dias, pelo menos, para que possam tomar parte nessa assembleia.

De accordo com a lei, sendo esta a terceira convocação, a assembleia deliberará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.
— Roberto Cardoso, director-presidente.

(C—3.862—17-6-31—60\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Industria e Commercio

Previnem-se os Srs. accionistas de que se acham á sua disposição, na sede desta companhia, na rua Buenos Aires n. 57, com accesso pela rua do Rosario n. 112, sala da frente, 1º andar, os livros e demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1931.
— A directoria.

(C—3.847—15-6-31—30\$—3 vezes)

S. A. Brazilian American**RUA RIACHUELO N. 130, LOJA**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo, em 31 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1931.
— A directoria.

(C—3.567—16-6-31—24\$—3 vezes)

Aviso á praça

Como procuradores de Martiniano Eufrosino de Carvalho, communicamos á praça, para os devidos effeitos, que se extraviou o conhecimento n. 49, de 25 de fevereiro de 1930, procedente de Tres Pontas, de 275 saccas de café consignadas á ordem, para a estação Maritima.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931.
— Rebello, Alves & Comp.

(C—3.814—8-6-31—80\$—10 vezes)

Aviso á praça

Rebello, Alves & Comp., como procuradores de Martiniano Eufrosino de Carvalho, communicamos, para os devidos fins, que se extraviou o conhecimento n. 44, de 18 de fevereiro de 1930, procedente de Tres Pontas, de 330 saccas de café, marca "E-C-17", consignadas á ordem, para a estação Maritima.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1930.

(C—3.813—8-6-31—80\$—10 vezes)

Companhia Pernambucana de Industrias e Estradas de Ferro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de numero legal a assembleia geral extraordinaria, marcada para hoje, ficam pelo presente de novo convocados os senhores accionistas para nova reunião, no mesmo local, á rua Uruguayana n. 104, 4º andar, ás 3 horas da tarde de 24 do corrente, para o fim de deliberar-se sobre a dissolução e liquidacão da sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931.
— Francisco de Magalhães Castro.
— Antonio Miguel de Azevedo Silva.
— José Gonçalves Ferreira Costa.
— José Hardman.
— Alfredo Osorio de Cerveira.
— Archimedes de Oliveira, successor de A. Oliveira & Irmão.

(C—3.725—15-6-31—30\$—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actes do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906.....	\$5000
Anno de 1917.....	\$5000
Anno de 1918.....	\$5000
Anno de 1919.....	\$5000
Anno de 1920.....	\$5000
Anno de 1921.....	\$5000
Anno de 1922.....	\$5000
Anno de 1923.....	\$5000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$5000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$5000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annaes), 1923	\$5000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$5000
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).	\$5000
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	\$5000
Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume ...	\$5000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")..	\$5000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$5000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos..	\$5000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1928, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$5000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$5000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$5000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decra. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$5000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$5000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$5000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume.....	\$5000
2º volume.....	\$5000
3º volume.....	\$5000
Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919).....	\$5000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$5000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$5000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)..	\$5000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$5000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$5000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$5000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$5000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$5000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$5000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$5000
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$5000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$5000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	

1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	de 1891.....	4\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	5\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	de 1892.....	4\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1893.....	2\$500	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	5\$000	de 1894.....	4\$000	Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	de 1895.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	5\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	de 1896.....	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1897.....	3\$000	Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
de dezembro de 1925	1\$500	de 1898.....	2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	5\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	5\$000	de 1899.....	3\$500	F	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 11 de novembro de 1922) ..	5\$000	de 1900.....	3\$000	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1901.....	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902.....	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1903.....	4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1904.....	4\$500	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	5\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1905.....	4\$500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1906.....	4\$500	G	
Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	5\$000	de 1907.....	5\$600	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
D		de 1908.....	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Decretos do Governo Provisorio:		de 1909.....	5\$000	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
De março de 1890	2\$000	de 1910.....	6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
De maio de 1890	10\$000	de 1911.....	4\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
De junho de 1890	5\$000	de 1912.....	3\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000
De outubro de 1890	7\$200	de 1913.....	3\$000	H	
De janeiro de 1891	2\$000	de 1914.....	4\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Decisões do Governo — (Collecções):		de 1915.....	5\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
de 1832.....	3\$000	de 1916.....	7\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
de 1833.....	3\$000	de 1917.....	7\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
de 1850.....	3\$000	delegacia Fiscal (Grêa o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.478, de 18 de janeiro de 1904)	1\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	5\$000		
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000	Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000		
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500	Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000		
		Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):			
		1º volume.....	60\$000		
		2º volume.....	30\$000		
		Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000		
		Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000		
		Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000		
		Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	5\$000		
		E			
		Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000		
		Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.315, de 13 de agosto de 1928)	1\$000		

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilus	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500

J

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justica do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 30 de dezembro de 1923)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justica do Districto Federal (Modifica a organização da, Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justica do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000
Justica do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$300
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	7\$300

de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000
de 1930 — 2 volumes	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500

de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1926 (Receita Commen-tada)	5\$000
de 1927 (Despesa)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despesa)	6\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1930 (Despesa)	12\$000
de 1931 (Receita)	2\$000
De 1931 (Receita — Altera-ções)	1\$000
de 1931 (Despesa)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)

\$500